PROCESSO DE LICITAÇÃO 009/PMC/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/PMC/2026

DATA DE ABERTURA: 26/03/2026
HORÁRIO: 8h30min

O **Município de Canelinha**, inscrito no CNPJ 82.562.893/0001-23, situado a Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Centro – Canelinha/SC**,** comunica aos interessados que estará realizando licitação, na modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, com julgamento por **menor preço**, no modo de disputa "aberto", conduzido pelo Pregoeiro(a) **Jeison Amorim Pereira**, nomeado(a) pela Portaria 045/2026, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, em conformidade com as disposições da Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste **Pregão**:

ANEXO I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DE CUSTOS
ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
ANEXO IV– MODELO DA PROPOSTA;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE);
ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto, a contratação de licença de uso de software de sistema de gestão escolar, destinado ao gerenciamento do cadastro de alunos, professores, emissão e controle de boletins, históricos escolares, entre outros módulos e funcionalidades, incluindo, quando aplicável, implantação, suporte técnico, manutenção e atualizações, conforme especificações e quantidades descritas nos anexos do Edital.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. Local, Data e Hora:

1.3.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **26 de março de 2026**, com início às **8h30min,** horário de Brasília – DF.

1.3.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.3.1, até às **8h20min** do dia **26 de março de 2026.**

1.3.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será

automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta do orçamento elencado no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. Fica vedada a participação, na presente Licitação:

3.4.1. De pessoa jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

3.4.1.1. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau;

3.4.2. De agente público do órgão ou entidade licitante;

3.4.2.1. A vedação de que trata o item 3.4.2 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.4.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser

observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n. º 14.133, de 2021.

3.4.4. De empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.4.5. De sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.4.6. De pessoas jurídicas que sejam de propriedade ou tenham vínculo com parlamentares ou seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, ou nas quais qualquer deles figure como dirigente, gerente, cotista, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto;

3.4.7. De pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4.8. De cooperativas e/ou instituições sem fins lucrativos cujos estatutos e objetivos sociais não prevejam ou não estejam de acordo com o objeto ora licitado;

3.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.4.10. De empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.4.11. De pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.12. O impedimento de que trata o item 3.4.11 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.4.13. Do autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.4.14. De empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por

cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.4.15. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.4.14 e 3.4.15 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.4.15.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.4.16. O disposto nos itens 3.4.14 e 3.4.15 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.4.17. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.4.18. NÃO será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, já que:

3.4.18.1. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade;

3.4.18.2. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso deste objeto;

3.4.18.3. Não há argumento que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu Termo de Referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio;

3.4.18.4. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e/ou de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração;

3.4.18.5. Nesse sentido, justifica-se a não participação de consórcio no presente certame;

3.5. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

3.5.1. Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência;

3.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, assinalar o campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens;

3.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5.2. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

3.5.3. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.5.4. Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos;

3.5.5. Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

3.5.6. Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.5.7. Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.5.8. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se

aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

3.6. Caso tenham itens de participação exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão indicados no quadro de itens do Portal de Compras Públicas;

3.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6.2. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar N. º 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º da lei nº 123/2006.

3.6.3. As disposições a que se refere o caput do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 não são aplicadas no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4. DO CREDENCIAMENTO.

4.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

4.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br;**

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à

alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no capítulo 9 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, será obrigatório o licitante assinalar, em campo próprio do sistema, as declarações elencadas no item 3.6 deste edital;

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. A falsidade das declarações solicitadas sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

6.1.1. Descrição do objeto, observadas as especificações técnicas mínimas relacionadas no Anexo I;

6.1.2. Preços unitários e preço total, expressos em reais, com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, incluindo todos os impostos, taxas, frete e demais encargos, sem nenhum ônus ao Município de Canelinha;

6.1.3. Os campos “MARCA”, “FABRICANTE” e “DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM” deverão ser devidamente preenchidos, conforme segue:

a) No campo “MARCA” da proposta eletrônica, por tratar-se de prestação de serviços e a fim de evitar a identificação do licitante, será aceito expressões como “MARCA PRÓPRIA”.

b) No campo “FABRICANTE” da proposta eletrônica, por tratar-se de prestação de serviços e a fim de evitar a identificação do licitante, será aceito expressões como “PRÓPRIA”.

c) No campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM” da proposta eletrônica, deverá ser incluída somente as informações da descrição do item do Termo de Referência.

6.1.4. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.1.5. Para inserção/cadastro de sua proposta inicial, a licitante deverá observar rigorosamente a descrição e a unidade de fornecimento do objeto, constante neste Edital e seus Anexos.

6.1.6. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado na etapa de lances, para que no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos exigidos no subitem 10.6 do presente edital;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços;

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o pregoeiro das sanções previstas em Lei.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 50,00 (Cinquenta reais).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, indicado no preâmbulo deste edital.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. Empresas brasileiras;

7.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.3. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

7.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual

descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital;

8.5. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. A inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.8.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Em casos de diligência, a Administração poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente a Planilha de Composição de Custos por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais

adequações indispensáveis no cronograma físico financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;

8.14. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.14.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.

8.14.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.14.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.14.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.14.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.14.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.14.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.14.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.17. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.17.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.17.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.18. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.19. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2. Das exigências de habilitação:

9.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.2.1.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.1.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.2.1.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.1.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n. º 77, de 18 de março de 2020.

9.2.1.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.1.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.1.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva

sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.2.1.1.8. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.2.1.1.9. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.2.1.1.10. Ato de autorização para o exercício da atividade contratada sujeita à autorização, expedido pelo órgão competente nos termos da lei.

9.2.1.1.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.2.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.2.1.2.2. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.2.1.2.2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.2.1.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.1.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.1.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)**, expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei 12.440/2011;

9.2.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.2.1.3.1. Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.2.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.2.1.5.1. Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, em nome da licitante, fornecido por pessoa (s) de direito público ou privado comprovando ter executado serviços similares ao objeto deste edital.

9.2.1.6. Declaração Unificada, conforme Anexo IV

9.2.1.7. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, com exceção dos documentos conjuntos ou consolidados, desde que devidamente comprovada a centralização;

9.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.12. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.13. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

> **9.13.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.14. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.15. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.16. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.17. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.18. Quando para a contratação do serviço a avaliação prévia do local de execução seja imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

9.18.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado com a Secretaria requisitante, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

9.18.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.19. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.20. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.20.1. Os documentos exigidos para habilitação que serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.20.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.20.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.20.4. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.21. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.21.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.21.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.22. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.23. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.24. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.25. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.26. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.27. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. A proposta ATUALIZADA/READEQUADA **(modelo Anexo IV)** deverá ser apresentada no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa. Deverá conter, ainda:

a) Descrição completa e detalhada de cada item classificado/vencedor, especificando a marca, modelo e o fabricante quando couber;

b) Especificação do preço unitário e total de cada item classificado, expresso em reais, com, no máximo, 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

c) Especificação do valor total da proposta, em numeral e por extenso;

d) Declaração de que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame;

e) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação;

f) Especificação do prazo de entrega do objeto conforme Termo de Referência, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela CONTRATANTE. O local e demais definições sobre as condições de entrega estão **elencadas no Anexo II – Termo de Referência**. Caso tal prazo seja omitido, ou for superior ao máximo estipulado o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido;

10.7. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto, marca e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.8. Após a análise das propostas atualizadas/adequadas ao último lance ofertado, o pregoeiro e equipe de apoio passaram à análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes.

10.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema e a ocorrência será registrada em ata.

10.9. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.palhoca.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. Deixar de apresentar amostra quando solicitado;

13.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.5. Fraudar a licitação;

13.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Multas (que deverão ser recolhidas em favor do Município de Canelinha):

a) de 1% (um por cento) sobre o valor total do somatório dos serviços/materiais entregues com atraso (Ordem de Compras), por dia de atraso na prestação dos serviços, limitados a 30% (trinta por cento) do mesmo valor. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nesse edital, como também a inexecução total do contrato;

b) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ordem de Compras (OC), por infração a qualquer cláusula ou condição do Edital, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

c) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta de preços vencedora, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em assinar o Contrato/Ata de Registro de Preço ou deixar de apresentar os documentos exigidos, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital.

d) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta de preço, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida prévia defesa, independente das demais sanções cabíveis;

e) de 10% (dez por cento) do valor total do somatório dos serviços prestados em desacordo com o Edital ou dos materiais entregues em desacordo e a proposta de preços aceita na sessão do pregão;

f) de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de não-substituição do serviço no prazo determinado no Termo de Referência, caso não estaria de acordo com a especificação exigida em Edital, limitada a incidência a 10 (dez) dias úteis. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto e/ou a sua substituição, de forma a configurar, nessa hipótese inexecução parcial da obrigação assumida;

g) de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de cancelamento integral da ata por ato unilateral da administração, motivada por culpa da Contratada ou a pedido da mesma;

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.15.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14. DA ASSINATURA DA ATA, DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. A proponente vencedora será convocada para a assinatura do CONTRATO cuja minuta está em anexo, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da adjudicação.

14.2. Não assinado o contrato no prazo fixado ou na prorrogação, o licitante vencedor perderá o direito à contratação e poderão ser aplicadas as sanções previstas em Lei 14.133/21;

14.3. Se o licitante vencedor não assinar ou perder o direito a contratação no prazo estabelecido a Prefeitura poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo de acordo com o estabelecido na Lei 14.133/21;

14.4. São partes integrantes da Ata/Contrato a ser assinado, como se transcritos estivessem, o presente Edital de licitação, seus Anexos e quaisquer complementos, bem como os documentos, propostas e informações apresentadas pelo licitante vencedor e que deram suporte ao julgamento da licitação;

14.5. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com as condições estabelecidas na Lei 14.133/2021.

14.6. Na assinatura do Contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

15.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

15.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA

ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

15.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. . Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

15.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

15.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

15.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

15.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

15.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

16. DO REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

16.1. Do Reequilíbrio Econômico – Financeiro:

16.1.1. O reequilíbrio econômico e financeiro pode se dar na forma de:

a) Revisão de contrato ou reequilíbrio econômico e financeiro em sentido estrito;

b) Reajustamento de Preços;

c) Repactuação de Preços;
d) Atualização Monetária;

16.1.2. Com relação ao pedido de reequilíbrio econômico:

16.1.2.1. O reequilíbrio econômico-financeiro pode ser solicitado a qualquer tempo, independentemente de previsão contratual, desde que comprovadas as causas do desequilíbrio contratual, e desde que presentes os seguintes requisitos:

I- comprovação da ocorrência de evento extraordinário, futuro e incerto capaz de desequilibrar a equação econômico-financeira;
II- o evento que desequilibrar a equação econômico-financeira deve ter ocorrido após a apresentação da proposta;

III- o evento que desequilibrar a equação econômico-financeira não pode decorrer de culpa da Contratada;

IV- o efeito econômico provocado pelo evento extraordinário sobre a equação econômico-financeira deve ser substancial, de forma a restar caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da Contratada e a retribuição devida pela Contratante;

V- restar demonstrado o necessário nexo de causalidade entre o evento extraordinário e a majoração ou redução dos encargos da Contratada que justifique a necessidade de recomposição da remuneração correspondente;

VI- o efeito econômico provocado pelo fato extraordinário deve restar demonstrado por meio da juntada aos autos do processo administrativo de planilha de custos e formação de preços ou outros documentos capazes de atestar o desequilíbrio provocado sobre a equação econômico-financeira.

Parágrafo único - Caso o objeto licitado possua insumos/matérias-primas atrelados à moeda estrangeira, será de responsabilidade da Contratada a previsão do custo do seguro cambial na formação do seu preço, visando à mitigação dos riscos da variação de preços das commodities, assim como dos insumos/matérias-primas empregados na fabricação do bem, não sendo aceitos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro decorrentes das referidas variações.

16.1.2.2. No tocante aos preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 01/04/2021.

16.1.2.3. O prazo para tramitação do processo de reequilíbrio é de 30 (trinta) dias a contar da data em que for protocolada a solicitação, que deve estar devidamente justificada, juntamente com os elementos que comprovam o

aumento do custo do produto, como notas fiscais, planilha de custo, tabela de preços de órgãos oficiais.

16.1.2.4. A justificativa deverá estar de acordo com a legislação, fundamentada acerca da existência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando a álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.1.2.5. Neste período a empresa deverá continuar atendendo as Ordens de Compra com os valores inicialmente registrados na licitação.

16.1.2.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

16.1.2.7. A elevação dos preços de alguns produtos e/ou insumos, motivada por variação cambial regular, mercados suscetíveis às variações climáticas, entressafra, alta de matéria-prima, (fatores sazonais) não constitui fato superveniente capaz de alterar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por tratarem de fatores previsíveis, portanto já considerados na elaboração do preço proposto. Assim sendo, a sazonalidade, a variação do preço de mercado, efeitos causados por pandemias não são fatos que ensejam o direito ao reequilíbrio econômico. Bem como, a diminuição do retorno a ser granjeado pelo particular (LUCRO), NÃO GERA O DIREITO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO. Apenas gera Reequilíbrio um fato imprevisível de consequências incalculáveis, desde que seja verificado que o evento seja futuro e incerto; o evento ocorra após a apresentação da proposta e seja comprovado o desequilíbrio.

16.1.2.8. Para a revisão de preços, a Contratada deverá comprovar a variação dos custos, por meio de documentos, bem como de planilhas comparativas, entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido, evidenciando o aumento ocorrido nos preços e que se tornou inviável as condições inicialmente pactuadas.

16.1.2.9. Para a solicitação de Reequilíbrio Econômico a contratada deverá entregar o pedido de reequilíbrio, contendo as seguintes informações:

a) Nome da empresa, endereço completo e CNPJ;
b) Número do Processo Licitatório, Contrato e Ano;
c) Pedido inicial por parte da contratada descrevendo toda situação do ocorrido informando quais itens necessita de análise, bem como embasamento no ordenamento jurídico e reportagens extraídas de páginas eletrônicas confiáveis que corroborem a ocorrência extraordinária na economia que justifique o pleito;
d) Planilha aberta contemplando detalhadamente dos valores que deram base para a formação de preços na época da proposta;

e) Planilha aberta contemplando detalhadamente dos valores atuais apontando os itens em desequilíbrio;
f) Planilha comparativa do custo dos itens constantes da proposta contratada com a planilha de custos que acompanha o pedido de reequilíbrio indicando o valor que a empresa busca a ser reequilibrado pela administração;
g) Documentação comprobatória da ocorrência do evento que produziu o desequilíbrio entre os custos estimados e os efetivamente existentes, tais como:

- Notas fiscais da época da proposta e do momento da solicitação (deverá constar a mesma marca, quantidade aproximada e fornecedor do produto indicada na proposta comercial da licitação, dispensa ou inexigibilidade);

- Lista de preços de fabricantes;

- Escriturações fiscais e contábeis entre outros.

16.1.2.10. Poderá o Setor de Contratos e Aditivos solicitar outros documentos que a administração entender pertinentes a depender do caso concreto, para verificação dos valores solicitados e aprovação.

16.1.2.11. Não será analisado o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro quando o requerimento foi instruído somente com notas fiscais do período entre a elaboração da proposta e o pedido de revisão, sem que seja demonstrado de forma clara e precisa o fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis, justificador da revisão.

16.1.2.12. Durante o período de análise, a Contratada deverá cumprir as ordens de compra emitidas e encaminhadas para a empresa ANTES de protocolado o pedido de reequilíbrio. Caso a empresa não cumpra com suas obrigações, será aberto processo administrativo para aplicação de sanções.

16.1.2.13. Para a verificação dos fatos a administração irá elaborar novo orçamento dos itens solicitados. O orçamento atualizado deverá conter as mesmas fontes de pesquisa utilizada para a elaboração do Orçamento de Referência do Processo Licitatório. Caso não seja possível, será utilizado orçamentos fornecidos por estabelecimentos da região e/ou Fonte de Preços. Os orçamentos devem seguir o padrão de pesquisa para formação de preços.

16.1.2.14. Será aplicado o mesmo desconto de licitação dado pela empresa sobre o orçamento atualizado;

16.1.2.15. Caso o valor do item reequilibrado esteja inferior ao Orçamento de Referência a administração comunicará sua manifestação via oficio indeferindo o pedido da empresa. A mesma não será liberada de seu compromisso e deverá atender todas as Ordens de Compra.
16.1.2.16. Caso o valor do item reequilibrado esteja superior ao Orçamento de Referência a administração irá analisar cada caso individualmente e

poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação das penalidades desde que cumpridas as Ordens de Compra em aberto antes do pedido.

16.1.2.17. A administração poderá se valer de outras formas de análise para verificação da variação do item tais como índices divulgados por órgão oficiais.

16.1.2.18. A mera oferta de preços inexequíveis no momento do certame não autoriza a realização de reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

16.2. Do reajuste:

16.2.1. Os contratos com vigência menores de 12 meses, não poderão sofrer reajustes, sendo os preços irreajustáveis.

16.2.2. Os contratos somente podem sofrer reajustamento de preços se tiver prazo de duração superior a 12 (doze) meses. O índice utilizado para os contratos de fornecimento de bens/prestação de serviços comuns é o INPC - Índice Geral de Preços ao Consumidor.

16.2.3. A periodicidade para efeito de reajuste de preços será contada a partir da data do orçamento estimado, até um ano posterior a este orçamento, devendo seu termo estar fixado no contrato e será aplicada das seguintes formas:

a) No caso do contrato sofrer mais de uma prorrogação e gerar o direito de reajustamento, a periodicidade será contada a partir da data do último reajuste concedido; Se o mesmo sofreu atualização monetária antes de sua execução a data para o próximo reajustamento será a data da atualização monetária;
b) No caso do contrato sofrer reequilíbrio econômico em sua totalidade, a periodicidade anual do reajuste passará a ser a data da aplicação do reequilíbrio, ou seja será concedido após 12 meses do reequilíbrio;

c) No caso de reequilíbrio parcial dos itens do contrato/Ata, estes serão suprimidos do cálculo de reajuste anual, do período a anual a qual sofreu o reajustamento.

16.2.4. Quando houver atraso na entrega do objeto ou na execução dos serviços por culpa da contratada, e que por isso gerou a prorrogação por prazo do contrato, o reajuste não será devido e nem obrigatório pelo Município de Canelinha;

16.2.5. O reajuste somente será concedido mediante o pedido da empresa. Se a contratante aceitar a prorrogação/renovação de contrato, sem o pedido de reajuste, este não será concedido e portanto, a contratada não terá direito ao reajuste do período.

16.2.6. Se a empresa até o término do contrato ou da obra não solicitou pedidos de reajuste o mesmo terá seu direito precluso;

16.2.7. O Município de Canelinha se reserva o direito no acréscimo ou supressão sobre a variação das quantidades, atendendo as suas necessidades, sobre o objeto da presente licitação, nos termos da lei e suas alterações.

16.3. Da repactuação contratual:

16.3.1. Na forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato utilizada para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, para os custos decorrentes da mão de obra, ou seja, na composição dos valores referenciais deve estar descrito a convenção ou dissídio coletivo de trabalho utilizado.

16.3.2. O direito a repactuação será contado a partir da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo do trabalho, para os custos decorrentes de mão de obra. Os demais itens e custos do processo que compõe a planilha de custo seguiram as regras do reajustamento de contrato e o índice definido em contrato.

16.3.3. Parágrafo Único: Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação com data base de acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos e trabalho das categorias envolvidas na contratação.

16.3.4. As repactuações serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

16.3.5. A repactuação de preços deverá ser pleiteada pela contratada até a data da prorrogação contratual subsequente ou até o termo final da vigência contratual, sob pena de ocorrer a preclusão lógica de exercer o seu direito.

16.3.6. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

16.3.7. A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo Máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da solicitação.

16.3.8. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas conforme descrito em aditivo de contrato/apostilamento acordado entre as partes.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

17.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

17.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

> **17.10.1** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.12. O Município de Canelinha poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for

viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

17.12.1 A anulação do pregão induz à do contrato.

17.12.2 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

17.13. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

17.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Canelinha: www.canelinha.sc.gov.br e também poderá ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Centro – Canelinha/SC, nos dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Canelinha, 10 de março de 2026.

FERNANDA DIAS JACINTHO:03921063965

Assinado de forma digital por FERNANDA DIAS JACINTHO:03921063965
Dados: 2026.03.10 12:01:01 -03'00'

Fernanda Dias Jacintho
Secretária de Educação, Cultura,
Esporte, Turismo e Juventude

ANEXO I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DE CUSTOS

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço unit.	Valor total
1	**SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR – SGE** **FUNCIONALIDADES ESPECÍFICAS DO SISTEMA** ✔ Controlar as permissões de acesso ao sistema através de cadastros de usuários; ✔ Possibilitar ao administrador a desativação do usuário. ✔ Definição de senha para o usuário com a opção de alterar pelo mesmo, com criptografia e com recurso de "esqueci minha senha"; ✔ Caso a pessoa relacionada ao usuário seja um servidor/ funcionário verificar no momento do login as restrições se o mesmo ainda encontra- se ativo, caso não, negar acesso ao sistema de gestão nestas situações; ✔ Parametrizar as permissões de acessos aos usuários para; visualização, alteração, inclusão, exclusão por telas individualmente; ✔ Permitir constante atualização legal e tecnológica dos sistemas a serem fornecidos; ✔ Permitir a inativação de usuários através da configuração por data de expiração de acesso; ✔ O serviço de manutenção e suporte ao sistema, por meio remoto, e-mail, atendimento telefônico e WhatsApp deverá estar disponível aos usuários do sistema. As tabelas de cidade, estado e país incluindo os relacionamentos entre elas. ✔ Cadastro de unidades funcionais da Secretaria Municipal de Educação, coordenadoria, modalidades de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos), bibliotecas entre outras. ✔ O sistema deve possuir integridade referencial não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema, nem pelo banco de dados. ✔ Permitir a alternância entre unidade educacional, desde que tenha permissão sem que seja necessário sair do sistema. ✔ Possibilitar através de telas de manutenção o recurso de "trabalhar com". Exemplo: selecionar um cadastro e poder alterar, consultar, avaliar, registrar frequência, atualizar dados de saúde, público alvo da educação especial, o cadastro completo, transporte, saúde do	mês	12	R$ 6.081,03	**R$ 72.972,36**

	estudante, enviar recados, histórico escolar, boletim escolar, atestados de frequência, declaração de matrícula. ✔ Permitir consultar o log de todas as operações realizadas no sistema, gravando os registros mínimos. ✔ Inclusão, alteração e exclusão. IP de onde foi realizada operação. Usuário, data e hora. Tela em que foi realizada a operação. ✔ Conter as informações antes da operação (inclusão, alteração e/ou exclusão). ✔ O sistema deve executar na plataforma Web e Desktop. ✔ O sistema deve estar preparado para executar em linguagem. Net (C# Sharp), Java ou Visual Basic. ✔ O acesso ao banco de dados deve estar preparado para executar em MS SQL Server, MySql, PostgreSQL e Oracle. ✔ O sistema deve ser operável através dos principais navegadores: Google Chrome, Firefox, Opera, Safari e Microsoft Edge. ✔ O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deve ser do tipo relacional, sem limitações no tamanho da base de dados e número de conexões (exceto quando for desktop). ✔ O SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados) somente pode ser acessado através do sistema (para fins de operação) ou por meio do console de administrador próprio ou de terceiros, sendo exigido deste login controlado através de usuário e senha. ✔ Permitir a importação de dados de outro sistema (migração de dados), a ser realizado a partir da liberação de backup do banco de dados ou arquivos em formato .txt ou.csv; ✔ O sistema deve permitir a utilização, alteração de logotipos e imagens oficiais do município em suas telas; ✔ Os documentos oficiais gerados pelo sistema devem ser impressos com o logotipo/brasão oficial do município; ✔ O sistema deve manter base de dados totalmente integrada para os diversos módulos; ✔ A estrutura da base de dados deve permitir a utilização das ferramentas mais comuns e conhecidas do mercado para geração de relatórios gerenciais; ✔ O sistema deve ter funcionalidade de enviar e gerenciar o envio de mensagens SMS para alunos, pais, professores, servidores e demais envolvidos com a educação municipal; ✔ O sistema deve ter a funcionalidade de				

	enviar e gerenciar o envio de mensagens por WhatsApp para alunos, pais, professores, servidores e demais envolvidos com a educação municipal; ✔ O sistema deve ter a funcionalidade de enviar e gerenciar o envio de notificações para celular de alunos, pais, professores, servidores e demais envolvidos com a educação municipal; ✔ O sistema deve ter funcionalidade de armazenar imagem de documentos, laudos, comprovantes, históricos, boletins e quaisquer outros referentes aos alunos cadastrados; ✔ O sistema deve ter a funcionalidade de armazenar imagem de documentos pessoais, de material utilizada em sala de aula, de vídeos e quais outros dos professores e demais servidores cadastrados; ✔ O sistema deve ter a funcionalidade de armazenar imagem de atas de conselho de classe e quaisquer outros das turmas e unidades da rede; ✔ O sistema deve armazenar todos os documentos em nuvem, como AWS Amazon ou outra estrutura, de acordo com definições pré-estabelecidas; ✔ O sistema deve permitir a geração dos arquivos solicitados pela Secretaria de Educação do Estado do cliente, de acordo com os layouts disponibilizados por aquele órgão; ✔ O sistema deve manter rastreabilidade (logs) de todas as ações de inclusão, alteração, exclusão, emissão e consultas efetuadas por seus usuários, armazenando o usuário, a ação, a data, o horário, o IP, a tela/programa utilizado, uma breve descrição do que foi feito, bem como a identificação em que foi aplicada a ação. **MÓDULO DE MATRIZ CURRICULAR** ✔ Permitir identificar a que curso pertence a matriz curricular; ✔ Permitir a criação por tipo (função parametrizável): Ensino Fundamental; Ensino Médio; Ensino Profissionalizante; Ensino Técnico; Aceleração; Educação Infantil Educação Especial; Projetos; AEE (Atendimento Educacional Especializado, programa tempo Integral; atendimento hospitalar; atendimento domiciliar; atividades complementares e EJA (educação de jovens e adultos). ✔ Permitir a criação da matriz curricular por área de ensino (função parametrizável): Infantil: Pré-escolar; creche; classe de alfabetização; fundamental com: Anos Iniciais; Anos Finais; áreas diversas				

	(projetos e contraturno). Ensino médio; Ensino Profissionalizante; EJA (educação de jovens e adultos); ✔ Permitir a criação da matriz curricular por tipo de funcionamento (função parametrizável): Ensino de 9 ou 8 anos; etapa; bloco; nivelamento; alfabetização; aceleração; ✔ Permitir dividir a periodicidade em (função parametrizável): Anual; Semestral; Trimestral; Bimestral; ✔ Permitir dividir o período diário em (função parametrizável): Diurno; Noturno. ✔ Permitir controlar o número de divisões a serem cumpridas (séries/etapas/ano); ✔ Permitir manter a nomenclatura das divisões com (definido por parametrização): Ano; série; período; ciclo; bloco; etapa; fase. ✓ Permitir a parametrização do percentual de frequência para aprovação (independente da Área de Ensino): ✓ Frequência do Dia (Presente ou Ausente no dia) ✓ Frequência na Disciplina (cada disciplina registra frequência) ✔ Permitir a seleção de frequência parcial para matrizes integrais; ✔ Permitir incluir/cadastrar as disciplinas que a matriz curricular conterá; ✔ Permitir a exclusão/inativação de disciplinas na matriz curricular; ✔ Permitir a parametrização da duração da hora aula; ✔ Permitir calcular a carga horária total do curso conforme o nº de aulas de cada disciplina inserida na matriz curricular; ✔ Permitir tipificar as disciplinas da matriz com: Regular; inclusão social; optativa; projetos; extraclasse; estágio; contratação; ✔ Permitir registrar o número de estudantes recomendado por turma; ✔ Permitir registrar se etapa é mista; ✔ Permitir registrar a quantidade permitida de enturmações/ensalamentos; ✔ Permitir registrar o número de aulas semanais da disciplina. ✔ Permitir a utilização de fórmula de avaliação por disciplina, integrado com o Módulo de Fórmulas de Avaliação; ✔ Permitir o controle do número de dependências; ✔ Permitir o controle de enturmação configurando idade para enturmar (nascidos entre datas); ✔ Permitir a exclusão de disciplinas que a matriz conterá; ✔ Permitir a configuração na matriz curricular se existe avaliação descritiva para				

	estudantes com adaptação curricular; ✔ Permitir a configuração na matriz curricular se pode ser utilizada na lista de projetos; ✔ Permitir a configuração da quantidade de enturmações liberadas na etapa/ano. **MÓDULO DE FÓRMULAS DE AVALIAÇÃO** ✔ Permitir a avaliação nas formas: Numérica; numérica com complemento descritivo; descritiva; conceito; conceito e descritores; conceito com complemento descritivo; conceito com correspondente numérico; conteúdo; respostas tabuladas; respostas por extenso; transformação de conceito em valores numéricos. ✔ Permitir fazer aplicação de uma ou mais formas de avaliação para a mesma disciplina; ✔ Permitir ter parâmetro no sistema disponível em nível de usuário referente à: quantidade de casas decimais para a avaliação numérica; descrição do resultado final; nomenclatura do resultado final da avaliação descritiva; quantidade de notas a ser utilizada em cada período; nota mínima e máxima permitida; fórmula matemática para cálculo das médias; fórmula matemática para cálculo da nota mínima de exame para aprovação; ✔ Permitir a parametrização conforme as habilidades, conceitos e conteúdo da BNCC; ✔ Permitir o ajuste de fórmulas numéricas vinculadas a um tipo de avaliação obrigatória em cada período letivo; ✔ Permitir a alteração dos conteúdos e componentes por níveis de ensino, área e etapa; ✔ Permitir pesos diferentes para as diferentes notas de cada período; ✔ Permitir parametrização para exame final e 2ª época (quando houver) e quantas disciplinas poderão ser atendidas; ✔ Permitir definir se a fórmula será Bimestral, Trimestral, Semestral ou Anual. **MÓDULO DE CALENDÁRIO ESCOLAR** ✔ Permitir a criação do calendário a partir de uma data inicial e final; ✔ Permitir a criação de vários tipos calendários escolares na rede de ensino; ✔ Permitir a criação do calendário letivo, respeitando o tipo de unidade educativa, conveniada, calendário mensal diferenciado; ✔ Permitir a criação de calendário diferenciado para cada unidade escolar;				

	✔ Permitir a unidade escolar copiar o calendário da rede municipal para sua unidade escolar; ✔ O sistema deve configurar automaticamente os feriados oficiais do ano letivo; ✔ O sistema deve inibir a criação de turmas fora do calendário letivo; ✔ Permitir o controle mensal das atividades desenvolvidas na escola; ✔ Permitir a aprovação do calendário escolar pelos gestores municipais; ✔ Permitir visualizar o calendário mensal da unidade escolar; ✔ O sistema deve calcular automaticamente a quantidade de dias letivos; ✔ Permitir a criação do calendário do município, e, de forma automática, a reutilização pela unidade escolar, alterando-se somente o que for específico a cada unidade escolar; ✔ Permitir informar a data de início e fim de cada período letivo (bimestre/trimestre/semestre); ✔ Permitir informar datas de início e fim dos exames de 1ª. e 2ª. época (exames finais) se houver; ✔ Permitir visualizar e imprimir o calendário anual da unidade escolar; ✔ Permitir parametrização e controle das permissões dos Portais do professor e Portal do aluno; ✔ Permitir liberar períodos para registro de frequência diário ou no final do período; ✔ Permitir liberar período de registro de avaliações; ✔ Permitir liberar o período de consulta do portal do estudante. ✔ Permitir controlar a data de liberação das consultas das notas, médias e frequência dos alunos no portal do aluno. **MÓDULO DE AMBIENTE ESCOLAR (ESPAÇOS FÍSICOS)** ✔ Permitir a consulta dos dados das características do ambiente das unidades escolares; ✔ Permitir a alteração dos dados dos ambientes da unidade escolar, tais como: propriedade do imóvel, forma de ocupação, terreno em m², escritura pública, acesso com rampa, outros acessos e recursos de acessibilidade; ✔ Permitir o cadastro dos tipos de ambientes das unidades escolares, contendo: se é sala de aula sim/não, se está ativo sim/não;				

	✔ Permitir o cadastro de ambientes das unidades escolares, contendo: nº, sigla, nome da sala, tipo do ambiente, localização, metragem, quantidade de cadeiras, quantidade de carteiras; ✔ Permitir o cadastro de ambiente das unidades escolares contendo: identificação e localização, projeto hidráulico, projeto elétrico e projeto arquitetônico; ✔ Permitir a inclusão da localização do ambiente escolar, última reforma, a capacidade de alunos, se o ambiente é com ou sem acessibilidade, se tem climatização; ✔ Permitir a inclusão da quantidade de pontos de água, quantidade de vasos sanitários, quantidade de bebedouros, quantidades de mictórios; ✔ Permitir a inclusão da quantidade de pontos de energia elétrica, ponto luz, interruptortomada bipolar-tomada Tripolar; ✔ Permitir a inclusão da quantidade de janelas, portas, teto, paredes e piso; ✔ Permitir a inclusão de ocorrências nos ambientes das unidades escolares, contendo: tipo de reforma, interdição, problemas de manutenção e a descrição da ocorrência; ✔ Permitir o registro histórico das reformas executadas, interdições e problemas de manutenção; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de ambientes das unidades escolares; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de ambientes das unidades escolares por unidade e nível/área de ensino; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de ambientes das unidades escolares por tipo de ambiente; ✔ Permitir incluir recursos de acessibilidade: corrimão e guarda-corpos; elevador; rampas; portas com vão livre de no mínimo 80 cm; sinalização tátil (piso/paredes); sinalização visual (piso/paredes); pisos táteis; sinalização sonora; nenhum dos recursos. ✔ Permitir incluir problemas na unidade: Manutenção em dependência interna; manutenção em dependência externa; problemas nas instalações elétricas; problemas nas instalações hidráulicas; problemas no telhado. **MÓDULO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** O módulo Educação Infantil será especificamente destinado às creches, centros de educação infantil e núcleos de educação infantil, e demais unidades vinculadas a educação infantil que abrange a área da pré-escola. Integrado com a base de dados centralizada deve possibilitar a				

	unidade gestora de educação medir a necessidade e disponibilizar vagas nos locais específicos de maior procura. ✔ Permitir a atualização do cadastro da unidade escolar, com os seguintes campos: Tipo; código IBGE; código MEC; CNPJ; endereço; número; complemento; bairro; distrito; local de funcionamento; município (código e nome); UF; divisão regional; código município MEC; CEP; caixa postal; DDD; telefone e fax; ✔ Permitir a inclusão dos dados: Se a unidade oferece Educação especial; ✔ Permitir a inclusão dos dados: Quais os materiais didáticos específicos; ✔ Permitir a inclusão dos dados se a unidade escolar tem convênio com o município; ✔ Permitir a inclusão dos dados: Se a unidade escolar está paralisada, extinta ou em funcionamento; ✔ Permitir a inclusão dos dados: Qual o zoneamento; ✔ Permitir a inclusão dos dados: Se utiliza o portal do professor; ✔ Permitir a inclusão dos dados do endereço web/página ou blog; ✔ Permitir a inclusão dos dados de endereço eletrônico e-mail; ✔ Permitir a inclusão dos dados localização (rural/urbana); ✔ Permitir a inclusão dos dados da data criação, tipo do ato, número do ato, data do ato ou decreto; ✔ Permitir a inclusão dos dados da data de paralisação, tipo do ato, número do ato, data do ato ou decreto; ✔ Permitir a inclusão dos dados da data de extinção, tipo do ato, número do ato, data do ato; ✔ Permitir a inclusão dos dados: oferece matrícula on-line: sim ou não; ✔ Permitir a inclusão e atualização cadastral de pessoas (estudantes), com os seguintes campos: Endereço, rua e número, bairro; CEP; telefone de casa; telefone do trabalho; telefone celular; município de residência; nacionalidade, naturalidade, endereço eletrônico e foto; se autoriza aulas presenciais: sim ou não; ✔ Permitir consultar o endereço por CEP (base de dados Correios) pelo logradouro, dos responsáveis: ✔ Permitir a inclusão da assinatura das autoridades na unidade educativa; ✔ Permitir atualizar os dados cadastrais do nome do pai, e-mail, telefone trabalho, telefone residencial, telefone celular; Nome da mãe, e-mail, telefone trabalho, telefone				

	residencial, telefone celular; outro responsável legal; data de nascimento; estado civil; religião e renda; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo o nº de filhos; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo a renda familiar; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo a empresa onde trabalha os pais e responsáveis legais; ✔ Permitir a inclusão a inclusão dos dados no cadastro completo da profissão dos pais e responsáveis legal; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo: se possui computador, sim ou não; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo cor/raça/etnia; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo se recebe pensão, sim ou não; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo se é beneficiário do programa Bolsa Família, sim ou não; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo com quem mora o estudante; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo de quem acompanha o estudante na vida escola; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo: estudante oriunda escola pública, escola particular, escola municipal, escola estadual escola federal; ✔ Permitir a inclusão dos dados de saúde: Identificação de deficiências, público alvo da educação especial; plano de saúde (sim/não, nome); usa medicamentos (sim/não, nome); fator e tipo sanguíneo; alergia (sim/não, tipo, intolerância); medidas biométricas (peso e altura); tipo de habilidade motora; ✔ Permitir a inclusão dos dados de deficiência da criança com base nos dados do censo escolar, contendo: Tipo de deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação, transtornos, doença ou transtorno psiquiátrico associado a deficiência, TDAH, síndromes, adaptação curricular, faz uso de recursos; ✔ Permitir a inclusão dos dados de transporte escolar: Utiliza (sim/não); zona de moradia (urbana/rural); estrada pavimentada (sim/não); distância da residência da unidade; nome da linha de ônibus; nome da empresa de transporte coletivo; ✔ Permitir o cálculo automática da distância da residência do aluno até a				

	unidades escolar, em metros, de acordo com o meio de transporte utilizado, via API do Google ou outro sistema de mapas/georreferenciamento que possa ser utilizado; ✔ Permitir a inclusão dos: CPF; RG, órgão expedidor, data expedição; certidão civil, número, livro, folha, cartório (modelo novo modelo ou antigo); ✔ Permitir a inclusão dos dados referentes aos documentos necessários que o estudante deverá apresentar na matrícula (parametrizáveis), tais como notas parciais, foto 3x4, certidão de nascimento, comprovante de residência; ✔ Permitir utilizar as funcionalidades de matriz curricular e fórmula de avaliação; ✔ Permitir anexar documentos na ficha do estudante; ✔ Permitir o controle e administração de turmas; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento de estudantes em turmas; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento a partir da lista de espera infantil; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento em turmas de projeto e apoio pedagógico; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento a partir da matrícula on-line; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento selecionando o turno integral, matutino, vespertino, integral matutino, integral vespertino para turmas integrais; ✔ Permitir que a formação de turmas para o ano subsequente de forma automatizada de todos, de uma seleção de estudante ou individualmente; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento de todas as crianças das etapas do ano anterior: ✔ Permitir a enturmação/ensalamento no ano subsequente de crianças em turmas agrupadas: ✔ Permitir enturmar em mais de uma turma/etapa; ✔ Permitir a identificação da criança enturmada em turmas de agrupamento/turmas mistas; ✔ Permitir a alteração da enturmação, do turno, data de saída e situação da criança; ✔ Permitir atualizar dados biométricos, acuidade visual, se é recém-nascido, cartão do SUS e INEP; ✔ Permitir atualizar dados do modelo de ensino: presencial ou remoto; ✔ Permitir transferência, desistência e movimentações dos estudantes; ✔ Permitir a transferência on-line entre				

	unidades da rede municipal; ✔ Permitir a matrícula de estudantes em disciplinas de inclusão social e disciplinas optativas; ✔ Permitir dispensar estudantes de disciplinas; ✔ Permitir dispensar o estudante de uma ou mais disciplinas; ✔ Permitir a inserção de atividades complementares por criança; ✔ Permitir dispensar toda a turma de uma ou mais disciplinas; ✔ Permitir a avaliação diferenciada para crianças AEE (atendimento educacional especializado) e que contém adaptação curricular; ✔ Permitir o acompanhamento através de situações (laudo, em observação, (parametrizável) para crianças AEE (atendimento educacional especializado); ✔ Permitir a avaliação diferenciada para crianças com adaptação curricular; ✔ Permitir o registro da frequência do estudante; ✔ Permitir o registro de frequência dos estudantes inserindo motivos de ausência (parametrizável); ✔ Permitir visualizar porcentagem mensal de frequência dos alunos; ✔ Permitir visualizar a porcentagem parcial de frequência dos alunos ✔ Permitir registrar a avaliação (conteúdos, descritiva e/ou numérica) do estudante; ✔ Permitir registrar a avaliação descritiva; ✔ Permitir o registro de ocorrências das crianças individualmente; ✔ Permitir visualizar e imprimir as ocorrências dos estudantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir as ocorrências dos estudantes por turma; ✔ Permitir o anexo de documentos diversos das crianças; ✔ Permitir o anexo de documentos das turmas; ✔ Permitir a transferência dos dados do estudante no momento da transferência para outras unidades da mesma rede de ensino; ✔ Permitir consultas a dados estatísticos (demonstrativos da unidade/ano, situação dos estudantes por disciplinas, total de matrículas por área de ensino, total de matrículas por etapa); ✔ Permitir a consulta de log dos usuários, registrando o dia, hora, sequência das alterações, inclusões e exclusões feitos no cadastro da criança, informando qual				

	usuário e a unidade educativa; ✔ Permitir a emissão do boletim escolar das avaliações por conteúdo e habilidades, descritiva ou numérica; ✔ Permitir visualizar e imprimir diário de classe (diário de frequência, diário de avaliação conteúdos, descritiva e/ou numérica); ✔ Permitir o controle de capacidade da sala, quantidade de vagas por turma em nível de usuário ✔ Permitir visualizar e imprimir o documento de atestados (atestado de vaga, atestado de frequência) e declarações (declaração de transferência, declaração de matrícula e negativa de vaga); ✔ O módulo deve ser integrado com o módulo de Calendário Escolar, não permitindo a criação de turma fora do calendário estabelecido; ✔ O módulo deve ser integrado com o módulo de Ambiente escolar, não permitindo a criação de turma sem ambiente (espaço físico) definido; ✔ O módulo deve ser integrado com o módulo de Matriz Curricular, não permitindo criação de turma sem matriz oficial liberada na unidade educativa; ✔ O módulo deve ser integrado com o módulo de Fórmulas de Avaliação, não permitindo criação de turma sem adoção de fórmula de avaliação oficial; ✔ O módulo educação infantil deve disparar envio de e-mail e/ou SMS para os pais ou responsáveis, por ausência, notas inferiores ou necessidade de comparecimento. **MÓDULO DE ENSINO FUNDAMENTAL** O módulo Ensino Fundamental é destinado ao Ensino Fundamental, de 1º ao 5º ano e 8º a 9° anos, anos iniciais e anos finais. Visa otimizar as atividades administrativas e operacionais das escolas básicas, permitindo o conhecimento e a quantificação da vida escolar e do rendimento dos estudantes. Gerenciar as informações, proporcionando autonomia quanto a alimentação dos dados e a emissão de relatórios. Deve estar totalmente adaptado para trabalhar no Ensino Fundamental com anos (1º ao 9º e/ou 1ª a 8ª séries (antiga formação escolar). As fórmulas de avaliação devem ser parametrizáveis, permitindo a utilização de qualquer fórmula ou equação para gerar as notas e médias dos estudantes, possibilitando também avaliação pelos demais métodos definidos no módulo Formulas de Avaliação. Deve ter as seguintes funcionalidades:				

	✔ Permitir incluir no cadastro da unidade escolar que contém o Ensino Fundamental, os seguintes campos: Tipo da unidade escolar; código IBGE; código MEC; CNPJ; endereço; número; complemento; bairro; distrito; local de funcionamento; município (código e nome); UF; divisão regional; código município MEC; CEP; caixa postal; DDD; telefone; Fax; endereço web; endereço eletrônico; localização (rural/urbana); data criação, tipo do ato, número do ato, data do ato; data paralisação, tipo do ato, número do ato, data do ato; data extinção, tipo do ato, decreto, número do ato, data do ato; se é ONG, se atende projetos educacionais: ✔ Permitir atualizar dados no cadastro completo dos alunos: Endereço, rua e número; bairro; CEP; telefone residencial; telefone trabalho; telefone celular; município de residência; nacionalidade; naturalidade; e-mail; foto do aluno; de responsáveis: nome do pai, telefone trabalho, telefone residencial, telefone celular; nome da mãe, e-mail, telefone trabalho, telefone residencial, telefone celular; outro responsável, e-mail e telefone; ✔ Permitir a inclusão dos dados de deficiência da criança com base nos dados do censo escolar, contendo: Tipo de deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação, transtornos, doença ou transtorno psiquiátrico associado a deficiência, TDAH, síndromes, adaptação curricular, faz uso de recursos; ✔ Permitir consultar o endereço por CEP (base de dados Correios) e pelo logradouro, dos responsáveis; ✔ Permitir à unidade escolar a escolha dos descritores da etapa/turma/disciplina; ✔ Permitir o vínculo e a desvinculação dos descritores na etapa/turma/disciplina; ✔ Permitir o acompanhamento através de situações (laudo, em observação, parametrizável) para crianças AEE (atendimento educacional especializado) e em adaptação curricular; ✔ Permitir o compartilhamento da lista de descritores entre todas superas unidades de ensino; ✔ Permitir a consulta de um ou mais descritores informando o código do descritor, a sigla ou a descrição do descritor; ✔ Permitir vincular conteúdos e descritores conforme BNCC; ✔ Impedir o cadastro de novos descritores que estejam fora da lista compartilhada; ✔ Permitir a atualização do cadastro completo: data nascimento; sexo; estado				

	civil; número de filhos; renda familiar; empresa onde trabalha; profissão; se possui computador; cor/raça/etnia; se participa do Programa Bolsa Família; ✔ Permitir atualização do cadastro completo: Identificação de deficiências, se público alvo da educação especial; plano de saúde (sim/não, nome); usa medicamentos (sim/não, nome); fator e tipo sanguíneo; alergia (sim/não, tipo, intolerâncias); medidas biométricas (peso e altura); tipo habilidade motora; de transporte escolar: utiliza (sim/não); zona de moradia (urbana/rural); distância da residência até a unidade educativa; nome da linha de ônibus; nome da empresa de transporte coletivo; ✔ Permitir atualização no cadastro completo: Documentos; CPF; RG, órgão expedidor, data expedição; certidão civil, número, livro, folha e cartório; ✔ Permitir inclusão de dados referentes aos documentos necessários que o estudante deverá apresentar na matrícula (parametrizáveis), tais como histórico escolar, notas parciais, foto 3x4, certidão de nascimento, comprovante de residência, etc.; ✔ Permitir utilizar a matriz curricular e a fórmula de avaliação definidos nos módulos específicos; ✔ Permitir visualizar, alterar e excluir notas e faltas no diário eletrônico (portal do professor) de forma interna para os casos omissos; ✔ Permitir a matrícula on-line com inserção de anexo e documentos obrigatórios; ✔ Permitir anexo de diversos documentos na ficha do aluno; ✔ Permitir a rematrícula dos estudantes com inserção da atualização cadastral e anexo de documentos obrigatórios; ✔ Permitir novas matrículas on-line com inserção da atualização cadastral e anexo de documentos obrigatórios; ✔ Permitir dispensar disciplinas de estudantes durante o ano letivo; ✔ Permitir dispensar toda a turma de uma ou mais disciplinas; ✔ Permitir dispensar alunos das disciplinas, selecionando-os um ou mais alunos; ✔ Permitir gerar quadro de vagas automaticamente na matrícula online usando a base de dados e a enturmação do ano vigente; ✔ Permitir o controle e administração de turmas regulares; ✔ Permitir o controle e administração de turmas de projetos;				

	✔ Permitir o controle e administração de turmas atividades complementares; ✔ Permitir o controle e administração de turmas tempo integral; ✔ Permitir o controle e administração de turmas apoio pedagógico; ✔ Permitir o controle e administração de turmas reforço escolar; ✔ Permitir o controle e administração de turmas AEE (atendimento educacional especializado; ✔ Permitir o controle de capacidade da sala, quantidade de vagas por turma em nível de usuário; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento de estudantes em turmas; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento a partir de turmas/etapas do ano anterior; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento a partir do semestre anterior; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento em turmas de projeto e apoio pedagógico; ✔ Permitir várias enturmações/ensalamentos para turmas de reforço escolar, apoio pedagógico, atividade complementar, atendimento educacional especializado e projetos. ✔ Bloquear a enturmação em mais de uma turma/turno quando estudante frequentar o turno integral; ✔ Bloquear a enturmação/ensalamento individualmente por etapa ou área de ensino; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento a partir da matrícula on-line; ✔ Permitir a montagem de turmas para o ano subsequente; ✔ Permitir registrar a frequência do estudante com motivos de ausência; ✔ Permitir registrar a frequência semanal ou de dias corridos e/ou alternados; ✔ Permitir o registro da avaliação (conteúdo, descritiva e/ou numérica) do estudante; ✔ Permitir o registro do histórico escolar de estudantes recebidos através de transferência externa; ✔ Permitir o envio de e-mail aos pais e/ou responsáveis; ✔ Permitir a transferência dos dados do estudante no momento da transferência on-line para outras unidades da mesma rede de ensino; ✔ Permitir a geração de arquivos para o Censo Escolar; ✔ Permitir a geração de arquivos do programa Criança Alfabetizada; ✔ Permitir consultas de dados estatísticos				

	(demonstrativos da unidade/ano, situação dos estudantes por disciplinas, total de matrículas por área de ensino, total de matrículas por etapa); ✔ Permitir gerar o boletim escolar das avaliações descritivas, numérica ou por conteúdo; ✔ Permitir visualizar e imprimir diário de classe (diário de frequência, diário de avaliação numérica, diário de avaliação descritiva ou diário de avaliação conteúdo); ✔ Permitir visualizar e imprimir documento de atestados e declarações (atestado de vaga, atestado de frequência) e declarações (declaração de transferência, declaração de matricula); ✔ Permitir visualizar e imprimir, documento de histórico escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir mapas para conselho de classe por período (registro de notas/faltas, e resultado final); ✔ O módulo deve ser integrado com o módulo de Calendário Escolar, não permitindo a criação de turma fora do calendário estabelecido; ✔ O módulo deve ser integrado com o módulo de Ambiente escolar, não permitindo a criação de turma sem ambiente (espaço físico) definido; ✔ O módulo deve ser integrado com módulo de Matriz Curricular, não permitindo criação de turma sem matriz oficial; ✔ O módulo deve ser integrado com o módulo de Fórmulas de Avaliação, não permitindo criação de turma sem adoção de fórmula de avaliação oficial; ✔ O sistema deve disparar e-mail e\ou SMS para os pais ou responsáveis, por ausência, notas inferiores ou necessidade de comparecimento. **MÓDULO DE CADASTRO DE UNIDADES ESCOLARES** Nesse MÓDULO é possível cadastrar/editar os dados das unidades escolares, de modo que contenha o máximo de informações possíveis para uma ficha completa e detalhada. O cadastro das unidades escolares deve conter todos os dados exigidos para a geração do Censo Escolar. Disponibilizam-se as seguintes funcionalidades: ✔ Permitir incluir e editar os dados de endereço completo com: Logradouro; número; complemento; bairro; CEP; local de funcionamento; município (código e nome); distrito; ✔ Permitir localizar um endereço através do CEP; ✔ Permitir incluir e editar os dados de				

	endereço eletrônico (e-mail); ✔ Permitir incluir e editar os dados de endereço web (site); ✔ Permitir incluir e editar os dados de telefones; ✔ Permitir incluir e editar os dados de fax; ✔ Permitir incluir e editar os dados de localização com zona: Urbana; rural. ✔ Permitir incluir dados das unidades escolares vinculadas com: CNPJ; ✔ Permitir cadastrar assinatura das autoridades (diretor (a) e secretário(a); código do MEC; tipo da unidade escolar; configurar portais eletrônicos; data início e fim de funcionamento; ✔ Permitir incluir e editar os dados de ato de criação da unidade com: Número; data, parecer e decreto; ✔ Permitir incluir e editar os dados de ato de paralisação com: Número; data. ✔ Permitir incluir e editar os dados de ato de extinção com: Número; data. ✔ Permitir incluir e editar os dados cadastro dos níveis de ensino aplicados na unidade; ✔ Permitir configurar se a unidade utiliza ou não o planejamento de aulas. **MÓDULO ACOMPANHAMENTO ESCOLAR** O módulo Acompanhamento Escolar registra os fatos significativos da vida escolar do estudante. deve ser disponibilizado aos orientadores educacionais, supervisores educacionais, administradores escolares e demais especialistas em educação além dos diretores da unidade escolar e deve ter as seguintes funcionalidades: ✔ Permitir o registro anual do acompanhamento escolar; ✔ Permitir o cadastro de acompanhamentos escolares dos estudantes, contendo: matrícula, estudante, turno, etapa, nº etapa, nº do acompanhamento e acompanhamento aberto; ✔ Permitir o cadastro de tabelas do tipo de acompanhamento escolar; ✔ Permitir o registro do tipo de Acompanhamento Escolar; elogio prêmio, Apoio pedagógico, advertência, suspensão; ✔ Permitir o cadastro de acompanhamento escolar contendo: responsável pelo acompanhamento, se a informação é restrita, data de fechamento, assunto, tipo, encaminhado para; ✔ Permitir o cadastro de acompanhamento escolar contendo: se é externo ou interno,				

	aguardando resposta, respondido, não lido e finalizado; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Acompanhamentos escolares abertos; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Acompanhamentos escolares encerrados; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Acompanhamentos escolares dos estudantes. **MÓDULO DE RELATÓRIOS** **Relatórios de Recursos Humanos** ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diretores por unidade escolar e/ou de todas as unidades escolares; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de secretários por unidade escolar e/ou de todas as unidades escolares; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores por disciplina/área; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores da turma/disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores por unidade escolar e/ou de todas as unidades escolares; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores filtrando por: cargo com CPF, sem cargo e CPF e totais por unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores efetivos atuando na unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores ACT – temporários atuando na unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores excedentes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores readaptados; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores em sala de aula; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores em licença saúde; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores efetivos da área; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores da área filtrando por nível de ensino: creche, pré-escola e ensino fundamental; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores por cargo; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores por formação, área de atuação e disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de disciplina sem professores atuantes na unidade escolar;				

	✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de cadastro pessoal dos servidores; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores da unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores exercendo função ou a disposição em outra unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de funções administrativas; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores efetivos afastados; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores da unidade escolar com endereço; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores da unidade escolar com função/ disciplina e período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores por disciplina em sala de aula; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores aniversariantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de ficha cadastral de servidores em branco; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de fichas funcionais dos servidores; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Funcionários eleitores da unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores do ensino fundamental por situação funcional; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Carteira profissional dos servidores. **Relatórios Gerenciais/Totalizadores** ✔ Permitir visualizar e imprimir as unidades de educação Infantil – nº de estudantes do mês/ano contendo etapas; ✔ Permitir visualizar e imprimir no ensino fundamental número de estudantes contendo mês; etapa. ✔ Permitir visualizar e imprimir no ensino fundamental número de estudantes por etapa/turno contendo: Etapa; turno; matricula inicial; situação no curso. ✔ Permitir visualizar e imprimir no ensino fundamental / movimentação de estudantes contendo: etapa; turno; turma; situação no curso; ✔ Permitir visualizar e imprimir o número de estudantes abandonos; ✔ Permitir visualizar e imprimir o número de estudantes cursando/turma/sala. ✔ Permitir visualizar e imprimir o número de estudantes contendo: tipo de unidade; situação no curso; etapas. ✔ Permitir visualizar e imprimir os				

	estudantes admitidos, abandonos e transferidos por período contendo: matrícula e nome estudante; enturmação; etapa/turno. ✔ Permitir visualizar e imprimir as unidades de ensino infantil e fundamental – matrícula por gênero contendo: etapas; turmas; turno. ✔ Permitir visualizar e imprimir o número de estudantes reprovados com percentual por disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir o número de estudantes aprovados com percentual – ensino fundamental contendo: Etapa; quantidade de estudantes; percentual; ✔ Permitir visualizar e imprimir o número de crianças por grupo – faixa etária; turno; etapa; ✔ Permitir visualizar e imprimir o número de estudantes e turmas – etapa/turno; ✔ Permitir visualizar e imprimir a Distorção Idade/Série contendo: estudantes em sala; etapas; percentual de distorção. ✔ Permitir visualizar e imprimir as turmas com ambiente e local de funcionamento contendo: turno; etapa; n° turma; quantidade de estudantes; tipo de ambiente; local de funcionamento. ✔ Permitir visualizar e imprimir o demonstrativo da escola contendo: matriz/curso; turno; gênero do estudante; situação no curso; origem. ✔ Permitir visualizar e imprimir o demonstrativo da escola contendo: etapa; matriz/curso; gênero do estudante; situação no curso. ✔ Permitir visualizar e imprimir o número de estudante e turmas; ✔ Permitir visualizar e imprimir o quadro de vagas das turmas existentes contendo: etapa; turno; turma; quantidade de estudantes; quantidade prevista de estudantes; saldo vagas; capacidade; área em m²; ambiente; data de início/fim do ano letivo. ✔ Permitir visualizar e imprimir o quadro de estudantes e turmas do EJA; ✔ Permitir visualizar e imprimir o total de estudantes por situação; ✔ Permitir visualizar e imprimir nas unidades escolares – tipos de ambientes ocupados contendo: destinação do ambiente; tipo de ambiente. ✔ Permitir visualizar e imprimir as unidades de educação infantil e fundamental – vagas contendo: Etapa/turma; capacidade; estudantes atendidos; vagas em aberto na turma. ✔ Permitir visualizar e imprimir o totalizador municipal contendo: Área de				

	ensino parcial/integral; total de estudantes; percentual; total de unidades. ✔ Permitir visualizar e imprimir número de crianças por grupo/faixa etária contendo: formato em totais grupos/turnos; formato em nomes com nome completo; data de nascimento; grupo/turma; turno/período. ✔ Permitir visualizar e imprimir unidades escolares – projetos/contra turno contendo: Turno; quantidade de estudantes; quantidade de turmas. ✔ Permitir visualizar e imprimir o total de estudantes por turma no mês contendo: Mês; etapa; turno; turma; data de início/fim; horário de início e fim. ✔ Permitir visualizar e imprimir o total de estudantes por faixa Etária; ✔ Permitir visualizar e imprimir os estudantes do ensino fundamental iniciais – promovido/aprovados, promovidos com restrição, reprovados; ✔ Permitir visualizar e imprimir os estudantes do ensino fundamental anos finais - promovidos, promovidos com restrição, reprovados; ✔ Permitir visualizar e imprimir a matrícula por situação/gênero contendo: Turno; etapa; total de estudantes por unidade; ✔ Permitir visualizar e imprimir total de estudantes com nota igual e inferior/superior; ✔ Permitir visualizar e imprimir o rendimento escolar por etapa, disciplina e professor; ✔ Permitir visualizar e imprimir o rendimento escolar por disciplina anos iniciais; ✔ Permitir visualizar e imprimir o rendimento escolar por disciplina anos finais; ✔ Permitir visualizar e imprimir o rendimento escolar por disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir o rendimento escolar por Etapa (ano/série); ✔ Permitir visualizar e imprimir o tipo do período letivo de cada unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir o tipo de avaliações de cada unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir número de grupo/turma por faixa etária; ✔ Permitir visualizar e imprimir número de crianças que integralizaram; ✔ Permitir visualizar e imprimir taxa de ausência e presença. **Relatórios de Diário de Classe** Os Diários de Classe devem permitir a geração de uma TURMA e/ou de um PROFESSOR.				

	✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de capa do diário de classe; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de frequência; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de frequência somente um registro de turno; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de frequência com registro para cada turno; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de frequência por disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de frequência com todas as situações dos estudantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de frequência com horário de aulas do estudante; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de frequência com data de nascimento; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de registro de avaliações do portal do professor; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de frequência selecionando os períodos, data início e data fim; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe notas e faltas por período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe notas e faltas – média final; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe do mapa e ata dos resultados finais; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe do espelho de notas e faltas; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe situação de estudantes por disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe da relação de estudantes/disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes por situação; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe do mapa do conselho de classe descritivo; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe nota que falta para exame; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe de estudante em oportunidade; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de dos estudantes aprovados pelo colegiado				

	de classe; **Relatório de Atestados** ✔ Permitir visualizar e imprimir atestado de vaga; ✔ Permitir visualizar e imprimir atestado de frequência; ✔ Permitir visualizar e imprimir declaração de transferência; ✔ Permitir visualizar e imprimir declaração de matrícula; ✔ Permitir visualizar e imprimir declaração de matrícula provisória; **Relatório de Turmas** ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas das carteirinhas dos estudantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas dos boletins escolares; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas das notas e faltas por período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas e os documentos pendentes de cada estudante; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas da relação dos estudantes por situação; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de históricos escolares de todas as estudantes da turma; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de atestados de frequência; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de todas as crianças com deficiência; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas das notas iguais e inferiores de todos os estudantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas da média geral dos estudantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas e as fichas, de Cadastro, matrícula e rematrícula; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas do espelho de avaliação mensal; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de todo o estudante aniversariantes do mês; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de todos os estudantes aniversariantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de estudantes com naturalidade; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas da emissão do Certificado de conclusão do ensino fundamental; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de estudantes para teste de				

	acuidade visual; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de estudantes com endereço, nome e CPF dos pais; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes com fotografia (carômetro); ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diagnóstico de saúde – ficha nutricional; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas dos laudos médicos de todos os estudantes; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de todos os históricos pendentes; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de autorização do uso de imagem; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de alunos transportados; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de estudantes com distância da moradia; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas para o sistema SETE – FNDE; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de estudantes do transporte escolar; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas declarações de matrículas por turma; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas contendo estudantes com opção para sair da unidade educativa; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de avaliação nutricional; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas do público alvo da educação especial contendo adaptação curricular; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de documentos dos estudantes. **Relatório de Estudantes** ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes com distorção idade/série no ensino fundamental; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes aniversariantes do mês; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes com cadastro duplicado; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes por situação no período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes admitidos no período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes movimentados no período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios das famílias dos estudantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes transportados por faixa de distância; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios estudantes atendidos pelo bolsa família no				

	período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes incluídos no período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de saúde dos estudantes; ✔ permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes estrangeiros; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes com frequência inferior a 75%; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes e suasrespectivasfaixas de renda familiares; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes que frequentam mais de uma turma/etapa/turno; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes não matriculados; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes que possuem ou não computador e internet em suas residências; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes que possuem ou não documentos anexados no sistema; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudante que mudaram de turno; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de etiquetas de estudantes irmãos; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes irmãos que frequentam aula ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes irmãos que frequentam aula em unidades diferentes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes por situação (linha do tempo); ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes do ano que não frequentaram outro ano; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes que frequentam o contraturno. **Relatórios do Portal do Professor** Utilização do Portal (por determinado período – data início até data fim): 1) Professores que acessaram e não acessaram o portal 2) Professores que atualizaram e não atualizaram algum item (frequência, avaliação, etc.) 3) Professores que atualizaram e não atualizaram conteúdos e planejamentos 4) Professores que atualizaram e não atualizaram registro diário 5) Professores que atualizaram e não atualizaram agenda de avaliações 6) Professores que atualizaram e não atualizaram frequência 7) Professores que atualizaram e não				

	atualizaram avaliação 8) Professores que postaram e não postaram atividades 9) Professores que corrigiram e não corrigiram atividades ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor dos estudantes sem avaliação; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor de estudantes sem frequência; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor estudantes presentes no dia/hora; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor do diário de frequência; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor do diário de frequência com motivos de ausência; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor do diário de avaliação; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor dos conteúdos dos períodos; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor dos conteúdos das aulas; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor de professores que não aplicaram nota de recuperação; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor dos professores que deram ponto extra; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes que visualizaram ou não as atividades no portal do estudante, encaminhada pelos professores; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes que postaram ou não as atividades; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores sobre atividades; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes por Situação das Avaliações; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do Ensino Fundamental; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de planejamentos por professores; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de registro de frequência do ano letivo; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios planejamento de aula da turma. **Relatórios do APOIA** Os relatórios do APOIA devem obedecer às				

	regras do número de faltas consecutivas ou alternadas para que o aluno seja relacionado. ✔ Permitir visualizar e imprimir relatório de alunos que devem ser inseridos no sistema APOIA/MP por área de ensino; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatório de alunos que devem ser inseridos no sistema APOIA/MP por turma. **Relatórios para Órgãos Externos** ✔ Permitir emitir o relatório de acordo com o TCE/DIE nº 4.930/2024. **Relatórios Tabelas** ✔ Permitir emitir o relatório dos munícipios brasileiros; ✔ Permitir emitir o relatório dos cursos da rede; ✔ Permitir emitir o relatório das disciplinas da rede; ✔ Permitir emitir o relatório das empresas cadastradas, tais como de transporte escolar, de fornecedores, etc. **Relatórios de Uniforme Escolar** ✔ Permitir emitir relatório de Itens/Peças por Unidade de Ensino; ✔ Permitir emitir relatório de Itens/Peças por etapa/ano/série; ✔ Permitir emitir relatório por tamanho de Item/Peça; ✔ Permitir emitir relatório do levantamento de necessidade de Itens/Peça; ✔ Permitir emitir relatório da distribuição dos Itens/Peças. **MÓDULO PORTAL DO ESTUDANTE** O módulo Portal do Estudante deverá ser disponibilizado via Internet para acesso público para os pais e responsáveis legais, estudantes e/ou responsáveis, mediante autenticação individual, para que tenham acesso às seguintes funcionalidades: ✔ Permitir que os estudantes visualizarem as atividades novas, finalizadas e não finalizadas por disciplina; ✔ Permitir que o estudante visualizar o conteúdo da atividade proposta pelo professor; ✔ Permitir que o estudante clique no link e seja direcionado ao site indicado pelo professor; ✔ Permitir que os estudantes respondam a atividade; ✔ Permitir que o estudante insira uma resposta descritiva da atividade; ✔ Permitir que o estudante insira anexo como resposta para o professor; ✔ Permitir a consulta de dados cadastrais				

	do estudante; ✔ Permitir a atualização cadastral do estudante; ✔ Permitir visualizar e imprimir o Boletim Escolar; ✔ Permitir a consulta dos seus professores e disciplinas; ✔ Permitir a consulta da relação dos colegas da turma; ✔ Permitir a consulta do conteúdo das disciplinas que frequenta; ✔ Permitir a emissão da carteirinha de estudante; ✔ Permitir a consulta do histórico escolar; ✔ Permitir a emissão de atestado de frequência; ✔ Permitir a consulta da agenda das avaliações; ✔ Permitir a consulta ao calendário escolar de sua escola; ✔ Permitir consultar eventos na escola; ✔ Permitir consultar dados do módulo Biblioteca; ✔ Permitir consultar dados de uniforme escolar; ✔ Permitir consultar a lista de material escolar exigida no ano letivo; ✔ Permitir consultar os recados dos professores, secretaria e direção; ✔ Permitir consultar material de apoio, para acompanhamento das aulas e conteúdos dados pelos professores. **MÓDULO PORTAL DO PROFESSOR** Módulo para ser utilizado pelo professor, ambiente on-line, que substitui o diário de classe impresso e todos os demais documentos e anotações. Destacamos as principais funcionalidades: ✔ Permitir o bloqueio de acesso ao sistema em determinados horários; ✔ Permitir o registro da frequência diária dos estudantes; ✔ Permitir o registro de frequência no fim do período, incluindo total de faltas; ✔ Permitir o registro da frequência dos estudantes por período matutino e/ou vespertino para turmas integrais; ✔ Permitir o registro da frequência dos estudantes informando motivos de ausência; ✔ Permitir o registro da frequência dos estudantes possibilitando digitar observações da ausência ou falta injustificadas, justificada e outros; ✔ Permitir o registro de frequência contendo causas de exclusão frequentemente reportadas na plataforma “Busca Ativa Escolar”				

	✔ Permitir o professor escolher uma das causas de exclusão escolar frequentemente reportadas na plataforma “Busca Ativa Escolar” quando o motivo da falta for injustificado; ✔ Permitir o registro do conteúdo da disciplina de cada período (bimestre, trimestre e semestre); ✔ Permitir o anexo de material de apoio do professor; ✔ Permitir visualizar a porcentagem de frequência da turma após o lançamento da frequência; ✔ Permitir a visualização do calendário letivo, contendo a legenda de atividades pedagógicas, feriados e dias não letivos; ✔ Permitir o acesso aos manuais interativos contendo auxílio de cada item do Portal do professor; ✔ Permitir o acesso ao log de toda alteração, inclusão e exclusão realizados pelo professor; ✔ Permitir o registro dos conteúdos das aulas; ✔ Permitir a atualização cadastral dos dados pessoais do professor; ✔ Permitir o registro dos conteúdos das aulas planejados, ministrados, quantidade de aulas, anexos, replicação do conteúdo para outra turma, as práticas pedagógicas, respeitando a organização do período letivo e o padrão de planejamento de cada unidade educativa; ✔ Permitir a criação da agenda de avaliações de cada período bimestre, trimestre e semestre; ✔ Permitir a digitação de notas de cada avaliação realizada, bimestre, trimestre, com data de aplicação, data da recuperação e o peso da avaliação e data/hora que libera a nota; ✔ Definir se o tipo de avaliação fará parte da composição da média final; ✔ Possibilitar a inclusão de materiais de apoio para o estudante; ✔ Possibilitar a visualização das habilidades e conceitos vinculados em cada período bimestre, trimestre e semestre; ✔ Permitir a inclusão do ponto extra para os estudantes; ✔ Permitir a inclusão da nota de transferência para estudantes transferidos; ✔ Permitir o registro de planejamento diferenciado para os níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA; ✔ Permitir o registro de planejamento diferencias contendo habilidades, objetivos de aprendizagem, anexo, conteúdo ministrado, nº de aulas e período;				

	✔ Permitir o registro de planejamento por período: bimestre, semestre e trimestre; ✔ Permitir o registro de planejamento quinzenal; ✔ Permitir o registro de planejamento semanal; ✔ Permitir o registro de planejamento diário; ✔ Permitir o professor avaliar a partir de descritores de objetivos específicos de aprendizagem com base na BNCC; ✔ Permitir a visualização automática do cálculo das notas parciais conforme a inclusão das notas das avaliações; ✔ Permitir o processamento automático do cálculo das médias dos períodos e das médias finais; ✔ Permitir o registro de atividades para os estudantes; ✔ Permitir a descrição da atividade para os estudantes; ✔ Permitir colocar o nome e tipo de documento; ✔ Permitir inserção de anexos; ✔ Permitir inserção de referências bibliográficas; ✔ Permitir a inserção de link para outros sites; ✔ Permitir colocar a duração da atividade; ✔ Permitir informar se é ou não obrigatório o estudante dar um retorno ao professor da atividade; ✔ Permitir informar se é ou não obrigatório que o estudante encaminhe um anexo da atividade para o professor; ✔ Permitir inserir data e hora para liberar a atividade para os estudantes; ✔ Permitir inserir data e hora para entrega da atividade por parte dos estudantes; ✔ Permitir liberar a atividade apenas para estudantes que necessitam de adaptação curricular; ✔ Permitir ao professor incluir os códigos dos conteúdos que estão sendo avaliados em cada atividade; ✔ Permitir informar para qual período essa atividade é válida; ✔ Permitir que o professor altere o prazo de entrega da atividade; ✔ Permitir que o professor visualize o parecer sobre a atividade entregue pelo estudante; ✔ Permitir a consulta de todos os estudantes; ✔ Permitir a consulta de todos os estudantes visualizando a foto dos alunos; ✔ Permitir a consulta de todos os				

	estudantes por situação; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de utilizados pelo professor; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de Frequência; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de boletins numéricos, boletins de conceito/descritores e descritivo; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de conteúdo das aulas; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de registro das avaliações; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de notas parciais dos estudantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de mapa de notas com recuperação; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de espelho de Conselho de Classe; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de notas e faltas do período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes em oportunidade; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Estudantes que visualizaram as atividades da disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes que não visualizaram as atividades da disciplina ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Situação dos estudantes por disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Estudantes que postaram atividades da disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Estudantes que não postaram atividades da disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de atividades postadas no período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de atividades postadas de todas as disciplinas; ✔ Permitir o registro das ocorrências dos estudantes; ✔ Permitir consultar as avaliações mensais de cada disciplina da turma; ✔ Permitir a troca de mensagens entre o professor e o estudante via recados agendados; ✔ Permitir calcular a média dos períodos automaticamente após a digitação das notas; ✔ Permitir informar os conceitos de cada habilidade vinculada ou trabalhado pelos professores na disciplina; ✔ Permitir a inclusão dos conceitos em cada descritor vinculado individualmente por estudante; ✔ Permitir a inclusão dos conceitos em				

	cada descritor vinculado para todos os estudantes da turma; ✔ Permitir a inclusão de avaliação diferenciada: descritiva, numérica, e/ou conceito e descritores para estudantes em atendimento educacional especializado - AEE; ✔ Permitir a inclusão de avaliação complementar: Numérica com ✔ complemento descritivo, conceito e descritores com complemento numérico, conceito na disciplina com correspondente numérico; ✔ Permitir replicar a avaliação descritiva para todas as disciplinas; ✔ Permitir replicar a situação final do estudante para todas as disciplinas; ✔ Permitir replicar o conteúdo diário e o planejamento para uma ou mais turmas/disciplinas do professor ✔ Permitir a integração com o módulo Calendário Escolar; ✔ Permitir a integração com MÓDULO de Recursos Humanos; ✔ Permitir criar recados para os pais/estudantes; ✔ Permitir criar atividades quanto ao modelo de ensino adotado conforme planejamento: ✔ Permitir criar atividades quanto às aulas Presenciais e remota. **MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS (SERVIDORES SGE)** O módulo de Recursos Humanos tem por finalidade gerenciar e disponibilizar informações sobre todos os dados cadastrais e funcionais dos servidores efetivos e contratados por tempo determinado nas unidades escolares, unidades administrativas e gerenciais da Secretaria de Educação. O módulo pode ser integrado com outro sistema de recursos humanos, desde que sejam disponibilizados meios para tal integração, tais como views de acesso aos dados, APIs para integração, WebService para integração. Mantem um completo cadastro funcional e lotação dos professores e demais servidores, tanto das unidades escolares quanto das unidades administrativas e gerenciais da Secretaria de Educação Municipal. Registra as movimentações de toda e qualquer natureza, monitora as licenças (médicas, prêmio). Realiza o acompanhamento de todos os tipos de afastamentos e outras funções, quantifica a necessidade real de contratação de professores admitidos em caráter temporário, mantendo para todos os casos o histórico do evento.				

	✔ Permitir a inclusão do cadastro pessoal com: Logradouro, número, complemento, bairro, CEP, cidade, UF, elefones para contado, endereço eletrônico; ✔ Permitir a inclusão de documento de identidade (RG), carteira de trabalho, número PIS/PASEP, título de eleitor, carteira de reservista, carteira nacional de habilitação, conta bancária; ✔ Permitir a inclusão do nível de formação, pós-graduação, cursos complementares; ✔ Permitir a inclusão da habilitação e área de habilitação; ✔ Permitir a inclusão do cadastro funcional para: Administrativos efetivos: Cargo; função; situação funcional; data de posse; data início ingresso na unidade escolar; data fim na unidade escolar, horários e carga horária. ✔ Permitir a inclusão do cadastro funcional para: administrativos temporários: Cargo; função;situação funcional; data início do contrato; data fim do contrato; motivo de contratação; motivo da dispensa e carga horária. ✔ Permitir a inclusão do cadastro funcional para: Cargo; função; situação funcional; data início do contrato; data fim do contrato; motivo de contratação; motivo da dispensa e carga horária. ✔ Permitir a inclusão do cadastro funcional para: Professores efetivos: cargo; função; situação funcional; data início do contrato; data fim do contrato; motivo de contratação; motivo da dispensa e carga horária, escolas onde completa aulas. ✔ Permitir a inclusão de cadastro funcional de Professores temporários: cargo; função; situação funcional; data início do contrato; data fim do contrato; motivo de contratação; motivo da dispensa e carga horária, escolas onde completa aulas. ✔ Permitir a inclusão de cadastro funcional de outros Professores: cargo; função; situação funcional; data início do contrato; data fim do contrato; motivo de contratação; motivo da dispensa e carga horária, escolas onde completa aulas. ✔ Permitir visualizar e imprimir carteira profissional dos servidores; ✔ Permitir a distribuição de aulas para professores titulares; ✔ Permitir a distribuição de aulas vinculadas; ✔ Permitir vincular professores auxiliares em várias turmas/disciplinas; ✔ Permitir controle da distribuição de acordo com a matriz curricular; ✔ Permitir registrar e manter histórico das				

	movimentações dos servidores; ✔ Permitir a criação de tipos de históricos de: Entrada e saída com contratação; lotação; exoneração; aposentadorias; dispensa por fim de contrato e designações; ✔ Permitir inclusão de licenças médicas; gestação; tratamento de saúde e readaptação; ✔ Permitir inclusão de outras licenças prêmio; ✔ Permitir mudanças funcionais como: alteração de carga horária; alteração de situação funcional; alteração de cargo; ✔ Permitir a distribuição de aulas para professores titulares; ✔ Permitir registrar e manter histórico das movimentações dos servidores. **MÓDULO CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E LISTA DE ESPERA** O módulo Controle de Solicitação de vaga nos Centros de Educação Infantil (Lista de Espera) deverá ser disponibilizado de forma online para acesso ao corpo administrativo (Gestor e unidade escolar) dos núcleos de educação infantil NEIM/CEI/UEI e para acesso da Secretaria da Educação, permitindo gerenciar as solicitações de vagas de toda a Rede Municipal de Ensino. Deve possuir os seguintes itens: ✔ Permitir parâmetros com as funcionalidades de definir e manter a criação de: Listas de espera, com: Tipo de classificação, valor da renda per capita familiar, data de início do período de inscrição; data de fim do período de inscrição; data de início do período pós inscrição; data de fim do período pós inscrição; data de início e fim do período de inscrição por grupo/turma; ✔ Permitir que uma determinada data não seja permitida realizar inscrições; ✔ Permitir recriar a lista de espera de um ano para outro, permitindo escolher as situações, determinando as novas etapas\grupo de cada criança automaticamente. ✔ Permitir que a lista seja encerrada e/ou aberta a qualquer momento; ✔ Permitir a criação de mais de uma lista durante o mesmo período anual; ✔ Permitir que a lista principal possa ser classificada em dois momentos: Período de inscrições e Período pós inscrições (classificação final); ✔ Permitir unidades conveniadas com as mesmas funcionalidades;				

	✔ Permitir o cadastro de vulnerabilidades com as funcionalidades de definir e manter uma tabela de vulnerabilidades, cada qual com um índice que é fator a ser definido para a família que se inscrever e seus dependentes visando a obtenção da vaga; ✔ Permitir o cadastro da cor/raça com as funcionalidades de definir e manter uma tabela, que será utilizada no cadastro das crianças; ✔ Permitir o cadastro de motivos de desistência com as funcionalidades de definir e manter uma tabela de motivos de desistência, para ser utilizado quando há desistência de uma inscrição; ✔ Permitir o cadastro de quadro de vagas com as funcionalidades de definir e manter, por ano letivo, uma tabela com as vagas oferecidas, por unidade de ensino; ✔ Permitir o cadastro de grupo/turma e turno/período, o número de turmas e o número de vagas; ✔ Permitir a alteração e/ou exclusão do quadro de vagas; ✔ Permitir a consulta e o cadastro do número de vagas oferecidas e o número de vagas ocupadas, por: Nível de ensino (Creche e Pré-Escolar); grupo/turma; unidade de ensino; por turno: Matutino, vespertino e integral; ✔ Permitir selecionar os grupos/turmas por unidade com as funcionalidades de definir e manter, por ano letivo, os grupos/turmas que cada unidade de ensino atende/oferece; ✔ Permitir a inscrição na unidade de ensino; ✔ Permitir inscrever a criança na lista, permitindo: Escolher até 8 unidades de preferência (parametrizável); ✔ Permitir que o sistema defina a primeira escolha de unidade automaticamente de acordo com a distância da residência da família até a unidade escolar, deixando as demais escolhas a cargo da família; ✔ Permitir escolher até três turnos/períodos de preferência; ✔ Permitir atualizar o cadastro simplificado da criança ou atualizar o cadastro completo da criança; ✔ Permitir informar a desistência da inscrição da criança; ✔ Permitir excluir a inscrição e o cadastro da criança; ✔ Permitir atender a criança na 1ª (primeira) opção de unidade e turno solicitados na inscrição; ✔ Permitir atender a criança em outras opções de unidade e turno solicitados na inscrição;				

	✔ Permitir visualizar e imprimir a ficha cadastral da criança; ✔ Permitir visualizar e imprimir a ficha de inscrição da criança; ✔ Permitir consultar a classificação da criança na lista de espera; ✔ Permitir consultar os logs das interações realizadas para cada inscrição (inclusão, alterações e exclusão); ✔ Permitir a criação de tabelas de corte etário contendo: grupo/etapa, número do grupo/etapa, grupo/etapa correspondente, idade inicial, idade final, início do nascimento e fim do nascimento; ✔ Permitir a configuração das tabelas de corte etário por ano incluindo a tabela automaticamente de um ano para o outro; ✔ Permitir o cadastro de tabelas de turnos: matutino, vespertino e integral; ✔ Permitir o gerenciamento da lista de espera, contendo: o total de crianças em espera, atendidas/em espera, desistentes e sem situação; ✔ Permitir o gerenciamento da lista de espera, contendo: o total de crianças por unidade educativa; ✔ Permitir o gerenciamento da lista de espera, contendo: o total de crianças desistentes e/ou desclassificadas; ✔ Permitir o gerenciamento de mais de uma lista de espera infantil; ✔ Permitir o gerenciamento das listas de esperas encerradas dos anos anteriores; ✔ Permitir a inclusão de crianças de forma restrita e interna na lista de espera das crianças com casos de exceção e intenção de vaga; ✔ Permitir consultar uma ou mais crianças selecionando filtros, como: mês, unidade, turma/etapa, situação, CPF da mãe, CPF do pai, CPF dos responsáveis legal, nº matrícula/inscrição, opção de unidade A, B ou C, selecionados, critérios/ prioridades; ✔ Permitir o preenchimento do quadro do grupo familiar contendo: nome do membro familiar, nascimento, grau de parentesco, situação ocupacional, valor da renda mensal/anual, se comprovada sim/não, valor do Bolsa Família, valor de pensão, outros valores, data/hora da inclusão e do preenchimento do quadro; ✔ Permitir o cálculo automático da renda per capita familiar; ✔ Permitir a atualização cadastral da criança, dos pais e/ou responsáveis, dos dados de saúde/ AEE e dos dados complementares da criança; ✔ Permitir atualizar a situação da criança na lista de espera;				

	✔ Permitir consultar a ficha de inscrição contendo: dados primários da criança e/ou pais e responsáveis, unidade da vaga, unidade em que foiselecionada, turno selecionado, informações de exclusão da inscrição, turma/etapa, se frequenta outra unidade escolar, mês/ano da inscrição, renda per capita familiar, unidade escolhida: A, B e/ou C e situação; ✔ Permitir selecionar a criança comtemplada com a vaga; ✔ Permitir a seleção de crianças via mandado judicial, medida protetiva ou em situação de abrigo; ✔ Permitir a desclassificação da criança, mediante critérios definidos pela gestão municipal; ✔ Permitir a exclusão da unidade escolar em que a criança frequenta; ✔ Permitir o atendimento em qualquer unidade educativa; ✔ Permitir o atendimento na unidade selecionada; ✔ Permitir a inclusão da desistência da vaga; ✔ Permitir a visualização do log de usuário e todas as alterações, inclusões e exclusões feitas na inscrição da criança; ✔ Permitir a visualização do dia, hora e o usuário que fez as alterações, inclusões e exclusões na inscrição da criança; ✔ Permitir o registro de ocorrências contendo: tipo da vaga, pais não encontrados, mandado judicial, data e hora da ocorrência e os usuários que informaram as ocorrências; ✔ Permitir o envio de SMS para os pais ou responsáveis da criança; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de classificação e seleção por grupo e unidade Escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de quantitativo de inscrições por região e unidade; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de classificação geral inscrição de creche; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de inscritos por etapa/turma e unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de quadro de vagas lista infantil; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de crianças selecionadas por mandado judicial; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de inscritos, classificados e não selecionados por região e unidade; ✔ Permitir a inscrição por pais e/ou				

	responsáveis utilizando CPF da criança para evitar duplicidade em cadastros: ✔ O sistema deve disponibilizar link para permitir a inscrição pelos pais e/ou responsáveis, com as mesmas funcionalidades da inscrição realizada diretamente nas unidades de ensino. ✔ Permitir visualizar e imprimir crianças por unidade de ensino; ✔ Permitir visualizar e imprimir crianças por grupo/turma e unidade de ensino; ✔ Permitir visualizar e imprimir crianças do município por grupo; ✔ Permitir visualizar e imprimir quantitativo da unidade de Ensino por grupo/turma; ✔ Permitir visualizar e imprimir quantitativo do município por turno/período e grupo/turma; ✔ Permitir visualizar e imprimir classificação do período de inscrições; ✔ Possuir portal de consulta pública, contendo nome dos espaços escolares, turmas e alunos, crianças por ordem de classificação, respeitando as normas da LGPD. **APP PROFESSOR – FREQUÊNCIA O APP** Professor deve funcionar totalmente off-line, possibilitando a sincronização de carga e envio dos dados (unidades, turmas, disciplinas, alunos e as frequências registradas) de cada professor, contendo todas as regras do sistema principal. ✔ Permitir instalação do APP em smartphones, tablet e/ou outros dispositivos mobile; ✔ Permitir ao usuário acesso ao APP Professor – Frequência via login contendo identificador de usuário e senha, os mesmos utilizados no portal do professor (plataforma online); ✔ Permitir visualização e acesso ao professor das unidades vinculadas, turmas e disciplinas e seus respectivos turnos/períodos vinculadas; ✔ Pemitir o registro de frequência diária; ✔ Permitir o registro de frequência das turmas/disciplinas vinculadas contendo motivos de ausência; ✔ Permitir o registro de frequência das turmas/disciplinas vinculadas descrevendo motiva da falta ausência; ✔ Permitir o registro de frequência diária off-line; ✔ Permitir o carregamento de dados registrados no APP ao conectar à rede de internet; ✔ Permitir o envio dos dados registrados no APP através da funcionalidade “enviar				

	dados". **SISTEMA DE MATERIAIS, ESTOQUE E PATRIMÔNIO** O sistema de materiais, estoque e património pode ser utilizado por toda a Prefeitura e controlado por apenas uma única pessoa. Nele é possível realizar toda a inclusão dos materiais recebidos, o controle de distribuição, além de lista de compras e diversas outras funções. Deve conter as seguintes funcionalidades: ✔ Permitir o cadastro de fornecedores, produtos, notas fiscais de produtos, guias de recebimento de produtos, identificação das guias de recebimento de produtos, guias de distribuição de produtos, controle e recebimento de produtos em todas as áreas da Prefeitura, devolução de notas fiscais e guias, perdas de produtos e motivo relacionado. ✔ Permitir o cadastro de setor/unidade/ depósito contendo: Descrição, abreviação, endereço, bairro, CEP, e-mail, celular, tipo, complemento, município. UF, telefone, diretor e situação: Ativo ou inativo; ✔ Permitir o cadastro de fornecedor contendo: Descrição, abreviação, endereço, bairro, CEP, e-mail, celular, tipo, documento complemento, município. UF, telefone, diretor e situação: Ativo ou inativo; ✔ Permitir o cadastro de produtos contendo: Descrição, cadastro de grupo, especificação, unidade de estocagem, unidade de compra, mínimo, saldo, máximo e situação: Ativo ou inativo; ✔ Permitir o cadastro de grupo de produtos contendo: Descrição e situação: Ativo ou inativo; ✔ Permitir o cadastro de unidades de medida contendo: Descrição, sigla e situação: Ativo ou inativo; ✔ Permitir o cadastro de tipos de ajuste do estoque contendo: Nome, sigla e ação; ✔ Permitir as movimentações contendo: Notas fiscal, distribuição de produtos, ajuste de estoques e inventário; ✔ Permitir o cadastro de nota fiscal de entrada contendo: Número da nota, série, fornecedor, data de emissão, unidade, recebedor, data de recepção, totais da nota, total de itens, total de mercadoria e valor total; ✔ Permitir o cadastro de distribuição de material contendo: Data de envio, unidade de origem, recepção unidade de destino, recebedor, total de itens e situação: Ativo ou inativo; ✔ Permitir o gerenciamento de inventário				

	contendo: Cód., descrição unidade estoque, mínimo, quantidade e máximo; ✔ Permitir o gerenciamento de estoque contendo: Código, descrição, Grupo, Unidade, Saldo e Situação: Ativo ou inativo; ✔ Permitir gerenciar a posição dos itens/produtos no estoque contendo: Cód., descrição, grupo, UN. Mínimo, saldo (alertando na tela se está em falta) e máximo; ✔ Permitir gerenciar a movimentação dos itens/produtos no estoque contendo: Cód. (alertando em tela a saída), data da movimentação, produto, nome, UN., saldo anterior, quantidade e atual; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatório de distribuição; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatório de saldo e estoque; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatório de movimentação do estoque. **SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** O Sistema de Alimentação Escolar deverá ser uma plataforma robusta e integrada, projetada para gerenciar todos os aspectos da alimentação nas unidades educativas de forma eficiente e transparente. Ele será estruturado em módulos interconectados, abrangendo o cadastro de alimentos (com dados nutricionais da TACO), fornecedores, unidades, rotas e conversão de medidas, além de áreas específicas para estoque, compras, logística e atendimento às unidades. O sistema deverá permitir a criação de cardápios personalizados por tipo de unidade (escolas, creches), com ajustes de per capita e integração de restrições alimentares, gerando relatórios detalhados como guias de entrega, mapas de consumo e inventários. Permitirá criar remessas flexíveis ou fixas com base no estoque disponível, otimizando a distribuição via cronogramas, largadas e rotas. Também possibilitará o monitoramento em tempo real do consumo, estoque e entregas, além de análises nutricionais com gráficos visuais, assegurando planejamento preciso, controle logístico e suporte às unidades educativas por meio de um portal seguro com acesso individualizado. **Módulo de Cadastro de Alimentos** O módulo de cadastro de alimentos deverá permitir o registro dos produtos com base na Tabela Brasileira de Composição de Alimentos (TACO), incluindo informações sobre micronutrientes e micronutrientes, como carboidratos, proteínas, gorduras, vitaminas e minerais. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar a unidade de compra				

	de cada alimento (ex.: quilos, litros ou pacotes), bem como a conversão para unidade de consumo, garantindo a correta mensuração dos itens utilizados; ✔ Permitir cadastrar a descrição detalhada do produto, código de identificação e demais atributos necessários para controle e rastreamento; ✔ Permitir realizar buscas por nome, tipo, classificação, código e situação, com a possibilidade de combinar critérios de busca para refinar os resultados; ✔ Permitir ordenar os resultados por diferentes campos, assegurando maior precisão na localização e gestão dos registros. Este módulo facilitará o controle e o rastreamento dos alimentos utilizados no sistema de alimentação escolar. **Módulo de Cadastro de Unidades** O módulo de cadastro de unidades deverá permitir o registro das unidades de medida a serem utilizadas no sistema. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar a descrição e a fração (sigla) de cada unidade; ✔ Permitir gerenciar as unidades aplicadas nos cadastros de alimentos e conversões, promovendo a padronização e a precisão no controle dos produtos. **Módulo de Cadastro de Conversão de Unidades de Medida** O módulo de cadastro de conversão de unidades de medida deverá permitir o registro de produtos adquiridos em uma unidade de compra e armazenados em outra, assegurando a correta conversão entre diferentes medidas (ex.: compra em sacos e armazenamento em quilos, ou compra em caixas e armazenamento em unidades fracionadas). Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os coeficientes de conversão necessários para a gestão precisa do estoque; ✔ Permitir controlar a conversão entre unidades de compra e armazenamento, garantindo exatidão no controle e no consumo dos produtos. Este módulo otimizará a administração das unidades de medida no sistema. **Módulo de Cadastro de Locais** O módulo de cadastro de locais deverá permitir o registro e a gestão de informações detalhadas sobre cada local, facilitando o controle logístico e operacional. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar endereço, rota, largada, dados da cozinha, dados de login e vinculação de unidade; ✔ Permitir realizar buscas avançadas por código do local, largada, descrição, e-mail,				

	disponibilidade de freezer e forno, telefones, tipo de unidade, bairro e rota, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, promovendo a organização e o acesso eficiente às informações. Este módulo auxiliará na administração detalhada dos locais envolvidos no sistema de alimentação escolar. **Módulo de Cadastro de Tipos de Ajustes do Estoque** O módulo de cadastro de tipos de ajustes do estoque deverá permitir o registro e a gestão de categorias de ajustes a serem utilizadas nos lançamentos de estoque, promovendo o controle das movimentações. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "nome", "código", "sigla" (identificador abreviado) e "ação" associada (ex.: entrada, saída, correção); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por nome, sigla, código ou ação, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a visualização e a gestão dos tipos de ajustes cadastrados. Este módulo definirá as categorias de ajustes, garantindo precisão e rastreabilidade nas operações de estoque. **Módulo de Lançamento de Refeição** O módulo de lançamento de refeição deverá permitir o registro e a gestão de refeições, facilitando o planejamento e o controle das refeições no sistema de alimentação escolar. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "descrição", "código", "tipo" (ex.: almoço, lanche), "vai no freezer" (sim/não), "tem repetição" (sim/não) e "detalhes da refeição na cozinha" (informações específicas sobre preparo ou armazenamento); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por descrição, código, tipo, status de freezer ou repetição, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir gerenciar uma área dedicada ao lançamento de ingredientes, separada por "área" (ex.: unidade escolar ou setor), "etapa" (ex.: preparo, distribuição), "turno" (ex.: manhã, tarde) e "per capita" (quantidade por pessoa); ✔ Permitir registrar detalhadamente os ingredientes para cada área, com a				

	funcionalidade de cadastrar a per capita de várias áreas de uma só vez; ✔ Permitir incluir uma área para busca de alimentos nas refeições, com opções de busca por "produto", "área" (ex.: unidade escolar ou setor) e "período" (ex.: semanal, mensal), possibilitando filtrar produtos com per capita maior que zero ou não. Este módulo otimizará o planejamento, controle e análise do consumo alimentar nas unidades. **Módulo de Lançamento do Tipo de Refeição** O módulo de lançamento do tipo de refeição deverá permitir o registro e a gestão dos tipos de refeição, definindo os horários de serviço no planejamento alimentar. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "nome", "período" (ex.: manhã, tarde), "código", "abreviatura" (identificador curto), "horário" (hora específica de serviço) e "situação" (ex.: ativo, inativo); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por nome, período ou código, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo estruturará os horários em que as refeições serão servidas nas unidades educativas. **Módulo de Lançamento de Cardápio** O módulo de lançamento de cardápio deverá permitir o registro e a gestão de cardápios, promovendo o planejamento alimentar detalhado para as unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "descrição", "período" (ex.: semanal, mensal), "nutricionistas" (responsáveis pelo cardápio), "código", "necessidade de alcance do cardápio" (ex.: metas nutricionais ou populacionais), "grupo" (ex.: faixa etária ou tipo de unidade), "opção para anexar arquivo" (ex.: documentos ou planilhas), "liberação para as unidades" (ex.: autorizado ou pendente) e "situação" (ex.: ativo, inativo); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por descrição, período, nutricionistas ou código, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir gerenciar uma área dedicada ao lançamento de refeições, com definição de "data", "horário" e "turno" (ex.: manhã, tarde), ordenando todas as informações por				

	data; ✔ Permitir aplicar filtros específicos nesta área por data, horário e turno, com a possibilidade de combiná-los; ✔ Permitir gerar relatórios formatados para impressão de cardápios; ✔ Permitir duplicar cardápios, copiando os dados de um cardápio existente para criar outro, agilizando o processo de cadastro e edição. Este módulo garantirá uma gestão eficiente e detalhada do planejamento das refeições. **Módulo de Lançamento do Grupo de Cardápio** O módulo de lançamento do grupo de cardápio deverá permitir o registro e a gestão de grupos de cardápio, estruturando o planejamento de distribuição e preparo das refeições. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "descrição", "cozinha central" (sim/não, indicando se é preparado em cozinha central) e "situação" (ex.: ativo, inativo); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por descrição, status de cozinha central ou situação, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo definirá as áreas e etapas atendidas pelo cardápio. **Módulo de Atendimento** O módulo de atendimento deverá permitir o registro e a gestão das informações sobre o atendimento dos grupos de cardápio, detalhando as condições de distribuição nas unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "área" (ex.: unidade escolar ou setor), "etapa" (ex.: preparo, distribuição), "turno" (ex.: manhã, tarde), "local" (ex.: identificação específica do ponto de atendimento), "grupo de cardápio" e "quantidade de alunos" (distribuída de acordo com restrições alimentares, ex.: sem glúten, sem lactose); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por área, etapa, turno, local, grupo de cardápio, quantidade de alunos ou restrições alimentares, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo estruturará o planejamento do atendimento alimentar. **Módulo de Calendário** O módulo de calendário deverá permitir o registro e a gestão de informações do				

	calendário, auxiliando no planejamento das atividades relacionadas à alimentação escolar. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "data", "descrição" (ex.: nome do evento ou observação), "dia útil" (sim/não), "feriado" (sim/não) e "situação" (sim/não, ex.: ativo ou inativo); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por data, descrição, dia útil, feriado ou situação, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo fornecerá uma visão clara do calendário para suporte ao planejamento. **Módulo de Lançamento de Quantidade Fixa** O módulo de lançamento de quantidade fixa deverá permitir o registro e a gestão de quantidades fixas de produtos, estruturando o planejamento de distribuição para as unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar a "quantidade do produto mensal" por "unidade educativa" com busca por "produto"; ✔ Permitir realizar buscas por produto, quantidade mensal ou unidade educativa; ✔ Permitir ordenar os resultados exclusivamente por unidade educativa, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo servirá para gerar as remessas mensais de produtos. **ÁREA DE GESTÃO DAS UNIDADES EDUCATIVAS** **Módulo de Acompanhamento das Unidades Educativas** O módulo de acompanhamento das unidades educativas deverá permitir o monitoramento das operações e necessidades das unidades, promovendo uma gestão em tempo real. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "unidade educativa" e "data" dentro do período a ser monitorado; ✔ Permitir monitorar mapas de consumo, estoque, entregas, solicitações de ajustes e dúvidas das unidades; ✔ Permitir realizar buscas por unidade educativa ou data; ✔ Permitir ordenar os resultados exclusivamente por unidade educativa, organizando os dados de forma clara. Este módulo facilitará o acompanhamento detalhado das atividades das unidades educativas. **Módulo de Dúvidas**				

	O módulo de dúvidas deverá permitir o registro e a gestão de questionamentos enviados pelas unidades educativas, promovendo uma comunicação eficiente. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "unidade educativa" e "data" do envio da dúvida; ✔ Permitir responder aos questionamentos enviados através do sistema. Este módulo centralizará a comunicação com as unidades educativas. **Módulo de Diagnóstico Nutricional** O módulo de diagnóstico nutricional deverá permitir a análise do estado nutricional dos alunos com base em dados integrados do Sistema Escolar. Este módulo deverá: ✔ Permitir gerar uma análise comparativa entre obesidade e eutrofia, apresentada em gráficos de barras e pizza; ✔ Permitir integrar dados do Sistema Escolar para a geração do diagnóstico. Este módulo oferecerá uma visão visual e detalhada do estado nutricional. **Módulo de Impressão de Entrada e Saída de Unidade Educativa** O módulo de impressão de entrada e saída de unidade educativa deverá permitir a geração de relatórios de movimentação de estoque nas unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir gerar impressões por "produto" (individualmente) ou "grupo" (categoria de produtos); ✔ Permitir aplicar filtros por "datas" (período específico); ✔ Permitir definir a "ordem do relatório" (ex.: por data, produto); ✔ Permitir totalizar os dados por período, rota ou local de destino (unidade educativa); ✔ Permitir produzir um relatório detalhando a unidade educativa e a movimentação de cada produto (entradas e saídas). Este módulo facilitará o acompanhamento e a gestão do estoque nas unidades. **ÁREA DE LOGÍSTICA** **Módulo de Lançamento de Compras** O módulo de lançamento de compras deverá permitir o registro e a gestão de informações relacionadas às compras, garantindo controle e flexibilidade no processo logístico. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "situação" (ex.: pendente, concluída), "nota" (número da nota fiscal), "fornecedor", "série", "fonte de recurso" (ex.: orçamento municipal, federal) e "local de destino" (ex.: unidade educativa); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por situação, nota, fornecedor ou série, com a				

	possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir lançar os itens da nota fiscal em uma área dedicada, registrando detalhadamente os produtos adquiridos; ✔ Permitir registrar a entrada dos produtos no estoque e dar baixa na conta da fonte de recursos correspondente; ✔ Permitir gerar impressões dos registros de compras; ✔ Permitir cancelar notas fiscais, quando necessário. Este módulo otimizará a gestão das compras no sistema. **Módulo de Cadastro de Fornecedor** O módulo de cadastro de fornecedor deverá permitir o registro e a gestão de informações dos fornecedores, promovendo o controle logístico. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "nome", "CNPJ", "bairro", "endereço", "cidade", "email", "telefone", "contato" (ex.: nome do responsável), "situação" (ex.: ativo, inativo), "documento" (ex.: outros documentos relevantes) e "abreviatura" (identificador curto); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por nome, CNPJ, bairro, endereço, cidade, email ou telefone, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo detalhará os fornecedores envolvidos no processo de compras. **Módulo de Lançamento do Tipo de Distribuição** O módulo de lançamento do tipo de distribuição deverá permitir o registro e a gestão dos tipos de distribuição, estruturando o planejamento logístico. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "descrição", "código", "dias" (ex.: dias da semana ou específicos de entrega), "semanas" (ex.: quantidade ou identificação das semanas), "remessas no mês" (ex.: número de entregas previstas) e "situação" (ex.: ativo, inativo); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por descrição, código ou dias, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo definirá os tipos de distribuição				

	enviados às unidades educativas. **Módulo de Guia de Distribuição** O módulo de guia de distribuição deverá permitir o registro e a gestão das guias de distribuição, otimizando o controle do processo logístico. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "situação" (ex.: pendente, entregue), "código", "origem" (ex.: local de saída), "destino" (ex.: unidade educativa), "remessa" (identificação da remessa), "data de envio", "rota" (ex.: trajeto planejado), "recebedor" (responsável pelo recebimento), "tipo de distribuição" (ex.: conforme definido anteriormente), "observação" (notas adicionais) e "código da remessa"; ✔ Permitir realizar buscas avançadas por situação, código, origem, destino, remessa, data de envio, rota ou recebedor, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir lançar os itens da distribuição em uma área dedicada, registrando detalhadamente os produtos a serem enviados; ✔ Permitir gerar impressões das guias, incluindo a opção de imprimir duas guias em uma única folha; ✔ Permitir cancelar guias, quando necessário. Este módulo documentará e controlará a distribuição de produtos. **Módulo de Distribuição de Produtos** O módulo de distribuição de produtos deverá permitir o registro e a gestão das guias de distribuição, com foco nos produtos enviados às unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "situação" (ex.: pendente, entregue), "código" (da guia), "origem" (ex.: local de saída), "destino" (ex.: unidade educativa), "remessa" (identificação da remessa), "data de envio", "rota" (ex.: trajeto planejado), "recebedor" (responsável pelo recebimento), "tipo de distribuição" (ex.: conforme definido anteriormente), "observação" (notas adicionais) e "código da remessa"; ✔ Permitir realizar buscas avançadas por situação, código, origem, destino, remessa, data de envio, rota, recebedor, código do produto ou nome do produto, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir lançar os itens da distribuição				

	em uma área dedicada, registrando detalhadamente os produtos a serem enviados; ✔ Permitir gerar impressões das guias, incluindo a opção de imprimir duas guias em uma única folha; ✔ Permitir cancelar guias, quando necessário. Este módulo detalhará a distribuição com foco nos produtos. **Módulo de Remessa** O módulo de remessa deverá permitir a geração de remessas para as unidades educativas, estruturando o planejamento logístico. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "mês e ano", "período" (ex.: semanal, mensal) e "data de envio"; ✔ Permitir gerar remessas de acordo com as etapas de "período" (intervalo de atendimento), "atendimento" (unidades educativas conforme rotas), "alimentos" (determinados pelo tipo de distribuição, com quantidades calculadas pelos cardápios do atendimento), "guias" (exibindo prévia das guias com opção de prévia de compra) e "finalização" (geração da remessa e definição das largadas). Este módulo garantirá uma distribuição planejada e executada de forma estruturada. **Módulo de Cancelamento de Remessa** O módulo de cancelamento de remessa deverá permitir o cancelamento de remessas, ajustando a distribuição de forma eficiente. Este módulo deverá: ✔ Permitir informar o "código" da remessa; ✔ Permitir exibir os detalhes da remessa correspondente ao código informado; ✔ Permitir realizar o cancelamento da remessa. Este módulo agilizará ajustes no processo logístico. **Módulo de Cadastro de Rotas** O módulo de cadastro de rotas deverá permitir o registro e a gestão de rotas, auxiliando na geração das remessas. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "situação" (ex.: ativa, inativa) e "descrição" (ex.: nome ou identificação da rota); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por situação ou descrição, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo organizará as unidades educativas por rota. **Módulo de Lançamento de Romaneio** O módulo de lançamento de romaneio deverá permitir o registro e a gestão de				

	romaneios, estruturando o controle de entrada de frutas e verduras (chamada feira). Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "data", "fornecedor", "nota" (número da nota fiscal), "local de estoque" (ex.: depósito ou unidade), "produtos" (itens específicos) e "quantidades" (volume ou peso); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por data, fornecedor ou nota, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo controlará a entrada de produtos específicos. **Módulo de Lançamento de Cronograma** O módulo de lançamento de cronograma deverá permitir o registro e a gestão de cronogramas, otimizando a logística de distribuição. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "código", "data", "produto", "nota" (número da nota fiscal), "código da remessa", "fornecedor", "marca" (do produto), "período de envio" (ex.: semanal, mensal), "data de consumo", "tipo de distribuição" (ex.: conforme definido anteriormente) e "situação" (ex.: ativo, inativo); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por código, data, produto, nota ou código da remessa, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir lançar as quantidades por unidades educativas em áreas específicas, incluindo "dia" e "hora de envio", com visualização do saldo disponível; ✔ Permitir gerar remessas; ✔ Permitir duplicar cronogramas, reaproveitando dados existentes; ✔ Permitir imprimir guias de distribuição e o cronograma completo. Este módulo gerará guias e realizará baixas de estoque. **Módulo de Largada** O módulo de largada deverá permitir a geração de uma planilha com base na remessa previamente gerada, documentando as largadas. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "rota" (ex.: trajeto planejado), "tipo de distribuição" (ex.: conforme definido anteriormente) e "data de envio"; ✔ Permitir gerar a planilha refletindo as informações da remessa estabelecida. Este módulo organizará as largadas de forma				

	prática. **Módulo de Rancho Assistente** O módulo de rancho assistente deverá permitir a geração de remessas flexíveis para as unidades educativas, adaptando-se ao estoque disponível. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "mês e ano", "período" (ex.: semanal, mensal) e "data de envio"; ✔ Permitir gerar remessas de acordo com as etapas de "período" (intervalo de atendimento), "atendimento" (unidades educativas conforme rotas), "alimentos" (determinados pelo tipo de distribuição), "quantidades" (ajuste da quantidade de alunos), "per capita" (ajuste nas quantidades calculadas), "guias" (prévia das guias com base no calculado) e "finalização" (geração da remessa e definição das largadas). Este módulo otimizará o planejamento com base no estoque municipal. **Módulo de Rancho Per Capita** O módulo de rancho per capita deverá permitir a manutenção das per captas utilizadas no Rancho Assistente, garantindo precisão no planejamento. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "produto", "tipo de distribuição", "per capita" (quantidade por pessoa) e "oferta" (disponibilidade planejada) por área (ex.: berçário, maternal); ✔ Permitir realizar buscas por "mês e ano", com filtros por "classificação" (ex.: categoria do produto) e "descrição do produto". Este módulo ajustará as per captas para as remessas. **Módulo de Rancho Fixo** O módulo de rancho fixo deverá permitir a geração de remessas baseadas em quantidades fixas para as unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir gerar remessas de acordo com as etapas de "período" (intervalo de atendimento), "locais" (unidades educativas), "alimentos" (determinados pelo tipo de distribuição), "guias" (prévia das guias com base no calculado) e "finalização" (geração da remessa e definição das largadas). Este módulo assegurará um planejamento consistente. **ÁREA DE ESTOQUE** **Módulo de Ajuste de Estoque** O módulo de ajuste de estoque deverá permitir o registro e a gestão de ajustes no estoque, garantindo controle e documentação. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "código" (do ajuste), "tipo" (ex.: entrada, saída, correção), "local" (ex.: unidade ou depósito),				

	"data", "rota" (ex.: trajeto relacionado) e "justificativa para o ajuste" (motivo do ajuste); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por código, tipo ou local, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir lançar produtos e suas quantidades em uma área dedicada; ✔ Permitir gerar impressões dos ajustes registrados. Este módulo controlará as movimentações de estoque. **Módulo de Inventário (Estoque)** O módulo de inventário deverá permitir a realização de acertos no estoque, promovendo precisão nas quantidades disponíveis. Este módulo deverá: ✔ Permitir realizar buscas por "grupo de produto" (ex.: categoria), "tipo" (ex.: perecível, não perecível) e "produto" (nome ou identificação específica); ✔ Permitir exibir os campos "código" (do produto), "descrição do produto", "local de estoque" (ex.: depósito ou unidade), "unidade" (ex.: kg, litro), "quantidade mínima", "quantidade atual" (com opção de ajuste) e "quantidade máxima"; ✔ Permitir gerar impressões do inventário, com opção de imprimir somente produtos com saldo ou para contagem de estoque. Este módulo ajustará o estoque com base nas verificações realizadas. **Módulo de Posição do Estoque** O módulo de posição do estoque deverá permitir a consulta da situação de estocagem de cada produto, auxiliando na gestão. Este módulo deverá: ✔ Permitir consultar a situação ("em excesso", "em falta" ou "normal") com base nos dados registrados; ✔ Permitir realizar buscas por "descrição" (do produto), "saldo" (quantidade atual), "tipo" (ex.: perecível, não perecível) ou "programa" (ex.: origem ou destino); ✔ Permitir exibir os campos "código" (do produto), "descrição do produto", "local de estoque" (ex.: depósito ou unidade), "unidade" (ex.: kg, litro), "quantidade mínima", "saldo" (quantidade atual), "quantidade máxima" e "grupo" (ex.: categoria do produto). Este módulo monitorará a situação do estoque. **Módulo de Saldo do Estoque** O módulo de saldo do estoque deverá permitir a consulta exclusiva do saldo de cada produto, fornecendo informações				

	essenciais. Este módulo deverá: ✔ Permitir realizar buscas por "descrição" (do produto), "saldo" (quantidade atual) ou "tipo" (ex.: perecível, não perecível); ✔ Permitir exibir os campos "código" (do produto), "descrição do produto", "unidade" (ex.: un, kg), "peso" (valor numérico), "unidade do peso" (ex.: kg, g) e "saldo" (quantidade atual); ✔ Permitir gerar impressões, com opção de imprimir todos os produtos ou apenas aqueles com saldo. Este módulo informará o saldo atual de forma simples. **Módulo de Movimentação de Estoque** O módulo de movimentação de estoque deverá permitir a consulta de entradas e saídas por produto, registrando o histórico de transações. Este módulo deverá: ✔ Permitir realizar buscas por "código do produto", "descrição" (do produto), "quantidade" (movimentada), "data de lançamento" e "tipo de movimentação" (entrada ou saída); ✔ Permitir exibir os campos "código/tipo de movimentação" (identificação e tipo: entrada ou saída), "data de movimentação", "código do produto", "descrição" (do produto), "unidade" (ex.: kg, un), "saldo anterior", "quantidade lançada" e "saldo atual". Este módulo monitorará as movimentações de estoque. **ÁREA DE RELATÓRIO** **Módulo de Impressão de Distribuição de Produtos** O módulo de impressão de distribuição de produtos deverá permitir a geração de relatórios de distribuição, detalhando os envios às unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir gerar impressões por "produto" (individualmente) ou "grupo" (categoria de produtos); ✔ Permitir aplicar filtros por "datas" (período específico); ✔ Permitir definir a "ordem do relatório" (ex.: por data, produto); ✔ Permitir totalizar os dados por período, rota ou local de destino (unidade educativa); ✔ Permitir produzir um relatório com o envio de produtos conforme as opções informadas. Este módulo facilitará o controle e acompanhamento logístico. **ÁREA DE CONFIGURAÇÕES** **Módulo de Lançamento de Programa ou Fonte de Recurso** O módulo de lançamento de programa ou fonte de recurso deverá permitir o cadastro e a gestão das fontes de recurso para				

	compra de alimentos. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "código", "descrição" (ex.: nome do programa ou fonte), "sigla" (identificador abreviado), "origem" (ex.: municipal, federal), "tipo" (ex.: programa específico ou recurso geral) e "situação" (ex.: ativa, inativa); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por código, descrição, sigla ou origem, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo gerenciará as fontes de recurso no sistema. **Módulo de Lançamento de Cargos** O módulo de lançamento de cargos deverá permitir o registro e a gestão de cargos para cadastro de usuários. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "descrição" (ex.: nome do cargo) e "situação" (ex.: ativo, inativo); ✔ Permitir realizar buscas por descrição. Este módulo definirá os cargos associados aos usuários. **Módulo de Cadastro e Controle de Usuários** O módulo de cadastro e controle de usuários deverá permitir o registro e a gestão de usuários, promovendo controle detalhado no sistema. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "login", "email", "nome", "sobrenome", "data de nascimento", "sexo", "telefone", "cargo" (ex.: conforme cadastrado anteriormente) e "município"; ✔ Permitir realizar buscas avançadas por login, email, nome ou sobrenome, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir configurar opções como "ativação do usuário" (habilitar/desabilitar acesso), "status" (ex.: ativo, inativo), "pode ou não alterar a senha", "senha nunca expira", "data da última autenticação", "alterar senha" (forçar mudança), "bloquear usuário" (impedir acesso) e "matar sessões" (encerrar sessões ativas); ✔ Permitir gerenciar áreas de "definição de acesso" (permissões específicas) e "construção de perfis de acesso" (grupos de permissões). Este módulo personalizará o acesso dos usuários. **Módulo de Análise de Estoque** O módulo de análise de estoque deverá permitir a verificação da movimentação de				

	produtos nas unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir informar "unidade educativa" (específica ou todas), "produto" (específico ou todos), "mês e ano" e uma opção de análise ("saldo negativo", "saldos iguais", "saldos diferentes" ou "saldo atual negativo"); ✔ Permitir exibir os campos "local" (ex.: unidade ou depósito), "código do produto", "descrição" (do produto), "unidade" (ex.: kg, un) e "saldo do estoque"; ✔ Permitir detalhar a movimentação de cada produto no período e unidade via botão específico, explicando a origem do saldo. Este módulo analisará o histórico de estoque. **Módulo de Consulta de Logs** O módulo de consulta de logs deverá permitir a verificação do log de operações por usuários, promovendo auditoria no sistema. Este módulo deverá: ✔ Permitir realizar buscas por "IP" (endereço de origem), "ação" (ex.: login, alteração), "usuário" (nome ou identificação), "hora" (horário da operação) e "chave" (identificador específico, se aplicável); ✔ Permitir exibir os campos "tela" (área ou módulo acessado), "data" (data da operação) e "dados" (detalhes da ação realizada), além das opções de busca. Este módulo monitorará as atividades dos usuários. **PORTAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** O portal de alimentação escolar deverá permitir às unidades escolares gerenciar atividades relacionadas à alimentação de forma integrada. Este portal deverá: ✔ Permitir realizar o "recebimento de entrega" (confirmação das remessas recebidas); ✔ Permitir gerenciar o "gestão de consumo" (controle do uso dos alimentos); ✔ Permitir acompanhar o "acompanhamento de estoque" (monitoramento das quantidades disponíveis); ✔ Permitir tirar "dúvidas sobre alimentação" (esclarecimentos relacionados); ✔ Permitir fazer "inventário" (registro e ajuste do estoque); ✔ Permitir gerar "impressão de cardápios" (documentos dos cardápios); ✔ Permitir realizar "ajustes de lançamentos" (correções ou atualizações nos registros); ✔ Permitir acesso exclusivo por "usuário" e				

	"senha" para cada unidade educativa, garantindo segurança e personalização. Este portal centralizará as operações das unidades escolares. **Módulo de Impressão de Cardápio** O módulo de impressão de cardápio deverá permitir a geração de impressões personalizadas de cardápios. Este módulo deverá: ✔ Permitir filtrar os dados por "tipo de unidades" (escola, creches ou todos); ✔ Permitir gerar impressões conforme o tipo de unidade selecionado. Este módulo facilitará a distribuição das informações às unidades educativas. **Módulo de Mapa de Consumo** O módulo de mapa de consumo deverá permitir o registro e o monitoramento do consumo nas unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar "data" e "quantidade consumida" de cada produto, limitada ao igual ou menor que o estoque disponível; ✔ Permitir exibir o estoque atual ao lado de cada produto como referência; ✔ Permitir gerar impressões do consumo do dia corrente ou do mês inteiro. Este módulo garantirá precisão nos registros de consumo. **Módulo de Guias de Entrega** O módulo de guias de entrega deverá permitir o controle e a validação das entregas realizadas nas unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir confirmar o recebimento de entrega, registrando os itens efetivamente recebidos; ✔ Permitir dar entrada dos produtos no estoque da unidade educativa automaticamente após a confirmação; ✔ Permitir imprimir as guias de entrega, gerando a documentação necessária; ✔ Permitir controlar o que foi realmente recebido pela unidade, assegurando precisão nas quantidades registradas. Este módulo garantirá a gestão eficiente das remessas recebidas. **Módulo de Consulta de Estoque** O módulo de consulta de estoque deverá permitir a verificação do estoque disponível nas unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir realizar buscas por "descrição do produto"; ✔ Permitir retornar os campos "tipo de distribuição" (ex.: conforme definido anteriormente), "código do produto", "descrição" (do produto), "unidade" (ex.: kg, un), "saldo" (quantidade atual) e "data da última alteração" (registro da última				

	movimentação); ✔ Permitir imprimir os saldos, possibilitando a geração de relatórios com os dados consultados. Este módulo fornecerá uma visão clara e atualizada do estoque disponível. **Módulo de Inventário (Portal de Alimentação Escolar)** O módulo de inventário deverá permitir a consulta e a correção do estoque nas unidades educativas, mantendo um histórico das alterações. Este módulo deverá: ✔ Permitir consultar os campos "código do produto", "descrição" (do produto), "unidade" (ex.: kg, un) e "estoque" (quantidade atual); ✔ Permitir alterar a quantidade do estoque, criando um registro interno com a justificativa do ajuste quando houver mudança; ✔ Permitir imprimir os dados do inventário, gerando relatórios conforme necessário. Este módulo realizará inventários e corrigirá o estoque, assegurando precisão nas quantidades disponíveis. **Módulo de Ajuda** O módulo de ajuda deverá permitir o registro e a gestão de questionamentos enviados pelas unidades educativas, promovendo uma comunicação eficiente. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "unidade educativa" e "data" do envio da dúvida; ✔ Permitir responder aos questionamentos com um retorno em até 24 horas. Este módulo centralizará o suporte às unidades educativas. **ÁREA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE** **Portal de Alimentação Escolar (Transparência e Controle)** O portal de alimentação escolar deverá permitir às unidades escolares gerenciar suas atividades relacionadas à alimentação escolar de forma integrada e segura. Este portal deverá: ✔ Permitir realizar o "recebimento de entrega" (confirmação das remessas recebidas); ✔ Permitir gerenciar o "consumo" (controle do uso dos alimentos); ✔ Permitir acompanhar o "estoque" (monitoramento das quantidades disponíveis); ✔ Permitir tirar "dúvidas sobre alimentação" (esclarecimentos relacionados); ✔ Permitir fazer "inventário" (registro e				

	ajuste do estoque); ✔ Permitir imprimir "cardápios" (geração de documentos dos cardápios); ✔ Permitir realizar "ajustes de lançamentos" (correções ou atualizações nos registros); ✔ Permitir o acesso por meio de "usuário" e "senha" exclusivos para cada unidade educativa, garantindo segurança e personalização. Este portal servirá como uma ferramenta centralizada para transparência e controle das operações das unidades escolares. **Módulo de Impressão de Cardápio (Transparência e Controle)** O módulo de impressão de cardápio deverá permitir a geração de impressões personalizadas de cardápios para as unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir filtrar os dados por "tipo de unidades" (escola, creches ou todos); ✔ Permitir gerar impressões formatadas, exibindo os cardápios conforme o tipo de unidade selecionado. Este módulo facilitará a organização e a distribuição das informações dos cardápios. **Módulo de Consulta de Distribuição de Alimentos** O módulo de consulta de distribuição de alimentos deverá permitir o acompanhamento das distribuições realizadas nas unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir consultar as distribuições informando o "período" (data inicial e final) e a "unidade educativa"; ✔ Permitir retornar os campos "data" (da distribuição), "código do produto", "descrição" (do produto), "unidade" (ex.: kg, un) e "quantidade" (distribuída). Este módulo fornecerá uma visão prática e específica das entregas realizadas. **Módulo Lista de Espera – Educação Infantil com Georreferenciamento/Zoneamento** O Módulo Lista de Espera – Educação Infantil com Georreferenciamento/Zoneamento tem como objetivo informatizar e tornar transparente o processo de inscrição de crianças na lista de espera da Educação Infantil. O sistema permite que pais ou responsáveis realizem inscrições on-line por meio de um fluxo orientado em etapas (padrão Step Wizard), anexem documentos obrigatórios e consultem editais, portarias e tutoriais. Integrado a uma API oficial dos Correios, o módulo preenche automaticamente o endereço a partir do				

	CEP e, com base em recursos de georreferenciamento e Google Maps, identifica e exibe a unidade educativa mais próxima da residência, apresentando o trajeto e a distância percorrida. A solução garante praticidade, equidade no atendimento e apoio à gestão municipal na organização das vagas da rede de ensino. ✓ Permitir que usuários externos realizem a inscrição de crianças na lista de espera por meio de um link; ✓ Permitir a visualização, em uma única tela, dos contêineres/banners que referenciam cada item: Inscrição, Consulta de Inscrição e Consulta da Lista de Espera (Transparência); ✓ O layout da inscrição deve seguir o padrão “Step Wizard” ou Wizard Pattern; ✓ Permitir configurar data e hora de início e término das inscrições; ✓ O processo de inscrição deve ocorrer em etapas, informando o usuário sobre a etapa em que se encontra; ✓ Permitir que o usuário externo visualize portarias, resoluções ou editais contendo todas as orientações e critérios da lista de espera da Educação Infantil; ✓ Permitir a incorporação de uma URL de vídeo tutorial que oriente pais e responsáveis sobre como realizar o processo de inscrição, no item “Ajuda”; ✓ Permitir que o usuário marque uma caixa de seleção confirmando ciência e aceite dos critérios previstos na portaria; ✓ Na inscrição, solicitar apenas os dados básicos: nome completo, data de nascimento, sexo, CPF e público-alvo da Educação Especial; ✓ Não permitir inscrições fora da faixa etária definida na tabela de grupos/turmas/etapas da Educação Infantil; ✓ Não permitir mais de uma inscrição com o mesmo CPF cadastrado; ✓ Permitir a atualização dos dados básicos dos pais ou responsáveis, como: nome completo, CPF, telefone celular, local de trabalho e telefones de contato; ✓ Permitir a inserção do CEP residencial, trazendo automaticamente o endereço completo por meio de API oficial dos Correios; ✓ Permitir que o usuário externo consulte seu CEP, apresentando um botão que direcione ao site dos Correios; ✓ Permitir o anexo de documentos definidos pela gestão da rede de ensino, conforme resoluções, portarias ou editais; ✓ Permitir o anexo de documentos obrigatórios e opcionais;				

	✓ Permitir adicionar arquivos, iniciar e cancelar o upload; ✓ Não permitir o avanço para a próxima etapa sem o envio de todos os documentos obrigatórios; ✓ O sistema deve direcionar a unidade educativa mais próxima da residência, com base no georreferenciamento/zoneamento definido pela Secretaria Municipal de Educação; ✓ O sistema deve exibir em tela um mapa interativo (API do Google Maps) mostrando o trajeto exato entre os pontos A e B, bem como a distância percorrida até a unidade educativa mais próxima; ✓ O sistema deve exibir, ao lado do nome da unidade educativa, a distância em metros até a residência do usuário; ✓ Os dados de georreferenciamento (pontos A e B) devem considerar o endereço cadastrado na etapa anterior, com base no CEP e nas coordenadas geográficas (latitude e longitude) da unidade educativa; ✓ O sistema deve permitir a inscrição em mais de uma unidade educativa, conforme critérios e configurações pela Secretaria Municipal de Educação; ✓ Em toda a lista de unidades educativas, o sistema deve exibir a distância em metros em relação à localização do usuário; ✓ Em todas as escolhas do usuário, o sistema deve sincronizar a seleção com o mapa, demonstrando a distância entre os pontos A e B; ✓ Permitir a escolha de turnos: matutino, vespertino e integral no momento da inscrição; ✓ Permitir inserir o CPF ou a matrícula de um irmão(ã) que frequente ou venha a frequentar as mesmas unidades educativas selecionadas; ✓ Permitir finalizar a inscrição exibindo em tela os dados básicos: número da matrícula gerada, nome completo da criança, data de nascimento, sexo e CPF; ✓ Permitir a geração do comprovante de inscrição; ✓ Permitir a consulta on-line da inscrição na lista de espera, mediante o preenchimento de ano da inscrição, CPF da criança e data de nascimento; ✓ Permitir, a partir da consulta, o ajuste de documentos anexados e a visualização da devolutiva emitida com base na análise da inscrição; ✓ Permitir visualizar se a inscrição está em espera; ✓ Permitir visualizar o atendimento da criança na unidade educativa selecionada.				

	Módulo Gerenciamento de frequência no SGE O módulo de gerenciamento de frequência possibilita o registro, acompanhamento e controle das presenças e ausências dos estudantes. Inclui recursos de busca ativa para identificação de estudantes infrequentes, além de relatórios completos em planilhas e gráficos. Permite a visualização de turmas com e sem registro de frequência, facilitando o monitoramento por unidade escolar e SME, apoiando a tomada de decisão pedagógica e administrativa. ✓ Permitir acesso ao módulo gerenciamento de frequência à determinados usuários com perfil específicos para gerenciar a frequência escolar na unidade educativa; ✓ Permitir visualizar a frequência semanal/mensal de cada turma; ✓ Permitir visualizar a frequência semanal/mensal de cada turma e disciplina; ✓ Permitir os ajustes diários da frequência de toda a turma ou de um estudante específico; ✓ Permitir atualizar as faltas conforme o lançamento no portal do professor; ✓ Permitir selecionar o período letivo, o mês e a semana para visualizar a frequência da turma; ✓ Permitir visualizar a frequência mensal da turma; ✓ Permitir visualizar a frequência mensal de cada turma e disciplina; ✓ Permitir selecionar um mês para visualizar a frequência mensal; ✓ Permitir selecionar situações dos alunos para visualizar a frequência, situações diversas como: abandonos, desistências, transferências e cancelamentos; ✓ Permitir visualizar a frequência de turmas integrais contendo o registro de frequência em cada turno: matutino e vespertino; ✓ Para as turmas integrais o sistema deve mostrar em tela a divisão de períodos coluna manhã e coluna tarde; ✓ Para os alunos de turnos parciais: manhã ou tarde o sistema deve mostrar a frequência no turno que o aluno frequenta; ✓ Permitir que administradores e demais usuários visualizem a frequência nas telas de consulta, com elementos gráficos ou imagens definidas pela gestão; ✓ Permitir visualizar as porcentagens de frequências dos estudantes por mês; ✓ Permitir visualizar as porcentagens de frequência dos estudantes que recebem e que não recebem bolsa família por mês;				

	✓ Permitir gerar planilha .XLSX contendo as porcentagens de frequências dos estudantes de todos os meses; ✓ Permitir realizar o ajuste de frequência diário, semanal ou mensal de um estudante; ✓ Permitir excluir faltas lançadas e substituir por motivos de ausência específicos, atestados, requisição legal; ✓ Permitir o registro de frequência para estudantes com afastamentos justificados, inclusive em casos de atestados médicos de longa duração; ✓ Permitir o registro de ocorrências dos estudantes no módulo gerenciamento de frequência; ✓ Permitir filtrar alunos infrequentes por período; ✓ Permitir o registro de ações de busca ativa contendo no mínimo os tipos de: Mensagem de texto, contato telefônico, convocação para reunião, assinatura do termo de responsabilidade, registro no APOIA, e outras ações; ✓ Permitir o registro de ações de busca ativa exclusivamente aos casos em que o estudante apresentar ausência na data correspondente; ✓ Permitir anexar documentos referente as faltas dos alunos como: Atestados médicos, declarações de comparecimento e outros documentos; ✓ Disponibilizar a visualização da frequência mensal no novo layout, com recursos que permitam ao usuário aplicar filtros por períodos e estudantes específicos, apresentar pop-up contendo descritivo e submotivo das ausências, diferenciar faltas justificadas e injustificadas, bem como possibilitar a visualização consolidada, em uma única tela, de todas as informações de frequência da turma. ✓ Permitir visualizar turmas com e sem registro de frequência de um dia; ✓ Permitir visualizar turmas com e sem registro de frequência de um período; ✓ Permitir visualizar a média de frequência das turmas de um período ✓ Permitir em todas as telas de turmas com e sem registro de frequência os filtros de: data, unidade educativa, área de ensino, turno, etapa/ano, turma, frequência, e % de frequência; ✓ Permitir visualizar gráficos de turmas com e sem registro de frequência; **Relatórios do módulo gerenciamento de frequência** ✓ Permitir visualizar e imprimir diários de frequência por disciplina; ✓ Permitir visualizar e imprimir diários de				

	frequência com motivos de ausência; ✓ Permitir visualizar e imprimir diário de frequência da turma; ✓ Permitir visualizar e imprimir professores que não atualizaram frequência; ✓ Permitir visualizar e imprimir diário de frequência do aluno; ✓ Permitir visualizar e imprimir mapa de frequência do aluno; ✓ Permitir gerar planilha .XLSX de toda a frequência da unidade educativa por período; ✓ Permitir gerar planilha .XLSX de toda a frequência da unidade educativa por período de turmas integrais; ✓ As planilhas geradas deverão conter, no mínimo, as seguintes colunas: unidade escolar, curso, turma, matrícula, nome do estudante, dias selecionados, registro de presença, registro de falta e respectivo motivo, total de faltas injustificadas, total de faltas justificadas, total de faltas injustificadas no período matutino, bem como total de faltas justificadas e injustificadas no período vespertino; ✓ Permitir gerar planilha .XLSX de todas as porcentagens de frequência da unidade educativa de todos os meses; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatório de alunos por turma com faltas (Busca ativa) ✓ Permitir visualizar e imprimir relatório de aluno com faltas (Busca ativa) ✓ Permitir gerar planilha .XLSX de alunos por turma com faltas (Busca ativa) ✓ Permitir gerar planilha .XLSX de alunos de toda a unidade educativa (Busca ativa). **IMPLANTAÇÃO** A instalação/implantação do sistema está inclusa juntamente com o treinamento para todos os servidores. Deverá possuir também suporte em casos de necessidade. O sistema deverá sempre manter-se sempre atualizado.				

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de licença de uso de software de sistema de gestão escolar, destinado ao gerenciamento do cadastro de alunos, professores, emissão e controle de boletins, históricos escolares, entre outros módulos e funcionalidades, incluindo, quando aplicável, implantação, suporte técnico, manutenção e atualizações, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação necessita contratar empresa para o desenvolvimento e fornecimento de sistema integrado de gestão educacional, com o objetivo de centralizar, padronizar e otimizar os processos administrativos e pedagógicos da rede municipal. A implantação de solução tecnológica específica é essencial para aprimorar o controle de dados, garantir maior eficiência operacional e atender às exigências de transparência, monitoramento de indicadores e prestação de contas aos órgãos de controle.

O sistema deverá contemplar módulos essenciais da gestão educacional, possuir arquitetura moderna, ambiente seguro, suporte técnico adequado e capacidade de expansão, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

3 – MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Conforme art. 28, inciso I e o § 2º, da Lei 14.133/2021, a modalidade de licitação será o Pregão, na forma Eletrônica.

Seguindo o art. 82, inciso V, da Lei 14.133/2021 e art. 11 do Decreto 11.462/2023, será utilizado o pregão eletrônico, com julgamento por menor preço.

4 – DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES

O quantitativo pretendido é estimado para o período de 12 meses.

A pesquisa de preços foi realizada em observância à Lei nº 14.133/2021 e às orientações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE-SC, mediante a utilização de múltiplas fontes, com vistas a assegurar a compatibilidade dos valores estimados com os praticados pelo mercado. Para tanto, foram coletadas quatro cotações, sendo duas obtidas junto a empresas especializadas no objeto e duas extraídas do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A adoção de orçamentos provenientes de empresas especializadas justifica-se pela necessidade de obtenção de preços atualizados e tecnicamente aderentes às especificidades do objeto, considerando o conhecimento técnico e a atuação direta dessas empresas no segmento, o que contribui para maior precisão na estimativa de custos.

As pesquisas realizadas no PNCP complementam a análise, permitindo a comparação com contratações públicas recentes e ampliando a base de referência, de modo a conferir maior confiabilidade, razoabilidade e segurança à estimativa final. Assim, a metodologia adotada atende aos princípios do planejamento, economicidade, eficiência e motivação do ato administrativo, conforme exigido pelo TCE-SC.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço unit.	Valor total
1	**SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR – SGE** **FUNCIONALIDADES ESPECÍFICAS DO SISTEMA** ✔ Controlar as permissões de acesso ao sistema através de cadastros de usuários; ✔ Possibilitar ao administrador a desativação do usuário. ✔ Definição de senha para o usuário com a opção de alterar pelo mesmo, com criptografia e com recurso de “esqueci minha senha”; ✔ Caso a pessoa relacionada ao usuário seja um servidor/ funcionário verificar no momento do login as restrições se o mesmo ainda encontra- se ativo, caso não, negar acesso ao sistema de gestão nestas situações; ✔ Parametrizar as permissões de acessos aos usuários para; visualização, alteração, inclusão, exclusão por telas individualmente; ✔ Permitir constante atualização legal e tecnológica dos sistemas a serem fornecidos; ✔ Permitir a inativação de usuários através da configuração por data de expiração de acesso; ✔ O serviço de manutenção e suporte ao sistema, por meio remoto, e-mail, atendimento telefônico e WhatsApp deverá estar disponível aos usuários do sistema. As tabelas de cidade, estado e país incluindo os relacionamentos entre elas. ✔ Cadastro de unidades funcionais da Secretaria Municipal de Educação, coordenadoria, modalidades de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos), bibliotecas entre outras. ✔ O sistema deve possuir integridade referencial não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema, nem pelo banco de dados. ✔ Permitir a alternância entre unidade educacional, desde que tenha permissão sem que seja necessário sair do sistema. ✔ Possibilitar através de telas de manutenção o recurso de “trabalhar com”. Exemplo: selecionar um cadastro e poder	mês	12	R$ 6.081,03	R$ 72.972,36

	alterar, consultar, avaliar, registrar frequência, atualizar dados de saúde, público alvo da educação especial, o cadastro completo, transporte, saúde do estudante, enviar recados, histórico escolar, boletim escolar, atestados de frequência, declaração de matrícula. ✔ Permitir consultar o log de todas as operações realizadas no sistema, gravando os registros mínimos. ✔ Inclusão, alteração e exclusão. IP de onde foi realizada operação. Usuário, data e hora. Tela em que foi realizada a operação. ✔ Conter as informações antes da operação (inclusão, alteração e/ou exclusão). ✔ O sistema deve executar na plataforma Web e Desktop. ✔ O sistema deve estar preparado para executar em linguagem. Net (C# Sharp), Java ou Visual Basic. ✔ O acesso ao banco de dados deve estar preparado para executar em MS SQL Server, MySql, PostgreSQL e Oracle. ✔ O sistema deve ser operável através dos principais navegadores: Google Chrome, Firefox, Opera, Safari e Microsoft Edge. ✔ O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deve ser do tipo relacional, sem limitações no tamanho da base de dados e número de conexões (exceto quando for desktop). ✔ O SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados) somente pode ser acessado através do sistema (para fins de operação) ou por meio do console de administrador próprio ou de terceiros, sendo exigido deste login controlado através de usuário e senha. ✔ Permitir a importação de dados de outro sistema (migração de dados), a ser realizado a partir da liberação de backup do banco de dados ou arquivos em formato .txt ou.csv; ✔ O sistema deve permitir a utilização, alteração de logotipos e imagens oficiais do município em suas telas; ✔ Os documentos oficiais gerados pelo sistema devem ser impressos com o logotipo/brasão oficial do município; ✔ O sistema deve manter base de dados totalmente integrada para os diversos módulos; ✔ A estrutura da base de dados deve permitir a utilização das ferramentas mais comuns e conhecidas do mercado para geração de relatórios gerenciais; ✔ O sistema deve ter funcionalidade de enviar e gerenciar o envio de mensagens SMS para alunos, pais, professores,				

	servidores e demais envolvidos com a educação municipal; ✔ O sistema deve ter a funcionalidade de enviar e gerenciar o envio de mensagens por WhatsApp para alunos, pais, professores, servidores e demais envolvidos com a educação municipal; ✔ O sistema deve ter a funcionalidade de enviar e gerenciar o envio de notificações para celular de alunos, pais, professores, servidores e demais envolvidos com a educação municipal; ✔ O sistema deve ter funcionalidade de armazenar imagem de documentos, laudos, comprovantes, históricos, boletins e quaisquer outros referentes aos alunos cadastrados; ✔ O sistema deve ter a funcionalidade de armazenar imagem de documentos pessoais, de material utilizada em sala de aula, de vídeos e quais outros dos professores e demais servidores cadastrados; ✔ O sistema deve ter a funcionalidade de armazenar imagem de atas de conselho de classe e quaisquer outros das turmas e unidades da rede; ✔ O sistema deve armazenar todos os documentos em nuvem, como AWS Amazon ou outra estrutura, de acordo com definições pré-estabelecidas; ✔ O sistema deve permitir a geração dos arquivos solicitados pela Secretaria de Educação do Estado do cliente, de acordo com os layouts disponibilizados por aquele órgão; ✔ O sistema deve manter rastreabilidade (logs) de todas as ações de inclusão, alteração, exclusão, emissão e consultas efetuadas por seus usuários, armazenando o usuário, a ação, a data, o horário, o IP, a tela/programa utilizado, uma breve descrição do que foi feito, bem como a identificação em que foi aplicada a ação. **MÓDULO DE MATRIZ CURRICULAR** ✔ Permitir identificar a que curso pertence a matriz curricular; ✔ Permitir a criação por tipo (função parametrizável): Ensino Fundamental; Ensino Médio; Ensino Profissionalizante; Ensino Técnico; Aceleração; Educação Infantil Educação Especial; Projetos; AEE (Atendimento Educacional Especializado, programa tempo Integral; atendimento hospitalar; atendimento domiciliar; atividades complementares e EJA (educação de jovens e adultos). ✔ Permitir a criação da matriz curricular por área de ensino (função parametrizável):				

	Infantil: Pré-escolar; creche; classe de alfabetização; fundamental com: Anos Iniciais; Anos Finais; áreas diversas (projetos e contraturno). Ensino médio; Ensino Profissionalizante; EJA (educação de jovens e adultos); ✔ Permitir a criação da matriz curricular por tipo de funcionamento (função parametrizável): Ensino de 9 ou 8 anos; etapa; bloco; nivelamento; alfabetização; aceleração; ✔ Permitir dividir a periodicidade em (função parametrizável): Anual; Semestral; Trimestral; Bimestral; ✔ Permitir dividir o período diário em (função parametrizável): Diurno; Noturno. ✔ Permitir controlar o número de divisões a serem cumpridas (séries/etapas/ano); ✔ Permitir manter a nomenclatura das divisões com (definido por parametrização): Ano; série; período; ciclo; bloco; etapa; fase. ✓ Permitir a parametrização do percentual de frequência para aprovação (independente da Área de Ensino): ✓ Frequência do Dia (Presente ou Ausente no dia) ✓ Frequência na Disciplina (cada disciplina registra frequência) ✔ Permitir a seleção de frequência parcial para matrizes integrais; ✔ Permitir incluir/cadastrar as disciplinas que a matriz curricular conterá; ✔ Permitir a exclusão/inativação de disciplinas na matriz curricular; ✔ Permitir a parametrização da duração da hora aula; ✔ Permitir calcular a carga horária total do curso conforme o nº de aulas de cada disciplina inserida na matriz curricular; ✔ Permitir tipificar as disciplinas da matriz com: Regular; inclusão social; optativa; projetos; extraclasse; estágio; contratação; ✔ Permitir registrar o número de estudantes recomendado por turma; ✔ Permitir registrar se etapa é mista; ✔ Permitir registrar a quantidade permitida de enturmações/ensalamentos; ✔ Permitir registrar o número de aulas semanais da disciplina. ✔ Permitir a utilização de fórmula de avaliação por disciplina, integrado com o Módulo de Fórmulas de Avaliação; ✔ Permitir o controle do número de dependências; ✔ Permitir o controle de enturmação configurando idade para enturmar (nascidos entre datas); ✔ Permitir a exclusão de disciplinas que a				

	matriz conterá; ✔ Permitir a configuração na matriz curricular se existe avaliação descritiva para estudantes com adaptação curricular; ✔ Permitir a configuração na matriz curricular se pode ser utilizada na lista de projetos; ✔ Permitir a configuração da quantidade de enturmações liberadas na etapa/ano. **MÓDULO DE FÓRMULAS DE AVALIAÇÃO** ✔ Permitir a avaliação nas formas: Numérica; numérica com complemento descritivo; descritiva; conceito; conceito e descritores; conceito com complemento descritivo; conceito com correspondente numérico; conteúdo; respostas tabuladas; respostas por extenso; transformação de conceito em valores numéricos. ✔ Permitir fazer aplicação de uma ou mais formas de avaliação para a mesma disciplina; ✔ Permitir ter parâmetro no sistema disponível em nível de usuário referente à: quantidade de casas decimais para a avaliação numérica; descrição do resultado final; nomenclatura do resultado final da avaliação descritiva; quantidade de notas a ser utilizada em cada período; nota mínima e máxima permitida; fórmula matemática para cálculo das médias; fórmula matemática para cálculo da nota mínima de exame para aprovação; ✔ Permitir a parametrização conforme as habilidades, conceitos e conteúdo da BNCC; ✔ Permitir o ajuste de fórmulas numéricas vinculadas a um tipo de avaliação obrigatória em cada período letivo; ✔ Permitir a alteração dos conteúdos e componentes por níveis de ensino, área e etapa; ✔ Permitir pesos diferentes para as diferentes notas de cada período; ✔ Permitir parametrização para exame final e 2ª época (quando houver) e quantas disciplinas poderão ser atendidas; ✔ Permitir definir se a fórmula será Bimestral, Trimestral, Semestral ou Anual. **MÓDULO DE CALENDÁRIO ESCOLAR** ✔ Permitir a criação do calendário a partir de uma data inicial e final; ✔ Permitir a criação de vários tipos calendários escolares na rede de ensino; ✔ Permitir a criação do calendário letivo, respeitando o tipo de unidade educativa, conveniada, calendário mensal diferenciado;				

	✔ Permitir a criação de calendário diferenciado para cada unidade escolar; ✔ Permitir a unidade escolar copiar o calendário da rede municipal para sua unidade escolar; ✔ O sistema deve configurar automaticamente os feriados oficiais do ano letivo; ✔ O sistema deve inibir a criação de turmas fora do calendário letivo; ✔ Permitir o controle mensal das atividades desenvolvidas na escola; ✔ Permitir a aprovação do calendário escolar pelos gestores municipais; ✔ Permitir visualizar o calendário mensal da unidade escolar; ✔ O sistema deve calcular automaticamente a quantidade de dias letivos; ✔ Permitir a criação do calendário do município, e, de forma automática, a reutilização pela unidade escolar, alterando-se somente o que for específico a cada unidade escolar; ✔ Permitir informar a data de início e fim de cada período letivo (bimestre/trimestre/semestre); ✔ Permitir informar datas de início e fim dos exames de 1ª. e 2ª. época (exames finais) se houver; ✔ Permitir visualizar e imprimir o calendário anual da unidade escolar; ✔ Permitir parametrização e controle das permissões dos Portais do professor e Portal do aluno; ✔ Permitir liberar períodos para registro de frequência diário ou no final do período; ✔ Permitir liberar período de registro de avaliações; ✔ Permitir liberar o período de consulta do portal do estudante. ✔ Permitir controlar a data de liberação das consultas das notas, médias e frequência dos alunos no portal do aluno. **MÓDULO DE AMBIENTE ESCOLAR (ESPAÇOS FÍSICOS)** ✔ Permitir a consulta dos dados das características do ambiente das unidades escolares; ✔ Permitir a alteração dos dados dos ambientes da unidade escolar, tais como: propriedade do imóvel, forma de ocupação, terreno em m², escritura pública, acesso com rampa, outros acessos e recursos de acessibilidade; ✔ Permitir o cadastro dos tipos de ambientes das unidades escolares, contendo: se é sala de aula sim/não, se está				

	ativo sim/não; ✔ Permitir o cadastro de ambientes das unidades escolares, contendo: nº, sigla, nome da sala, tipo do ambiente, localização, metragem, quantidade de cadeiras, quantidade de carteiras; ✔ Permitir o cadastro de ambiente das unidades escolares contendo: identificação e localização, projeto hidráulico, projeto elétrico e projeto arquitetônico; ✔ Permitir a inclusão da localização do ambiente escolar, última reforma, a capacidade de alunos, se o ambiente é com ou sem acessibilidade, se tem climatização; ✔ Permitir a inclusão da quantidade de pontos de água, quantidade de vasos sanitários, quantidade de bebedouros, quantidades de mictórios; ✔ Permitir a inclusão da quantidade de pontos de energia elétrica, ponto luz, interruptortomada bipolar-tomada Tripolar; ✔ Permitir a inclusão da quantidade de janelas, portas, teto, paredes e piso; ✔ Permitir a inclusão de ocorrências nos ambientes das unidades escolares, contendo: tipo de reforma, interdição, problemas de manutenção e a descrição da ocorrência; ✔ Permitir o registro histórico das reformas executadas, interdições e problemas de manutenção; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de ambientes das unidades escolares; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de ambientes das unidades escolares por unidade e nível/área de ensino; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de ambientes das unidades escolares por tipo de ambiente; ✔ Permitir incluir recursos de acessibilidade: corrimão e guarda-corpos; elevador; rampas; portas com vão livre de no mínimo 80 cm; sinalização tátil (piso/paredes); sinalização visual (piso/paredes); pisos táteis; sinalização sonora; nenhum dos recursos. ✔ Permitir incluir problemas na unidade: Manutenção em dependência interna; manutenção em dependência externa; problemas nas instalações elétricas; problemas nas instalações hidráulicas; problemas no telhado. **MÓDULO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** O módulo Educação Infantil será especificamente destinado às creches, centros de educação infantil e núcleos de educação infantil, e demais unidades vinculadas a educação infantil que abrange a área da pré-escola. Integrado com a base				

	de dados centralizada deve possibilitar a unidade gestora de educação medir a necessidade e disponibilizar vagas nos locais específicos de maior procura. ✔ Permitir a atualização do cadastro da unidade escolar, com os seguintes campos: Tipo; código IBGE; código MEC; CNPJ; endereço; número; complemento; bairro; distrito; local de funcionamento; município (código e nome); UF; divisão regional; código município MEC; CEP; caixa postal; DDD; telefone e fax; ✔ Permitir a inclusão dos dados: Se a unidade oferece Educação especial; ✔ Permitir a inclusão dos dados: Quais os materiais didáticos específicos; ✔ Permitir a inclusão dos dados se a unidade escolar tem convênio com o município; ✔ Permitir a inclusão dos dados: Se a unidade escolar está paralisada, extinta ou em funcionamento; ✔ Permitir a inclusão dos dados: Qual o zoneamento; ✔ Permitir a inclusão dos dados: Se utiliza o portal do professor; ✔ Permitir a inclusão dos dados do endereço web/página ou blog; ✔ Permitir a inclusão dos dados de endereço eletrônico e-mail; ✔ Permitir a inclusão dos dados localização (rural/urbana); ✔ Permitir a inclusão dos dados da data criação, tipo do ato, número do ato, data do ato ou decreto; ✔ Permitir a inclusão dos dados da data de paralisação, tipo do ato, número do ato, data do ato ou decreto; ✔ Permitir a inclusão dos dados da data de extinção, tipo do ato, número do ato, data do ato; ✔ Permitir a inclusão dos dados: oferece matrícula on-line: sim ou não; ✔ Permitir a inclusão e atualização cadastral de pessoas (estudantes), com os seguintes campos: Endereço, rua e número, bairro; CEP; telefone de casa; telefone do trabalho; telefone celular; município de residência; nacionalidade, naturalidade, endereço eletrônico e foto; se autoriza aulas presenciais: sim ou não; ✔ Permitir consultar o endereço por CEP (base de dados Correios) pelo logradouro, dos responsáveis: ✔ Permitir a inclusão da assinatura das autoridades na unidade educativa; ✔ Permitir atualizar os dados cadastrais do nome do pai, e-mail, telefone trabalho, telefone residencial, telefone celular; Nome				

	da mãe, e-mail, telefone trabalho, telefone residencial, telefone celular; outro responsável legal; data de nascimento; estado civil; religião e renda; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo o nº de filhos; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo a renda familiar; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo a empresa onde trabalha os pais e responsáveis legais; ✔ Permitir a inclusão a inclusão dos dados no cadastro completo da profissão dos pais e responsáveis legal; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo: se possui computador, sim ou não; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo cor/raça/etnia; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo se recebe pensão, sim ou não; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo se é beneficiário do programa Bolsa Família, sim ou não; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo com quem mora o estudante; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo de quem acompanha o estudante na vida escola; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo: estudante oriunda escola pública, escola particular, escola municipal, escola estadual escola federal; ✔ Permitir a inclusão dos dados de saúde: Identificação de deficiências, público alvo da educação especial; plano de saúde (sim/não, nome); usa medicamentos (sim/não, nome); fator e tipo sanguíneo; alergia (sim/não, tipo, intolerância); medidas biométricas (peso e altura); tipo de habilidade motora; ✔ Permitir a inclusão dos dados de deficiência da criança com base nos dados do censo escolar, contendo: Tipo de deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação, transtornos, doença ou transtorno psiquiátrico associado a deficiência, TDAH, síndromes, adaptação curricular, faz uso de recursos; ✔ Permitir a inclusão dos dados de transporte escolar: Utiliza (sim/não); zona de moradia (urbana/rural); estrada pavimentada (sim/não); distância da residência da unidade; nome da linha de ônibus; nome da empresa de transporte coletivo; ✔ Permitir o cálculo automática da distância da residência do aluno até a				

	unidades escolar, em metros, de acordo com o meio de transporte utilizado, via API do Google ou outro sistema de mapas/georreferenciamento que possa ser utilizado; ✔ Permitir a inclusão dos: CPF; RG, órgão expedidor, data expedição; certidão civil, número, livro, folha, cartório (modelo novo modelo ou antigo); ✔ Permitir a inclusão dos dados referentes aos documentos necessários que o estudante deverá apresentar na matrícula (parametrizáveis), tais como notas parciais, foto 3x4, certidão de nascimento, comprovante de residência; ✔ Permitir utilizar as funcionalidades de matriz curricular e fórmula de avaliação; ✔ Permitir anexar documentos na ficha do estudante; ✔ Permitir o controle e administração de turmas; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento de estudantes em turmas; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento a partir da lista de espera infantil; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento em turmas de projeto e apoio pedagógico; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento a partir da matrícula on-line; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento selecionando o turno integral, matutino, vespertino, integral matutino, integral vespertino para turmas integrais; ✔ Permitir que a formação de turmas para o ano subsequente de forma automatizada de todos, de uma seleção de estudante ou individualmente; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento de todas as crianças das etapas do ano anterior: ✔ Permitir a enturmação/ensalamento no ano subsequente de crianças em turmas agrupadas: ✔ Permitir enturmar em mais de uma turma/etapa; ✔ Permitir a identificação da criança enturmada em turmas de agrupamento/turmas mistas; ✔ Permitir a alteração da enturmação, do turno, data de saída e situação da criança; ✔ Permitir atualizar dados biométricos, acuidade visual, se é recém-nascido, cartão do SUS e INEP; ✔ Permitir atualizar dados do modelo de ensino: presencial ou remoto; ✔ Permitir transferência, desistência e movimentações dos estudantes; ✔ Permitir a transferência on-line entre unidades da rede municipal;				

	✔ Permitir a matrícula de estudantes em disciplinas de inclusão social e disciplinas optativas; ✔ Permitir dispensar estudantes de disciplinas; ✔ Permitir dispensar o estudante de uma ou mais disciplinas; ✔ Permitir a inserção de atividades complementares por criança; ✔ Permitir dispensar toda a turma de uma ou mais disciplinas; ✔ Permitir a avaliação diferenciada para crianças AEE (atendimento educacional especializado) e que contém adaptação curricular; ✔ Permitir o acompanhamento através de situações (laudo, em observação, (parametrizável) para crianças AEE (atendimento educacional especializado); ✔ Permitir a avaliação diferenciada para crianças com adaptação curricular; ✔ Permitir o registro da frequência do estudante; ✔ Permitir o registro de frequência dos estudantes inserindo motivos de ausência (parametrizável); ✔ Permitir visualizar porcentagem mensal de frequência dos alunos; ✔ Permitir visualizar a porcentagem parcial de frequência dos alunos ✔ Permitir registrar a avaliação (conteúdos, descritiva e/ou numérica) do estudante; ✔ Permitir registrar a avaliação descritiva; ✔ Permitir o registro de ocorrências das crianças individualmente; ✔ Permitir visualizar e imprimir as ocorrências dos estudantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir as ocorrências dos estudantes por turma; ✔ Permitir o anexo de documentos diversos das crianças; ✔ Permitir o anexo de documentos das turmas; ✔ Permitir a transferência dos dados do estudante no momento da transferência para outras unidades da mesma rede de ensino; ✔ Permitir consultas a dados estatísticos (demonstrativos da unidade/ano, situação dos estudantes por disciplinas, total de matrículas por área de ensino, total de matrículas por etapa); ✔ Permitir a consulta de log dos usuários, registrando o dia, hora, sequência das alterações, inclusões e exclusões feitos no cadastro da criança, informando qual usuário e a unidade educativa;				

	✔ Permitir a emissão do boletim escolar das avaliações por conteúdo e habilidades, descritiva ou numérica; ✔ Permitir visualizar e imprimir diário de classe (diário de frequência, diário de avaliação conteúdos, descritiva e/ou numérica); ✔ Permitir o controle de capacidade da sala, quantidade de vagas por turma em nível de usuário ✔ Permitir visualizar e imprimir o documento de atestados (atestado de vaga, atestado de frequência) e declarações (declaração de transferência, declaração de matrícula e negativa de vaga); ✔ O módulo deve ser integrado com o módulo de Calendário Escolar, não permitindo a criação de turma fora do calendário estabelecido; ✔ O módulo deve ser integrado com o módulo de Ambiente escolar, não permitindo a criação de turma sem ambiente (espaço físico) definido; ✔ O módulo deve ser integrado com o módulo de Matriz Curricular, não permitindo criação de turma sem matriz oficial liberada na unidade educativa; ✔ O módulo deve ser integrado com o módulo de Fórmulas de Avaliação, não permitindo criação de turma sem adoção de fórmula de avaliação oficial; ✔ O módulo educação infantil deve disparar envio de e-mail e/ou SMS para os pais ou responsáveis, por ausência, notas inferiores ou necessidade de comparecimento. **MÓDULO DE ENSINO FUNDAMENTAL** O módulo Ensino Fundamental é destinado ao Ensino Fundamental, de 1º ao 5º ano e 8º a 9° anos, anos iniciais e anos finais. Visa otimizar as atividades administrativas e operacionais das escolas básicas, permitindo o conhecimento e a quantificação da vida escolar e do rendimento dos estudantes. Gerenciar as informações, proporcionando autonomia quanto a alimentação dos dados e a emissão de relatórios. Deve estar totalmente adaptado para trabalhar no Ensino Fundamental com anos (1º ao 9º e/ou 1ª a 8ª séries (antiga formação escolar). As fórmulas de avaliação devem ser parametrizáveis, permitindo a utilização de qualquer fórmula ou equação para gerar as notas e médias dos estudantes, possibilitando também avaliação pelos demais métodos definidos no módulo Formulas de Avaliação. Deve ter as seguintes funcionalidades: ✔ Permitir incluir no cadastro da unidade				

	escolar que contém o Ensino Fundamental, os seguintes campos: Tipo da unidade escolar; código IBGE; código MEC; CNPJ; endereço; número; complemento; bairro; distrito; local de funcionamento; município (código e nome); UF; divisão regional; código município MEC; CEP; caixa postal; DDD; telefone; Fax; endereço web; endereço eletrônico; localização (rural/urbana); data criação, tipo do ato, número do ato, data do ato; data paralisação, tipo do ato, número do ato, data do ato; data extinção, tipo do ato, decreto, número do ato, data do ato; se é ONG, se atende projetos educacionais: ✔ Permitir atualizar dados no cadastro completo dos alunos: Endereço, rua e número; bairro; CEP; telefone residencial; telefone trabalho; telefone celular; município de residência; nacionalidade; naturalidade; e-mail; foto do aluno; de responsáveis: nome do pai, telefone trabalho, telefone residencial, telefone celular; nome da mãe, e-mail, telefone trabalho, telefone residencial, telefone celular; outro responsável, e-mail e telefone; ✔ Permitir a inclusão dos dados de deficiência da criança com base nos dados do censo escolar, contendo: Tipo de deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação, transtornos, doença ou transtorno psiquiátrico associado a deficiência, TDAH, síndromes, adaptação curricular, faz uso de recursos; ✔ Permitir consultar o endereço por CEP (base de dados Correios) e pelo logradouro, dos responsáveis; ✔ Permitir à unidade escolar a escolha dos descritores da etapa/turma/disciplina; ✔ Permitir o vínculo e a desvinculação dos descritores na etapa/turma/disciplina; ✔ Permitir o acompanhamento através de situações (laudo, em observação, parametrizável) para crianças AEE (atendimento educacional especializado) e em adaptação curricular; ✔ Permitir o compartilhamento da lista de descritores entre todas superas unidades de ensino; ✔ Permitir a consulta de um ou mais descritores informando o código do descritor, a sigla ou a descrição do descritor; ✔ Permitir vincular conteúdos e descritores conforme BNCC; ✔ Impedir o cadastro de novos descritores que estejam fora da lista compartilhada; ✔ Permitir a atualização do cadastro completo: data nascimento; sexo; estado civil; número de filhos; renda familiar;				

	empresa onde trabalha; profissão; se possui computador; cor/raça/etnia; se participa do Programa Bolsa Família; ✔ Permitir atualização do cadastro completo: Identificação de deficiências, se público alvo da educação especial; plano de saúde (sim/não, nome); usa medicamentos (sim/não, nome); fator e tipo sanguíneo; alergia (sim/não, tipo, intolerâncias); medidas biométricas (peso e altura); tipo habilidade motora; de transporte escolar: utiliza (sim/não); zona de moradia (urbana/rural); distância da residência até a unidade educativa; nome da linha de ônibus; nome da empresa de transporte coletivo; ✔ Permitir atualização no cadastro completo: Documentos; CPF; RG, órgão expedidor, data expedição; certidão civil, número, livro, folha e cartório; ✔ Permitir inclusão de dados referentes aos documentos necessários que o estudante deverá apresentar na matrícula (parametrizáveis), tais como histórico escolar, notas parciais, foto 3x4, certidão de nascimento, comprovante de residência, etc.; ✔ Permitir utilizar a matriz curricular e a fórmula de avaliação definidos nos módulos específicos; ✔ Permitir visualizar, alterar e excluir notas e faltas no diário eletrônico (portal do professor) de forma interna para os casos omissos; ✔ Permitir a matrícula on-line com inserção de anexo e documentos obrigatórios; ✔ Permitir anexo de diversos documentos na ficha do aluno; ✔ Permitir a rematrícula dos estudantes com inserção da atualização cadastral e anexo de documentos obrigatórios; ✔ Permitir novas matrículas on-line com inserção da atualização cadastral e anexo de documentos obrigatórios; ✔ Permitir dispensar disciplinas de estudantes durante o ano letivo; ✔ Permitir dispensar toda a turma de uma ou mais disciplinas; ✔ Permitir dispensar alunos das disciplinas, selecionando-os um ou mais alunos; ✔ Permitir gerar quadro de vagas automaticamente na matrícula online usando a base de dados e a enturmação do ano vigente; ✔ Permitir o controle e administração de turmas regulares; ✔ Permitir o controle e administração de turmas de projetos; ✔ Permitir o controle e administração de				

	turmas atividades complementares; ✔ Permitir o controle e administração de turmas tempo integral; ✔ Permitir o controle e administração de turmas apoio pedagógico; ✔ Permitir o controle e administração de turmas reforço escolar; ✔ Permitir o controle e administração de turmas AEE (atendimento educacional especializado; ✔ Permitir o controle de capacidade da sala, quantidade de vagas por turma em nível de usuário; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento de estudantes em turmas; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento a partir de turmas/etapas do ano anterior; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento a partir do semestre anterior; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento em turmas de projeto e apoio pedagógico; ✔ Permitir várias enturmações/ensalamentos para turmas de reforço escolar, apoio pedagógico, atividade complementar, atendimento educacional especializado e projetos. ✔ Bloquear a enturmação em mais de uma turma/turno quando estudante frequentar o turno integral; ✔ Bloquear a enturmação/ensalamento individualmente por etapa ou área de ensino; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento a partir da matrícula on-line; ✔ Permitir a montagem de turmas para o ano subsequente; ✔ Permitir registrar a frequência do estudante com motivos de ausência; ✔ Permitir registrar a frequência semanal ou de dias corridos e/ou alternados; ✔ Permitir o registro da avaliação (conteúdo, descritiva e/ou numérica) do estudante; ✔ Permitir o registro do histórico escolar de estudantes recebidos através de transferência externa; ✔ Permitir o envio de e-mail aos pais e/ou responsáveis; ✔ Permitir a transferência dos dados do estudante no momento da transferência on-line para outras unidades da mesma rede de ensino; ✔ Permitir a geração de arquivos para o Censo Escolar; ✔ Permitir a geração de arquivos do programa Criança Alfabetizada; ✔ Permitir consultas de dados estatísticos (demonstrativos da unidade/ano, situação				

	dos estudantes por disciplinas, total de matrículas por área de ensino, total de matrículas por etapa); ✔ Permitir gerar o boletim escolar das avaliações descritivas, numérica ou por conteúdo; ✔ Permitir visualizar e imprimir diário de classe (diário de frequência, diário de avaliação numérica, diário de avaliação descritiva ou diário de avaliação conteúdo); ✔ Permitir visualizar e imprimir documento de atestados e declarações (atestado de vaga, atestado de frequência) e declarações (declaração de transferência, declaração de matricula); ✔ Permitir visualizar e imprimir, documento de histórico escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir mapas para conselho de classe por período (registro de notas/faltas, e resultado final); ✔ O módulo deve ser integrado com o módulo de Calendário Escolar, não permitindo a criação de turma fora do calendário estabelecido; ✔ O módulo deve ser integrado com o módulo de Ambiente escolar, não permitindo a criação de turma sem ambiente (espaço físico) definido; ✔ O módulo deve ser integrado com módulo de Matriz Curricular, não permitindo criação de turma sem matriz oficial; ✔ O módulo deve ser integrado com o módulo de Fórmulas de Avaliação, não permitindo criação de turma sem adoção de fórmula de avaliação oficial; ✔ O sistema deve disparar e-mail e\ou SMS para os pais ou responsáveis, por ausência, notas inferiores ou necessidade de comparecimento. **MÓDULO DE CADASTRO DE UNIDADES ESCOLARES** Nesse MÓDULO é possível cadastrar/editar os dados das unidades escolares, de modo que contenha o máximo de informações possíveis para uma ficha completa e detalhada. O cadastro das unidades escolares deve conter todos os dados exigidos para a geração do Censo Escolar. Disponibilizam-se as seguintes funcionalidades: ✔ Permitir incluir e editar os dados de endereço completo com: Logradouro; número; complemento; bairro; CEP; local de funcionamento; município (código e nome); distrito; ✔ Permitir localizar um endereço através do CEP; ✔ Permitir incluir e editar os dados de endereço eletrônico (e-mail);				

	✔ Permitir incluir e editar os dados de endereço web (site); ✔ Permitir incluir e editar os dados de telefones; ✔ Permitir incluir e editar os dados de fax; ✔ Permitir incluir e editar os dados de localização com zona: Urbana; rural. ✔ Permitir incluir dados das unidades escolares vinculadas com: CNPJ; ✔ Permitir cadastrar assinatura das autoridades (diretor (a) e secretário(a); código do MEC; tipo da unidade escolar; configurar portais eletrônicos; data início e fim de funcionamento; ✔ Permitir incluir e editar os dados de ato de criação da unidade com: Número; data, parecer e decreto; ✔ Permitir incluir e editar os dados de ato de paralisação com: Número; data. ✔ Permitir incluir e editar os dados de ato de extinção com: Número; data. ✔ Permitir incluir e editar os dados cadastro dos níveis de ensino aplicados na unidade; ✔ Permitir configurar se a unidade utiliza ou não o planejamento de aulas. **MÓDULO ACOMPANHAMENTO ESCOLAR** O módulo Acompanhamento Escolar registra os fatos significativos da vida escolar do estudante. deve ser disponibilizado aos orientadores educacionais, supervisores educacionais, administradores escolares e demais especialistas em educação além dos diretores da unidade escolar e deve ter as seguintes funcionalidades: ✔ Permitir o registro anual do acompanhamento escolar; ✔ Permitir o cadastro de acompanhamentos escolares dos estudantes, contendo: matrícula, estudante, turno, etapa, nº etapa, nº do acompanhamento e acompanhamento aberto; ✔ Permitir o cadastro de tabelas do tipo de acompanhamento escolar; ✔ Permitir o registro do tipo de Acompanhamento Escolar; elogio prêmio, Apoio pedagógico, advertência, suspensão; ✔ Permitir o cadastro de acompanhamento escolar contendo: responsável pelo acompanhamento, se a informação é restrita, data de fechamento, assunto, tipo, encaminhado para; ✔ Permitir o cadastro de acompanhamento escolar contendo: se é externo ou interno, aguardando resposta, respondido, não lido e				

	finalizado; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Acompanhamentos escolares abertos; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Acompanhamentos escolares encerrados; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Acompanhamentos escolares dos estudantes. **MÓDULO DE RELATÓRIOS** **Relatórios de Recursos Humanos** ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diretores por unidade escolar e/ou de todas as unidades escolares; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de secretários por unidade escolar e/ou de todas as unidades escolares; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores por disciplina/área; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores da turma/disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores por unidade escolar e/ou de todas as unidades escolares; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores filtrando por: cargo com CPF, sem cargo e CPF e totais por unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores efetivos atuando na unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores ACT – temporários atuando na unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores excedentes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores readaptados; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores em sala de aula; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores em licença saúde; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores efetivos da área; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores da área filtrando por nível de ensino: creche, pré-escola e ensino fundamental; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores por cargo; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores por formação, área de atuação e disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de disciplina sem professores atuantes na unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de cadastro pessoal dos servidores;				

	✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores da unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores exercendo função ou a disposição em outra unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de funções administrativas; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores efetivos afastados; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores da unidade escolar com endereço; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores da unidade escolar com função/ disciplina e período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores por disciplina em sala de aula; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores aniversariantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de ficha cadastral de servidores em branco; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de fichas funcionais dos servidores; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Funcionários eleitores da unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores do ensino fundamental por situação funcional; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Carteira profissional dos servidores. **Relatórios Gerenciais/Totalizadores** ✔ Permitir visualizar e imprimir as unidades de educação Infantil – nº de estudantes do mês/ano contendo etapas; ✔ Permitir visualizar e imprimir no ensino fundamental número de estudantes contendo mês; etapa. ✔ Permitir visualizar e imprimir no ensino fundamental número de estudantes por etapa/turno contendo: Etapa; turno; matricula inicial; situação no curso. ✔ Permitir visualizar e imprimir no ensino fundamental / movimentação de estudantes contendo: etapa; turno; turma; situação no curso; ✔ Permitir visualizar e imprimir o número de estudantes abandonos; ✔ Permitir visualizar e imprimir o número de estudantes cursando/turma/sala. ✔ Permitir visualizar e imprimir o número de estudantes contendo: tipo de unidade; situação no curso; etapas. ✔ Permitir visualizar e imprimir os estudantes admitidos, abandonos e transferidos por período contendo: matrícula e nome estudante; enturmação; etapa/turno.				

	✔ Permitir visualizar e imprimir as unidades de ensino infantil e fundamental – matrícula por gênero contendo: etapas; turmas; turno. ✔ Permitir visualizar e imprimir o número de estudantes reprovados com percentual por disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir o número de estudantes aprovados com percentual – ensino fundamental contendo: Etapa; quantidade de estudantes; percentual; ✔ Permitir visualizar e imprimir o número de crianças por grupo – faixa etária; turno; etapa; ✔ Permitir visualizar e imprimir o número de estudantes e turmas – etapa/turno; ✔ Permitir visualizar e imprimir a Distorção Idade/Série contendo: estudantes em sala; etapas; percentual de distorção. ✔ Permitir visualizar e imprimir as turmas com ambiente e local de funcionamento contendo: turno; etapa; n° turma; quantidade de estudantes; tipo de ambiente; local de funcionamento. ✔ Permitir visualizar e imprimir o demonstrativo da escola contendo: matriz/curso; turno; gênero do estudante; situação no curso; origem. ✔ Permitir visualizar e imprimir o demonstrativo da escola contendo: etapa; matriz/curso; gênero do estudante; situação no curso. ✔ Permitir visualizar e imprimir o número de estudante e turmas; ✔ Permitir visualizar e imprimir o quadro de vagas das turmas existentes contendo: etapa; turno; turma; quantidade de estudantes; quantidade prevista de estudantes; saldo vagas; capacidade; área em m²; ambiente; data de início/fim do ano letivo. ✔ Permitir visualizar e imprimir o quadro de estudantes e turmas do EJA; ✔ Permitir visualizar e imprimir o total de estudantes por situação; ✔ Permitir visualizar e imprimir nas unidades escolares – tipos de ambientes ocupados contendo: destinação do ambiente; tipo de ambiente. ✔ Permitir visualizar e imprimir as unidades de educação infantil e fundamental – vagas contendo: Etapa/turma; capacidade; estudantes atendidos; vagas em aberto na turma. ✔ Permitir visualizar e imprimir o totalizador municipal contendo: Área de ensino parcial/integral; total de estudantes; percentual; total de unidades. ✔ Permitir visualizar e imprimir número de				

	crianças por grupo/faixa etária contendo: formato em totais grupos/turnos; formato em nomes com nome completo; data de nascimento; grupo/turma; turno/período. ✔ Permitir visualizar e imprimir unidades escolares – projetos/contra turno contendo: Turno; quantidade de estudantes; quantidade de turmas. ✔ Permitir visualizar e imprimir o total de estudantes por turma no mês contendo: Mês; etapa; turno; turma; data de início/fim; horário de início e fim. ✔ Permitir visualizar e imprimir o total de estudantes por faixa Etária; ✔ Permitir visualizar e imprimir os estudantes do ensino fundamental iniciais – promovido/aprovados, promovidos com restrição, reprovados; ✔ Permitir visualizar e imprimir os estudantes do ensino fundamental anos finais - promovidos, promovidos com restrição, reprovados; ✔ Permitir visualizar e imprimir a matrícula por situação/gênero contendo: Turno; etapa; total de estudantes por unidade; ✔ Permitir visualizar e imprimir total de estudantes com nota igual e inferior/superior; ✔ Permitir visualizar e imprimir o rendimento escolar por etapa, disciplina e professor; ✔ Permitir visualizar e imprimir o rendimento escolar por disciplina anos iniciais; ✔ Permitir visualizar e imprimir o rendimento escolar por disciplina anos finais; ✔ Permitir visualizar e imprimir o rendimento escolar por disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir o rendimento escolar por Etapa (ano/série); ✔ Permitir visualizar e imprimir o tipo do período letivo de cada unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir o tipo de avaliações de cada unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir número de grupo/turma por faixa etária; ✔ Permitir visualizar e imprimir número de crianças que integralizaram; ✔ Permitir visualizar e imprimir taxa de ausência e presença. **Relatórios de Diário de Classe** Os Diários de Classe devem permitir a geração de uma TURMA e/ou de um PROFESSOR. ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de capa do diário de classe; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios				

	de diário de frequência; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de frequência somente um registro de turno; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de frequência com registro para cada turno; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de frequência por disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de frequência com todas as situações dos estudantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de frequência com horário de aulas do estudante; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de frequência com data de nascimento; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de registro de avaliações do portal do professor; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de frequência selecionando os períodos, data início e data fim; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe notas e faltas por período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe notas e faltas – média final; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe do mapa e ata dos resultados finais; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe do espelho de notas e faltas; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe situação de estudantes por disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe da relação de estudantes/disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes por situação; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe do mapa do conselho de classe descritivo; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe nota que falta para exame; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe de estudante em oportunidade; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de dos estudantes aprovados pelo colegiado de classe; **Relatório de Atestados** ✔ Permitir visualizar e imprimir atestado de				

	vaga; ✔ Permitir visualizar e imprimir atestado de frequência; ✔ Permitir visualizar e imprimir declaração de transferência; ✔ Permitir visualizar e imprimir declaração de matrícula; ✔ Permitir visualizar e imprimir declaração de matrícula provisória; **Relatório de Turmas** ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas das carteirinhas dos estudantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas dos boletins escolares; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas das notas e faltas por período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas e os documentos pendentes de cada estudante; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas da relação dos estudantes por situação; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de históricos escolares de todas as estudantes da turma; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de atestados de frequência; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de todas as crianças com deficiência; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas das notas iguais e inferiores de todos os estudantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas da média geral dos estudantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas e as fichas, de Cadastro, matrícula e rematrícula; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas do espelho de avaliação mensal; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de todo o estudante aniversariantes do mês; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de todos os estudantes aniversariantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de estudantes com naturalidade; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas da emissão do Certificado de conclusão do ensino fundamental; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de estudantes para teste de acuidade visual; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de estudantes com endereço, nome e CPF dos pais;				

	✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes com fotografia (carômetro); ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diagnóstico de saúde – ficha nutricional; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas dos laudos médicos de todos os estudantes; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de todos os históricos pendentes; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de autorização do uso de imagem; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de alunos transportados; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de estudantes com distância da moradia; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas para o sistema SETE – FNDE; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de estudantes do transporte escolar; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas declarações de matrículas por turma; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas contendo estudantes com opção para sair da unidade educativa; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de avaliação nutricional; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas do público alvo da educação especial contendo adaptação curricular; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de documentos dos estudantes. **Relatório de Estudantes** ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes com distorção idade/série no ensino fundamental; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes aniversariantes do mês; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes com cadastro duplicado; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes por situação no período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes admitidos no período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes movimentados no período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios das famílias dos estudantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes transportados por faixa de distância; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios estudantes atendidos pelo bolsa família no período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes incluídos no período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios				

	de saúde dos estudantes; ✔ permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes estrangeiros; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes com frequência inferior a 75%; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes e suasrespectivasfaixas de renda familiares; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes que frequentam mais de uma turma/etapa/turno; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes não matriculados; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes que possuem ou não computador e internet em suas residências; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes que possuem ou não documentos anexados no sistema; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudante que mudaram de turno; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de etiquetas de estudantes irmãos; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes irmãos que frequentam aula ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes irmãos que frequentam aula em unidades diferentes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes por situação (linha do tempo); ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes do ano que não frequentaram outro ano; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes que frequentam o contraturno. **Relatórios do Portal do Professor** Utilização do Portal (por determinado período – data início até data fim): 1) Professores que acessaram e não acessaram o portal 2) Professores que atualizaram e não atualizaram algum item (frequência, avaliação, etc.) 3) Professores que atualizaram e não atualizaram conteúdos e planejamentos 4) Professores que atualizaram e não atualizaram registro diário 5) Professores que atualizaram e não atualizaram agenda de avaliações 6) Professores que atualizaram e não atualizaram frequência 7) Professores que atualizaram e não atualizaram avaliação 8) Professores que postaram e não postaram atividades 9) Professores que corrigiram e não corrigiram atividades				

	✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor dos estudantes sem avaliação; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor de estudantes sem frequência; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor estudantes presentes no dia/hora; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor do diário de frequência; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor do diário de frequência com motivos de ausência; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor do diário de avaliação; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor dos conteúdos dos períodos; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor dos conteúdos das aulas; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor de professores que não aplicaram nota de recuperação; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor dos professores que deram ponto extra; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes que visualizaram ou não as atividades no portal do estudante, encaminhada pelos professores; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes que postaram ou não as atividades; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores sobre atividades; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes por Situação das Avaliações; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do Ensino Fundamental; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de planejamentos por professores; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de registro de frequência do ano letivo; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios planejamento de aula da turma. **Relatórios do APOIA** Os relatórios do APOIA devem obedecer às regras do número de faltas consecutivas ou alternadas para que o aluno seja relacionado. ✔ Permitir visualizar e imprimir relatório de alunos que devem ser inseridos no sistema				

	APOIA/MP por área de ensino; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatório de alunos que devem ser inseridos no sistema APOIA/MP por turma. **Relatórios para Órgãos Externos** ✔ Permitir emitir o relatório de acordo com o TCE/DIE nº 4.930/2024. **Relatórios Tabelas** ✔ Permitir emitir o relatório dos munícipios brasileiros; ✔ Permitir emitir o relatório dos cursos da rede; ✔ Permitir emitir o relatório das disciplinas da rede; ✔ Permitir emitir o relatório das empresas cadastradas, tais como de transporte escolar, de fornecedores, etc. **Relatórios de Uniforme Escolar** ✔ Permitir emitir relatório de Itens/Peças por Unidade de Ensino; ✔ Permitir emitir relatório de Itens/Peças por etapa/ano/série; ✔ Permitir emitir relatório por tamanho de Item/Peça; ✔ Permitir emitir relatório do levantamento de necessidade de Itens/Peça; ✔ Permitir emitir relatório da distribuição dos Itens/Peças. **MÓDULO PORTAL DO ESTUDANTE** O módulo Portal do Estudante deverá ser disponibilizado via Internet para acesso público para os pais e responsáveis legais, estudantes e/ou responsáveis, mediante autenticação individual, para que tenham acesso às seguintes funcionalidades: ✔ Permitir que os estudantes visualizarem as atividades novas, finalizadas e não finalizadas por disciplina; ✔ Permitir que o estudante visualizar o conteúdo da atividade proposta pelo professor; ✔ Permitir que o estudante clique no link e seja direcionado ao site indicado pelo professor; ✔ Permitir que os estudantes respondam a atividade; ✔ Permitir que o estudante insira uma resposta descritiva da atividade; ✔ Permitir que o estudante insira anexo como resposta para o professor; ✔ Permitir a consulta de dados cadastrais do estudante; ✔ Permitir a atualização cadastral do estudante; ✔ Permitir visualizar e imprimir o Boletim Escolar;				

	✔ Permitir a consulta dos seus professores e disciplinas; ✔ Permitir a consulta da relação dos colegas da turma; ✔ Permitir a consulta do conteúdo das disciplinas que frequenta; ✔ Permitir a emissão da carteirinha de estudante; ✔ Permitir a consulta do histórico escolar; ✔ Permitir a emissão de atestado de frequência; ✔ Permitir a consulta da agenda das avaliações; ✔ Permitir a consulta ao calendário escolar de sua escola; ✔ Permitir consultar eventos na escola; ✔ Permitir consultar dados do módulo Biblioteca; ✔ Permitir consultar dados de uniforme escolar; ✔ Permitir consultar a lista de material escolar exigida no ano letivo; ✔ Permitir consultar os recados dos professores, secretaria e direção; ✔ Permitir consultar material de apoio, para acompanhamento das aulas e conteúdos dados pelos professores. **MÓDULO PORTAL DO PROFESSOR** Módulo para ser utilizado pelo professor, ambiente on-line, que substitui o diário de classe impresso e todos os demais documentos e anotações. Destacamos as principais funcionalidades: ✔ Permitir o bloqueio de acesso ao sistema em determinados horários; ✔ Permitir o registro da frequência diária dos estudantes; ✔ Permitir o registro de frequência no fim do período, incluindo total de faltas; ✔ Permitir o registro da frequência dos estudantes por período matutino e/ou vespertino para turmas integrais; ✔ Permitir o registro da frequência dos estudantes informando motivos de ausência; ✔ Permitir o registro da frequência dos estudantes possibilitando digitar observações da ausência ou falta injustificadas, justificada e outros; ✔ Permitir o registro de frequência contendo causas de exclusão frequentemente reportadas na plataforma “Busca Ativa Escolar” ✔ Permitir o professor escolher uma das causas de exclusão escolar frequentemente reportadas na plataforma “Busca Ativa Escolar” quando o motivo da falta for injustificado;				

	✔ Permitir o registro do conteúdo da disciplina de cada período (bimestre, trimestre e semestre); ✔ Permitir o anexo de material de apoio do professor; ✔ Permitir visualizar a porcentagem de frequência da turma após o lançamento da frequência; ✔ Permitir a visualização do calendário letivo, contendo a legenda de atividades pedagógicas, feriados e dias não letivos; ✔ Permitir o acesso aos manuais interativos contendo auxílio de cada item do Portal do professor; ✔ Permitir o acesso ao log de toda alteração, inclusão e exclusão realizados pelo professor; ✔ Permitir o registro dos conteúdos das aulas; ✔ Permitir a atualização cadastral dos dados pessoais do professor; ✔ Permitir o registro dos conteúdos das aulas planejados, ministrados, quantidade de aulas, anexos, replicação do conteúdo para outra turma, as práticas pedagógicas, respeitando a organização do período letivo e o padrão de planejamento de cada unidade educativa; ✔ Permitir a criação da agenda de avaliações de cada período bimestre, trimestre e semestre; ✔ Permitir a digitação de notas de cada avaliação realizada, bimestre, trimestre, com data de aplicação, data da recuperação e o peso da avaliação e data/hora que libera a nota; ✔ Definir se o tipo de avaliação fará parte da composição da média final; ✔ Possibilitar a inclusão de materiais de apoio para o estudante; ✔ Possibilitar a visualização das habilidades e conceitos vinculados em cada período bimestre, trimestre e semestre; ✔ Permitir a inclusão do ponto extra para os estudantes; ✔ Permitir a inclusão da nota de transferência para estudantes transferidos; ✔ Permitir o registro de planejamento diferenciado para os níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA; ✔ Permitir o registro de planejamento diferencias contendo habilidades, objetivos de aprendizagem, anexo, conteúdo ministrado, nº de aulas e período; ✔ Permitir o registro de planejamento por período: bimestre, semestre e trimestre; ✔ Permitir o registro de planejamento quinzenal; ✔ Permitir o registro de planejamento				

	semanal; ✔ Permitir o registro de planejamento diário; ✔ Permitir o professor avaliar a partir de descritores de objetivos específicos de aprendizagem com base na BNCC; ✔ Permitir a visualização automática do cálculo das notas parciais conforme a inclusão das notas das avaliações; ✔ Permitir o processamento automático do cálculo das médias dos períodos e das médias finais; ✔ Permitir o registro de atividades para os estudantes; ✔ Permitir a descrição da atividade para os estudantes; ✔ Permitir colocar o nome e tipo de documento; ✔ Permitir inserção de anexos; ✔ Permitir inserção de referências bibliográficas; ✔ Permitir a inserção de link para outros sites; ✔ Permitir colocar a duração da atividade; ✔ Permitir informar se é ou não obrigatório o estudante dar um retorno ao professor da atividade; ✔ Permitir informar se é ou não obrigatório que o estudante encaminhe um anexo da atividade para o professor; ✔ Permitir inserir data e hora para liberar a atividade para os estudantes; ✔ Permitir inserir data e hora para entrega da atividade por parte dos estudantes; ✔ Permitir liberar a atividade apenas para estudantes que necessitam de adaptação curricular; ✔ Permitir ao professor incluir os códigos dos conteúdos que estão sendo avaliados em cada atividade; ✔ Permitir informar para qual período essa atividade é válida; ✔ Permitir que o professor altere o prazo de entrega da atividade; ✔ Permitir que o professor visualize o parecer sobre a atividade entregue pelo estudante; ✔ Permitir a consulta de todos os estudantes; ✔ Permitir a consulta de todos os estudantes visualizando a foto dos alunos; ✔ Permitir a consulta de todos os estudantes por situação; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de utilizados pelo professor; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de Frequência; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios				

	de boletins numéricos, boletins de conceito/descritores e descritivo; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de conteúdo das aulas; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de registro das avaliações; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de notas parciais dos estudantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de mapa de notas com recuperação; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de espelho de Conselho de Classe; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de notas e faltas do período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes em oportunidade; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Estudantes que visualizaram as atividades da disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes que não visualizaram as atividades da disciplina ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Situação dos estudantes por disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Estudantes que postaram atividades da disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Estudantes que não postaram atividades da disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de atividades postadas no período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de atividades postadas de todas as disciplinas; ✔ Permitir o registro das ocorrências dos estudantes; ✔ Permitir consultar as avaliações mensais de cada disciplina da turma; ✔ Permitir a troca de mensagens entre o professor e o estudante via recados agendados; ✔ Permitir calcular a média dos períodos automaticamente após a digitação das notas; ✔ Permitir informar os conceitos de cada habilidade vinculada ou trabalhado pelos professores na disciplina; ✔ Permitir a inclusão dos conceitos em cada descritor vinculado individualmente por estudante; ✔ Permitir a inclusão dos conceitos em cada descritor vinculado para todos os estudantes da turma; ✔ Permitir a inclusão de avaliação diferenciada: descritiva, numérica, e/ou conceito e descritores para estudantes em atendimento educacional especializado -				

	AEE; ✔ Permitir a inclusão de avaliação complementar: Numérica com ✔ complemento descritivo, conceito e descritores com complemento numérico, conceito na disciplina com correspondente numérico; ✔ Permitir replicar a avaliação descritiva para todas as disciplinas; ✔ Permitir replicar a situação final do estudante para todas as disciplinas; ✔ Permitir replicar o conteúdo diário e o planejamento para uma ou mais turmas/disciplinas do professor ✔ Permitir a integração com o módulo Calendário Escolar; ✔ Permitir a integração com MÓDULO de Recursos Humanos; ✔ Permitir criar recados para os pais/estudantes; ✔ Permitir criar atividades quanto ao modelo de ensino adotado conforme planejamento: ✔ Permitir criar atividades quanto às aulas Presenciais e remota. **MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS (SERVIDORES SGE)** O módulo de Recursos Humanos tem por finalidade gerenciar e disponibilizar informações sobre todos os dados cadastrais e funcionais dos servidores efetivos e contratados por tempo determinado nas unidades escolares, unidades administrativas e gerenciais da Secretaria de Educação. O módulo pode ser integrado com outro sistema de recursos humanos, desde que sejam disponibilizados meios para tal integração, tais como views de acesso aos dados, APIs para integração, WebService para integração. Mantem um completo cadastro funcional e lotação dos professores e demais servidores, tanto das unidades escolares quanto das unidades administrativas e gerenciais da Secretaria de Educação Municipal. Registra as movimentações de toda e qualquer natureza, monitora as licenças (médicas, prêmio). Realiza o acompanhamento de todos os tipos de afastamentos e outras funções, quantifica a necessidade real de contratação de professores admitidos em caráter temporário, mantendo para todos os casos o histórico do evento. ✔ Permitir a inclusão do cadastro pessoal com: Logradouro, número, complemento, bairro, CEP, cidade, UF, elefones para contado, endereço eletrônico; ✔ Permitir a inclusão de documento de identidade (RG), carteira de trabalho,				

	número PIS/PASEP, título de eleitor, carteira de reservista, carteira nacional de habilitação, conta bancária; ✔ Permitir a inclusão do nível de formação, pós-graduação, cursos complementares; ✔ Permitir a inclusão da habilitação e área de habilitação; ✔ Permitir a inclusão do cadastro funcional para: Administrativos efetivos: Cargo; função; situação funcional; data de posse; data início ingresso na unidade escolar; data fim na unidade escolar, horários e carga horária. ✔ Permitir a inclusão do cadastro funcional para: administrativos temporários: Cargo; função;situação funcional; data início do contrato; data fim do contrato; motivo de contratação; motivo da dispensa e carga horária. ✔ Permitir a inclusão do cadastro funcional para: Cargo; função; situação funcional; data início do contrato; data fim do contrato; motivo de contratação; motivo da dispensa e carga horária. ✔ Permitir a inclusão do cadastro funcional para: Professores efetivos: cargo; função; situação funcional; data início do contrato; data fim do contrato; motivo de contratação; motivo da dispensa e carga horária, escolas onde completa aulas. ✔ Permitir a inclusão de cadastro funcional de Professores temporários: cargo; função; situação funcional; data início do contrato; data fim do contrato; motivo de contratação; motivo da dispensa e carga horária, escolas onde completa aulas. ✔ Permitir a inclusão de cadastro funcional de outros Professores: cargo; função; situação funcional; data início do contrato; data fim do contrato; motivo de contratação; motivo da dispensa e carga horária, escolas onde completa aulas. ✔ Permitir visualizar e imprimir carteira profissional dos servidores; ✔ Permitir a distribuição de aulas para professores titulares; ✔ Permitir a distribuição de aulas vinculadas; ✔ Permitir vincular professores auxiliares em várias turmas/disciplinas; ✔ Permitir controle da distribuição de acordo com a matriz curricular; ✔ Permitir registrar e manter histórico das movimentações dos servidores; ✔ Permitir a criação de tipos de históricos de: Entrada e saída com contratação; lotação; exoneração; aposentadorias; dispensa por fim de contrato e designações; ✔ Permitir inclusão de licenças médicas;				

	gestação; tratamento de saúde e readaptação; ✔ Permitir inclusão de outras licenças prêmio; ✔ Permitir mudanças funcionais como: alteração de carga horária; alteração de situação funcional; alteração de cargo; ✔ Permitir a distribuição de aulas para professores titulares; ✔ Permitir registrar e manter histórico das movimentações dos servidores. **MÓDULO CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E LISTA DE ESPERA** O módulo Controle de Solicitação de vaga nos Centros de Educação Infantil (Lista de Espera) deverá ser disponibilizado de forma online para acesso ao corpo administrativo (Gestor e unidade escolar) dos núcleos de educação infantil NEIM/CEI/UEI e para acesso da Secretaria da Educação, permitindo gerenciar as solicitações de vagas de toda a Rede Municipal de Ensino. Deve possuir os seguintes itens: ✔ Permitir parâmetros com as funcionalidades de definir e manter a criação de: Listas de espera, com: Tipo de classificação, valor da renda per capita familiar, data de início do período de inscrição; data de fim do período de inscrição; data de início do período pós inscrição; data de fim do período pós inscrição; data de início e fim do período de inscrição por grupo/turma; ✔ Permitir que uma determinada data não seja permitida realizar inscrições; ✔ Permitir recriar a lista de espera de um ano para outro, permitindo escolher as situações, determinando as novas etapas\grupo de cada criança automaticamente. ✔ Permitir que a lista seja encerrada e/ou aberta a qualquer momento; ✔ Permitir a criação de mais de uma lista durante o mesmo período anual; ✔ Permitir que a lista principal possa ser classificada em dois momentos: Período de inscrições e Período pós inscrições (classificação final); ✔ Permitir unidades conveniadas com as mesmas funcionalidades; ✔ Permitir o cadastro de vulnerabilidades com as funcionalidades de definir e manter uma tabela de vulnerabilidades, cada qual com um índice que é fator a ser definido para a família que se inscrever e seus dependentes visando a obtenção da vaga; ✔ Permitir o cadastro da cor/raça com as				

	funcionalidades de definir e manter uma tabela, que será utilizada no cadastro das crianças; ✔ Permitir o cadastro de motivos de desistência com as funcionalidades de definir e manter uma tabela de motivos de desistência, para ser utilizado quando há desistência de uma inscrição; ✔ Permitir o cadastro de quadro de vagas com as funcionalidades de definir e manter, por ano letivo, uma tabela com as vagas oferecidas, por unidade de ensino; ✔ Permitir o cadastro de grupo/turma e turno/período, o número de turmas e o número de vagas; ✔ Permitir a alteração e/ou exclusão do quadro de vagas; ✔ Permitir a consulta e o cadastro do número de vagas oferecidas e o número de vagas ocupadas, por: Nível de ensino (Creche e Pré-Escolar); grupo/turma; unidade de ensino; por turno: Matutino, vespertino e integral; ✔ Permitir selecionar os grupos/turmas por unidade com as funcionalidades de definir e manter, por ano letivo, os grupos/turmas que cada unidade de ensino atende/oferece; ✔ Permitir a inscrição na unidade de ensino; ✔ Permitir inscrever a criança na lista, permitindo: Escolher até 8 unidades de preferência (parametrizável); ✔ Permitir que o sistema defina a primeira escolha de unidade automaticamente de acordo com a distância da residência da família até a unidade escolar, deixando as demais escolhas a cargo da família; ✔ Permitir escolher até três turnos/períodos de preferência; ✔ Permitir atualizar o cadastro simplificado da criança ou atualizar o cadastro completo da criança; ✔ Permitir informar a desistência da inscrição da criança; ✔ Permitir excluir a inscrição e o cadastro da criança; ✔ Permitir atender a criança na 1ª (primeira) opção de unidade e turno solicitados na inscrição; ✔ Permitir atender a criança em outras opções de unidade e turno solicitados na inscrição; ✔ Permitir visualizar e imprimir a ficha cadastral da criança; ✔ Permitir visualizar e imprimir a ficha de inscrição da criança; ✔ Permitir consultar a classificação da criança na lista de espera; ✔ Permitir consultar os logs das interações				

	realizadas para cada inscrição (inclusão, alterações e exclusão); ✔ Permitir a criação de tabelas de corte etário contendo: grupo/etapa, número do grupo/etapa, grupo/etapa correspondente, idade inicial, idade final, início do nascimento e fim do nascimento; ✔ Permitir a configuração das tabelas de corte etário por ano incluindo a tabela automaticamente de um ano para o outro; ✔ Permitir o cadastro de tabelas de turnos: matutino, vespertino e integral; ✔ Permitir o gerenciamento da lista de espera, contendo: o total de crianças em espera, atendidas/em espera, desistentes e sem situação; ✔ Permitir o gerenciamento da lista de espera, contendo: o total de crianças por unidade educativa; ✔ Permitir o gerenciamento da lista de espera, contendo: o total de crianças desistentes e/ou desclassificadas; ✔ Permitir o gerenciamento de mais de uma lista de espera infantil; ✔ Permitir o gerenciamento das listas de esperas encerradas dos anos anteriores; ✔ Permitir a inclusão de crianças de forma restrita e interna na lista de espera das crianças com casos de exceção e intenção de vaga; ✔ Permitir consultar uma ou mais crianças selecionando filtros, como: mês, unidade, turma/etapa, situação, CPF da mãe, CPF do pai, CPF dos responsáveis legal, nº matrícula/inscrição, opção de unidade A, B ou C, selecionados, critérios/ prioridades; ✔ Permitir o preenchimento do quadro do grupo familiar contendo: nome do membro familiar, nascimento, grau de parentesco, situação ocupacional, valor da renda mensal/anual, se comprovada sim/não, valor do Bolsa Família, valor de pensão, outros valores, data/hora da inclusão e do preenchimento do quadro; ✔ Permitir o cálculo automático da renda per capita familiar; ✔ Permitir a atualização cadastral da criança, dos pais e/ou responsáveis, dos dados de saúde/ AEE e dos dados complementares da criança; ✔ Permitir atualizar a situação da criança na lista de espera; ✔ Permitir consultar a ficha de inscrição contendo: dados primários da criança e/ou pais e responsáveis, unidade da vaga, unidade em que foiselecionada, turno selecionado, informações de exclusão da inscrição, turma/etapa, se frequenta outra unidade escolar, mês/ano da inscrição, renda per capita familiar, unidade escolhida:				

	A, B e/ou C e situação; ✔ Permitir selecionar a criança comtemplada com a vaga; ✔ Permitir a seleção de crianças via mandado judicial, medida protetiva ou em situação de abrigo; ✔ Permitir a desclassificação da criança, mediante critérios definidos pela gestão municipal; ✔ Permitir a exclusão da unidade escolar em que a criança frequenta; ✔ Permitir o atendimento em qualquer unidade educativa; ✔ Permitir o atendimento na unidade selecionada; ✔ Permitir a inclusão da desistência da vaga; ✔ Permitir a visualização do log de usuário e todas as alterações, inclusões e exclusões feitas na inscrição da criança; ✔ Permitir a visualização do dia, hora e o usuário que fez as alterações, inclusões e exclusões na inscrição da criança; ✔ Permitir o registro de ocorrências contendo: tipo da vaga, pais não encontrados, mandado judicial, data e hora da ocorrência e os usuários que informaram as ocorrências; ✔ Permitir o envio de SMS para os pais ou responsáveis da criança; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de classificação e seleção por grupo e unidade Escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de quantitativo de inscrições por região e unidade; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de classificação geral inscrição de creche; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de inscritos por etapa/turma e unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de quadro de vagas lista infantil; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de crianças selecionadas por mandado judicial; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de inscritos, classificados e não selecionados por região e unidade; ✔ Permitir a inscrição por pais e/ou responsáveis utilizando CPF da criança para evitar duplicidade em cadastros: ✔ O sistema deve disponibilizar link para permitir a inscrição pelos pais e/ou responsáveis, com as mesmas funcionalidades da inscrição realizada diretamente nas unidades de ensino. ✔ Permitir visualizar e imprimir crianças por unidade de ensino;				

	✔ Permitir visualizar e imprimir crianças por grupo/turma e unidade de ensino; ✔ Permitir visualizar e imprimir crianças do município por grupo; ✔ Permitir visualizar e imprimir quantitativo da unidade de Ensino por grupo/turma; ✔ Permitir visualizar e imprimir quantitativo do município por turno/período e grupo/turma; ✔ Permitir visualizar e imprimir classificação do período de inscrições; ✔ Possuir portal de consulta pública, contendo nome dos espaços escolares, turmas e alunos, crianças por ordem de classificação, respeitando as normas da LGPD. **APP PROFESSOR – FREQUÊNCIA O APP** Professor deve funcionar totalmente off-line, possibilitando a sincronização de carga e envio dos dados (unidades, turmas, disciplinas, alunos e as frequências registradas) de cada professor, contendo todas as regras do sistema principal. ✔ Permitir instalação do APP em smartphones, tablet e/ou outros dispositivos mobile; ✔ Permitir ao usuário acesso ao APP Professor – Frequência via login contendo identificador de usuário e senha, os mesmos utilizados no portal do professor (plataforma online); ✔ Permitir visualização e acesso ao professor das unidades vinculadas, turmas e disciplinas e seus respectivos turnos/períodos vinculadas; ✔ Pemitir o registro de frequência diária; ✔ Permitir o registro de frequência das turmas/disciplinas vinculadas contendo motivos de ausência; ✔ Permitir o registro de frequência das turmas/disciplinas vinculadas descrevendo motiva da falta ausência; ✔ Permitir o registro de frequência diária off-line; ✔ Permitir o carregamento de dados registrados no APP ao conectar à rede de internet; ✔ Permitir o envio dos dados registrados no APP através da funcionalidade “enviar dados”. **SISTEMA DE MATERIAIS, ESTOQUE E PATRIMÔNIO** O sistema de materiais, estoque e património pode ser utilizado por toda a Prefeitura e controlado por apenas uma única pessoa. Nele é possível realizar toda a inclusão dos materiais recebidos, o				

	controle de distribuição, além de lista de compras e diversas outras funções. Deve conter as seguintes funcionalidades: ✔ Permitir o cadastro de fornecedores, produtos, notas fiscais de produtos, guias de recebimento de produtos, identificação das guias de recebimento de produtos, guias de distribuição de produtos, controle e recebimento de produtos em todas as áreas da Prefeitura, devolução de notas fiscais e guias, perdas de produtos e motivo relacionado. ✔ Permitir o cadastro de setor/unidade/ depósito contendo: Descrição, abreviação, endereço, bairro, CEP, e-mail, celular, tipo, complemento, município. UF, telefone, diretor e situação: Ativo ou inativo; ✔ Permitir o cadastro de fornecedor contendo: Descrição, abreviação, endereço, bairro, CEP, e-mail, celular, tipo, documento complemento, município. UF, telefone, diretor e situação: Ativo ou inativo; ✔ Permitir o cadastro de produtos contendo: Descrição, cadastro de grupo, especificação, unidade de estocagem, unidade de compra, mínimo, saldo, máximo e situação: Ativo ou inativo; ✔ Permitir o cadastro de grupo de produtos contendo: Descrição e situação: Ativo ou inativo; ✔ Permitir o cadastro de unidades de medida contendo: Descrição, sigla e situação: Ativo ou inativo; ✔ Permitir o cadastro de tipos de ajuste do estoque contendo: Nome, sigla e ação; ✔ Permitir as movimentações contendo: Notas fiscal, distribuição de produtos, ajuste de estoques e inventário; ✔ Permitir o cadastro de nota fiscal de entrada contendo: Número da nota, série, fornecedor, data de emissão, unidade, recebedor, data de recepção, totais da nota, total de itens, total de mercadoria e valor total; ✔ Permitir o cadastro de distribuição de material contendo: Data de envio, unidade de origem, recepção unidade de destino, recebedor, total de itens e situação: Ativo ou inativo; ✔ Permitir o gerenciamento de inventário contendo: Cód., descrição unidade estoque, mínimo, quantidade e máximo; ✔ Permitir o gerenciamento de estoque contendo: Código, descrição, Grupo, Unidade, Saldo e Situação: Ativo ou inativo; ✔ Permitir gerenciar a posição dos itens/produtos no estoque contendo: Cód., descrição, grupo, UN. Mínimo, saldo (alertando na tela se está em falta) e máximo;				

	✔ Permitir gerenciar a movimentação dos itens/produtos no estoque contendo: Cód. (alertando em tela a saída), data da movimentação, produto, nome, UN., saldo anterior, quantidade e atual; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatório de distribuição; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatório de saldo e estoque; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatório de movimentação do estoque. **SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** O Sistema de Alimentação Escolar deverá ser uma plataforma robusta e integrada, projetada para gerenciar todos os aspectos da alimentação nas unidades educativas de forma eficiente e transparente. Ele será estruturado em módulos interconectados, abrangendo o cadastro de alimentos (com dados nutricionais da TACO), fornecedores, unidades, rotas e conversão de medidas, além de áreas específicas para estoque, compras, logística e atendimento às unidades. O sistema deverá permitir a criação de cardápios personalizados por tipo de unidade (escolas, creches), com ajustes de per capita e integração de restrições alimentares, gerando relatórios detalhados como guias de entrega, mapas de consumo e inventários. Permitirá criar remessas flexíveis ou fixas com base no estoque disponível, otimizando a distribuição via cronogramas, largadas e rotas. Também possibilitará o monitoramento em tempo real do consumo, estoque e entregas, além de análises nutricionais com gráficos visuais, assegurando planejamento preciso, controle logístico e suporte às unidades educativas por meio de um portal seguro com acesso individualizado. **Módulo de Cadastro de Alimentos** O módulo de cadastro de alimentos deverá permitir o registro dos produtos com base na Tabela Brasileira de Composição de Alimentos (TACO), incluindo informações sobre micronutrientes e micronutrientes, como carboidratos, proteínas, gorduras, vitaminas e minerais. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar a unidade de compra de cada alimento (ex.: quilos, litros ou pacotes), bem como a conversão para unidade de consumo, garantindo a correta mensuração dos itens utilizados; ✔ Permitir cadastrar a descrição detalhada do produto, código de identificação e demais atributos necessários para controle e rastreamento; ✔ Permitir realizar buscas por nome, tipo, classificação, código e situação, com a possibilidade de combinar critérios de busca				

	para refinar os resultados; ✔ Permitir ordenar os resultados por diferentes campos, assegurando maior precisão na localização e gestão dos registros. Este módulo facilitará o controle e o rastreamento dos alimentos utilizados no sistema de alimentação escolar. **Módulo de Cadastro de Unidades** O módulo de cadastro de unidades deverá permitir o registro das unidades de medida a serem utilizadas no sistema. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar a descrição e a fração (sigla) de cada unidade; ✔ Permitir gerenciar as unidades aplicadas nos cadastros de alimentos e conversões, promovendo a padronização e a precisão no controle dos produtos. **Módulo de Cadastro de Conversão de Unidades de Medida** O módulo de cadastro de conversão de unidades de medida deverá permitir o registro de produtos adquiridos em uma unidade de compra e armazenados em outra, assegurando a correta conversão entre diferentes medidas (ex.: compra em sacos e armazenamento em quilos, ou compra em caixas e armazenamento em unidades fracionadas). Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os coeficientes de conversão necessários para a gestão precisa do estoque; ✔ Permitir controlar a conversão entre unidades de compra e armazenamento, garantindo exatidão no controle e no consumo dos produtos. Este módulo otimizará a administração das unidades de medida no sistema. **Módulo de Cadastro de Locais** O módulo de cadastro de locais deverá permitir o registro e a gestão de informações detalhadas sobre cada local, facilitando o controle logístico e operacional. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar endereço, rota, largada, dados da cozinha, dados de login e vinculação de unidade; ✔ Permitir realizar buscas avançadas por código do local, largada, descrição, e-mail, disponibilidade de freezer e forno, telefones, tipo de unidade, bairro e rota, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, promovendo a organização e o acesso eficiente às informações. Este módulo auxiliará na administração detalhada dos locais envolvidos no sistema de alimentação escolar. **Módulo de Cadastro de Tipos de Ajustes**				

	do Estoque O módulo de cadastro de tipos de ajustes do estoque deverá permitir o registro e a gestão de categorias de ajustes a serem utilizadas nos lançamentos de estoque, promovendo o controle das movimentações. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "nome", "código", "sigla" (identificador abreviado) e "ação" associada (ex.: entrada, saída, correção); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por nome, sigla, código ou ação, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a visualização e a gestão dos tipos de ajustes cadastrados. Este módulo definirá as categorias de ajustes, garantindo precisão e rastreabilidade nas operações de estoque. **Módulo de Lançamento de Refeição** O módulo de lançamento de refeição deverá permitir o registro e a gestão de refeições, facilitando o planejamento e o controle das refeições no sistema de alimentação escolar. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "descrição", "código", "tipo" (ex.: almoço, lanche), "vai no freezer" (sim/não), "tem repetição" (sim/não) e "detalhes da refeição na cozinha" (informações específicas sobre preparo ou armazenamento); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por descrição, código, tipo, status de freezer ou repetição, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir gerenciar uma área dedicada ao lançamento de ingredientes, separada por "área" (ex.: unidade escolar ou setor), "etapa" (ex.: preparo, distribuição), "turno" (ex.: manhã, tarde) e "per capita" (quantidade por pessoa); ✔ Permitir registrar detalhadamente os ingredientes para cada área, com a funcionalidade de cadastrar a per capita de várias áreas de uma só vez; ✔ Permitir incluir uma área para busca de alimentos nas refeições, com opções de busca por "produto", "área" (ex.: unidade escolar ou setor) e "período" (ex.: semanal, mensal), possibilitando filtrar produtos com per capita maior que zero ou não. Este módulo otimizará o planejamento, controle e análise do consumo alimentar nas unidades. **Módulo de Lançamento do Tipo de Refeição**				

	O módulo de lançamento do tipo de refeição deverá permitir o registro e a gestão dos tipos de refeição, definindo os horários de serviço no planejamento alimentar. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "nome", "período" (ex.: manhã, tarde), "código", "abreviatura" (identificador curto), "horário" (hora específica de serviço) e "situação" (ex.: ativo, inativo); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por nome, período ou código, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo estruturará os horários em que as refeições serão servidas nas unidades educativas. **Módulo de Lançamento de Cardápio** O módulo de lançamento de cardápio deverá permitir o registro e a gestão de cardápios, promovendo o planejamento alimentar detalhado para as unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "descrição", "período" (ex.: semanal, mensal), "nutricionistas" (responsáveis pelo cardápio), "código", "necessidade de alcance do cardápio" (ex.: metas nutricionais ou populacionais), "grupo" (ex.: faixa etária ou tipo de unidade), "opção para anexar arquivo" (ex.: documentos ou planilhas), "liberação para as unidades" (ex.: autorizado ou pendente) e "situação" (ex.: ativo, inativo); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por descrição, período, nutricionistas ou código, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir gerenciar uma área dedicada ao lançamento de refeições, com definição de "data", "horário" e "turno" (ex.: manhã, tarde), ordenando todas as informações por data; ✔ Permitir aplicar filtros específicos nesta área por data, horário e turno, com a possibilidade de combiná-los; ✔ Permitir gerar relatórios formatados para impressão de cardápios; ✔ Permitir duplicar cardápios, copiando os dados de um cardápio existente para criar outro, agilizando o processo de cadastro e edição. Este módulo garantirá uma gestão eficiente e detalhada do planejamento das refeições.				

	Módulo de Lançamento do Grupo de Cardápio O módulo de lançamento do grupo de cardápio deverá permitir o registro e a gestão de grupos de cardápio, estruturando o planejamento de distribuição e preparo das refeições. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "descrição", "cozinha central" (sim/não, indicando se é preparado em cozinha central) e "situação" (ex.: ativo, inativo); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por descrição, status de cozinha central ou situação, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo definirá as áreas e etapas atendidas pelo cardápio. **Módulo de Atendimento** O módulo de atendimento deverá permitir o registro e a gestão das informações sobre o atendimento dos grupos de cardápio, detalhando as condições de distribuição nas unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "área" (ex.: unidade escolar ou setor), "etapa" (ex.: preparo, distribuição), "turno" (ex.: manhã, tarde), "local" (ex.: identificação específica do ponto de atendimento), "grupo de cardápio" e "quantidade de alunos" (distribuída de acordo com restrições alimentares, ex.: sem glúten, sem lactose); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por área, etapa, turno, local, grupo de cardápio, quantidade de alunos ou restrições alimentares, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo estruturará o planejamento do atendimento alimentar. **Módulo de Calendário** O módulo de calendário deverá permitir o registro e a gestão de informações do calendário, auxiliando no planejamento das atividades relacionadas à alimentação escolar. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "data", "descrição" (ex.: nome do evento ou observação), "dia útil" (sim/não), "feriado" (sim/não) e "situação" (sim/não, ex.: ativo ou inativo); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por data, descrição, dia útil, feriado ou situação, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente;				

	✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo fornecerá uma visão clara do calendário para suporte ao planejamento. **Módulo de Lançamento de Quantidade Fixa** O módulo de lançamento de quantidade fixa deverá permitir o registro e a gestão de quantidades fixas de produtos, estruturando o planejamento de distribuição para as unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar a "quantidade do produto mensal" por "unidade educativa" com busca por "produto"; ✔ Permitir realizar buscas por produto, quantidade mensal ou unidade educativa; ✔ Permitir ordenar os resultados exclusivamente por unidade educativa, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo servirá para gerar as remessas mensais de produtos. **ÁREA DE GESTÃO DAS UNIDADES EDUCATIVAS** **Módulo de Acompanhamento das Unidades Educativas** O módulo de acompanhamento das unidades educativas deverá permitir o monitoramento das operações e necessidades das unidades, promovendo uma gestão em tempo real. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "unidade educativa" e "data" dentro do período a ser monitorado; ✔ Permitir monitorar mapas de consumo, estoque, entregas, solicitações de ajustes e dúvidas das unidades; ✔ Permitir realizar buscas por unidade educativa ou data; ✔ Permitir ordenar os resultados exclusivamente por unidade educativa, organizando os dados de forma clara. Este módulo facilitará o acompanhamento detalhado das atividades das unidades educativas. **Módulo de Dúvidas** O módulo de dúvidas deverá permitir o registro e a gestão de questionamentos enviados pelas unidades educativas, promovendo uma comunicação eficiente. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "unidade educativa" e "data" do envio da dúvida; ✔ Permitir responder aos questionamentos enviados através do sistema. Este módulo centralizará a comunicação com as unidades educativas. **Módulo de Diagnóstico Nutricional**				

	O módulo de diagnóstico nutricional deverá permitir a análise do estado nutricional dos alunos com base em dados integrados do Sistema Escolar. Este módulo deverá: ✔ Permitir gerar uma análise comparativa entre obesidade e eutrofia, apresentada em gráficos de barras e pizza; ✔ Permitir integrar dados do Sistema Escolar para a geração do diagnóstico. Este módulo oferecerá uma visão visual e detalhada do estado nutricional. **Módulo de Impressão de Entrada e Saída de Unidade Educativa** O módulo de impressão de entrada e saída de unidade educativa deverá permitir a geração de relatórios de movimentação de estoque nas unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir gerar impressões por "produto" (individualmente) ou "grupo" (categoria de produtos); ✔ Permitir aplicar filtros por "datas" (período específico); ✔ Permitir definir a "ordem do relatório" (ex.: por data, produto); ✔ Permitir totalizar os dados por período, rota ou local de destino (unidade educativa); ✔ Permitir produzir um relatório detalhando a unidade educativa e a movimentação de cada produto (entradas e saídas). Este módulo facilitará o acompanhamento e a gestão do estoque nas unidades. **ÁREA DE LOGÍSTICA** **Módulo de Lançamento de Compras** O módulo de lançamento de compras deverá permitir o registro e a gestão de informações relacionadas às compras, garantindo controle e flexibilidade no processo logístico. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "situação" (ex.: pendente, concluída), "nota" (número da nota fiscal), "fornecedor", "série", "fonte de recurso" (ex.: orçamento municipal, federal) e "local de destino" (ex.: unidade educativa); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por situação, nota, fornecedor ou série, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir lançar os itens da nota fiscal em uma área dedicada, registrando detalhadamente os produtos adquiridos; ✔ Permitir registrar a entrada dos produtos no estoque e dar baixa na conta da fonte de recursos correspondente; ✔ Permitir gerar impressões dos registros				

	de compras; ✔ Permitir cancelar notas fiscais, quando necessário. Este módulo otimizará a gestão das compras no sistema. **Módulo de Cadastro de Fornecedor** O módulo de cadastro de fornecedor deverá permitir o registro e a gestão de informações dos fornecedores, promovendo o controle logístico. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "nome", "CNPJ", "bairro", "endereço", "cidade", "email", "telefone", "contato" (ex.: nome do responsável), "situação" (ex.: ativo, inativo), "documento" (ex.: outros documentos relevantes) e "abreviatura" (identificador curto); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por nome, CNPJ, bairro, endereço, cidade, email ou telefone, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo detalhará os fornecedores envolvidos no processo de compras. **Módulo de Lançamento do Tipo de Distribuição** O módulo de lançamento do tipo de distribuição deverá permitir o registro e a gestão dos tipos de distribuição, estruturando o planejamento logístico. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "descrição", "código", "dias" (ex.: dias da semana ou específicos de entrega), "semanas" (ex.: quantidade ou identificação das semanas), "remessas no mês" (ex.: número de entregas previstas) e "situação" (ex.: ativo, inativo); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por descrição, código ou dias, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo definirá os tipos de distribuição enviados às unidades educativas. **Módulo de Guia de Distribuição** O módulo de guia de distribuição deverá permitir o registro e a gestão das guias de distribuição, otimizando o controle do processo logístico. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "situação" (ex.: pendente, entregue), "código", "origem" (ex.: local de saída), "destino" (ex.: unidade educativa), "remessa" (identificação da remessa), "data de envio", "rota" (ex.: trajeto planejado), "recebedor" (responsável pelo recebimento), "tipo de distribuição" (ex.:				

	conforme definido anteriormente), "observação" (notas adicionais) e "código da remessa"; ✔ Permitir realizar buscas avançadas por situação, código, origem, destino, remessa, data de envio, rota ou recebedor, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir lançar os itens da distribuição em uma área dedicada, registrando detalhadamente os produtos a serem enviados; ✔ Permitir gerar impressões das guias, incluindo a opção de imprimir duas guias em uma única folha; ✔ Permitir cancelar guias, quando necessário. Este módulo documentará e controlará a distribuição de produtos. **Módulo de Distribuição de Produtos** O módulo de distribuição de produtos deverá permitir o registro e a gestão das guias de distribuição, com foco nos produtos enviados às unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "situação" (ex.: pendente, entregue), "código" (da guia), "origem" (ex.: local de saída), "destino" (ex.: unidade educativa), "remessa" (identificação da remessa), "data de envio", "rota" (ex.: trajeto planejado), "recebedor" (responsável pelo recebimento), "tipo de distribuição" (ex.: conforme definido anteriormente), "observação" (notas adicionais) e "código da remessa"; ✔ Permitir realizar buscas avançadas por situação, código, origem, destino, remessa, data de envio, rota, recebedor, código do produto ou nome do produto, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir lançar os itens da distribuição em uma área dedicada, registrando detalhadamente os produtos a serem enviados; ✔ Permitir gerar impressões das guias, incluindo a opção de imprimir duas guias em uma única folha; ✔ Permitir cancelar guias, quando necessário. Este módulo detalhará a distribuição com foco nos produtos. **Módulo de Remessa** O módulo de remessa deverá permitir a geração de remessas para as unidades educativas, estruturando o planejamento				

	logístico. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "mês e ano", "período" (ex.: semanal, mensal) e "data de envio"; ✔ Permitir gerar remessas de acordo com as etapas de "período" (intervalo de atendimento), "atendimento" (unidades educativas conforme rotas), "alimentos" (determinados pelo tipo de distribuição, com quantidades calculadas pelos cardápios do atendimento), "guias" (exibindo prévia das guias com opção de prévia de compra) e "finalização" (geração da remessa e definição das largadas). Este módulo garantirá uma distribuição planejada e executada de forma estruturada. **Módulo de Cancelamento de Remessa** O módulo de cancelamento de remessa deverá permitir o cancelamento de remessas, ajustando a distribuição de forma eficiente. Este módulo deverá: ✔ Permitir informar o "código" da remessa; ✔ Permitir exibir os detalhes da remessa correspondente ao código informado; ✔ Permitir realizar o cancelamento da remessa. Este módulo agilizará ajustes no processo logístico. **Módulo de Cadastro de Rotas** O módulo de cadastro de rotas deverá permitir o registro e a gestão de rotas, auxiliando na geração das remessas. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "situação" (ex.: ativa, inativa) e "descrição" (ex.: nome ou identificação da rota); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por situação ou descrição, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo organizará as unidades educativas por rota. **Módulo de Lançamento de Romaneio** O módulo de lançamento de romaneio deverá permitir o registro e a gestão de romaneios, estruturando o controle de entrada de frutas e verduras (chamada feira). Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "data", "fornecedor", "nota" (número da nota fiscal), "local de estoque" (ex.: depósito ou unidade), "produtos" (itens específicos) e "quantidades" (volume ou peso); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por data, fornecedor ou nota, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por				

	qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo controlará a entrada de produtos específicos. **Módulo de Lançamento de Cronograma** O módulo de lançamento de cronograma deverá permitir o registro e a gestão de cronogramas, otimizando a logística de distribuição. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "código", "data", "produto", "nota" (número da nota fiscal), "código da remessa", "fornecedor", "marca" (do produto), "período de envio" (ex.: semanal, mensal), "data de consumo", "tipo de distribuição" (ex.: conforme definido anteriormente) e "situação" (ex.: ativo, inativo); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por código, data, produto, nota ou código da remessa, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir lançar as quantidades por unidades educativas em áreas específicas, incluindo "dia" e "hora de envio", com visualização do saldo disponível; ✔ Permitir gerar remessas; ✔ Permitir duplicar cronogramas, reaproveitando dados existentes; ✔ Permitir imprimir guias de distribuição e o cronograma completo. Este módulo gerará guias e realizará baixas de estoque. **Módulo de Largada** O módulo de largada deverá permitir a geração de uma planilha com base na remessa previamente gerada, documentando as largadas. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "rota" (ex.: trajeto planejado), "tipo de distribuição" (ex.: conforme definido anteriormente) e "data de envio"; ✔ Permitir gerar a planilha refletindo as informações da remessa estabelecida. Este módulo organizará as largadas de forma prática. **Módulo de Rancho Assistente** O módulo de rancho assistente deverá permitir a geração de remessas flexíveis para as unidades educativas, adaptando-se ao estoque disponível. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "mês e ano", "período" (ex.: semanal, mensal) e "data de envio"; ✔ Permitir gerar remessas de acordo com as etapas de "período" (intervalo de atendimento), "atendimento" (unidades educativas conforme rotas), "alimentos"				

	(determinados pelo tipo de distribuição), "quantidades" (ajuste da quantidade de alunos), "per capita" (ajuste nas quantidades calculadas), "guias" (prévia das guias com base no calculado) e "finalização" (geração da remessa e definição das largadas). Este módulo otimizará o planejamento com base no estoque municipal. **Módulo de Rancho Per Capita** O módulo de rancho per capita deverá permitir a manutenção das per captas utilizadas no Rancho Assistente, garantindo precisão no planejamento. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "produto", "tipo de distribuição", "per capita" (quantidade por pessoa) e "oferta" (disponibilidade planejada) por área (ex.: berçário, maternal); ✔ Permitir realizar buscas por "mês e ano", com filtros por "classificação" (ex.: categoria do produto) e "descrição do produto". Este módulo ajustará as per captas para as remessas. **Módulo de Rancho Fixo** O módulo de rancho fixo deverá permitir a geração de remessas baseadas em quantidades fixas para as unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir gerar remessas de acordo com as etapas de "período" (intervalo de atendimento), "locais" (unidades educativas), "alimentos" (determinados pelo tipo de distribuição), "guias" (prévia das guias com base no calculado) e "finalização" (geração da remessa e definição das largadas). Este módulo assegurará um planejamento consistente. **ÁREA DE ESTOQUE** **Módulo de Ajuste de Estoque** O módulo de ajuste de estoque deverá permitir o registro e a gestão de ajustes no estoque, garantindo controle e documentação. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "código" (do ajuste), "tipo" (ex.: entrada, saída, correção), "local" (ex.: unidade ou depósito), "data", "rota" (ex.: trajeto relacionado) e "justificativa para o ajuste" (motivo do ajuste); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por código, tipo ou local, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir lançar produtos e suas quantidades em uma área dedicada; ✔ Permitir gerar impressões dos ajustes				

	registrados. Este módulo controlará as movimentações de estoque. **Módulo de Inventário (Estoque)** O módulo de inventário deverá permitir a realização de acertos no estoque, promovendo precisão nas quantidades disponíveis. Este módulo deverá: ✔ Permitir realizar buscas por "grupo de produto" (ex.: categoria), "tipo" (ex.: perecível, não perecível) e "produto" (nome ou identificação específica); ✔ Permitir exibir os campos "código" (do produto), "descrição do produto", "local de estoque" (ex.: depósito ou unidade), "unidade" (ex.: kg, litro), "quantidade mínima", "quantidade atual" (com opção de ajuste) e "quantidade máxima"; ✔ Permitir gerar impressões do inventário, com opção de imprimir somente produtos com saldo ou para contagem de estoque. Este módulo ajustará o estoque com base nas verificações realizadas. **Módulo de Posição do Estoque** O módulo de posição do estoque deverá permitir a consulta da situação de estocagem de cada produto, auxiliando na gestão. Este módulo deverá: ✔ Permitir consultar a situação ("em excesso", "em falta" ou "normal") com base nos dados registrados; ✔ Permitir realizar buscas por "descrição" (do produto), "saldo" (quantidade atual), "tipo" (ex.: perecível, não perecível) ou "programa" (ex.: origem ou destino); ✔ Permitir exibir os campos "código" (do produto), "descrição do produto", "local de estoque" (ex.: depósito ou unidade), "unidade" (ex.: kg, litro), "quantidade mínima", "saldo" (quantidade atual), "quantidade máxima" e "grupo" (ex.: categoria do produto). Este módulo monitorará a situação do estoque. **Módulo de Saldo do Estoque** O módulo de saldo do estoque deverá permitir a consulta exclusiva do saldo de cada produto, fornecendo informações essenciais. Este módulo deverá: ✔ Permitir realizar buscas por "descrição" (do produto), "saldo" (quantidade atual) ou "tipo" (ex.: perecível, não perecível); ✔ Permitir exibir os campos "código" (do produto), "descrição do produto", "unidade" (ex.: un, kg), "peso" (valor numérico), "unidade do peso" (ex.: kg, g) e "saldo" (quantidade atual); ✔ Permitir gerar impressões, com opção de imprimir todos os produtos ou apenas aqueles com saldo. Este módulo informará o saldo atual de forma simples.				

	Módulo de Movimentação de Estoque O módulo de movimentação de estoque deverá permitir a consulta de entradas e saídas por produto, registrando o histórico de transações. Este módulo deverá: ✔ Permitir realizar buscas por "código do produto", "descrição" (do produto), "quantidade" (movimentada), "data de lançamento" e "tipo de movimentação" (entrada ou saída); ✔ Permitir exibir os campos "código/tipo de movimentação" (identificação e tipo: entrada ou saída), "data de movimentação", "código do produto", "descrição" (do produto), "unidade" (ex.: kg, un), "saldo anterior", "quantidade lançada" e "saldo atual". Este módulo monitorará as movimentações de estoque. **ÁREA DE RELATÓRIO** **Módulo de Impressão de Distribuição de Produtos** O módulo de impressão de distribuição de produtos deverá permitir a geração de relatórios de distribuição, detalhando os envios às unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir gerar impressões por "produto" (individualmente) ou "grupo" (categoria de produtos); ✔ Permitir aplicar filtros por "datas" (período específico); ✔ Permitir definir a "ordem do relatório" (ex.: por data, produto); ✔ Permitir totalizar os dados por período, rota ou local de destino (unidade educativa); ✔ Permitir produzir um relatório com o envio de produtos conforme as opções informadas. Este módulo facilitará o controle e acompanhamento logístico. **ÁREA DE CONFIGURAÇÕES** **Módulo de Lançamento de Programa ou Fonte de Recurso** O módulo de lançamento de programa ou fonte de recurso deverá permitir o cadastro e a gestão das fontes de recurso para compra de alimentos. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "código", "descrição" (ex.: nome do programa ou fonte), "sigla" (identificador abreviado), "origem" (ex.: municipal, federal), "tipo" (ex.: programa específico ou recurso geral) e "situação" (ex.: ativa, inativa); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por código, descrição, sigla ou origem, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a				

	organização e o acesso às informações. Este módulo gerenciará as fontes de recurso no sistema. **Módulo de Lançamento de Cargos** O módulo de lançamento de cargos deverá permitir o registro e a gestão de cargos para cadastro de usuários. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "descrição" (ex.: nome do cargo) e "situação" (ex.: ativo, inativo); ✔ Permitir realizar buscas por descrição. Este módulo definirá os cargos associados aos usuários. **Módulo de Cadastro e Controle de Usuários** O módulo de cadastro e controle de usuários deverá permitir o registro e a gestão de usuários, promovendo controle detalhado no sistema. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "login", "email", "nome", "sobrenome", "data de nascimento", "sexo", "telefone", "cargo" (ex.: conforme cadastrado anteriormente) e "município"; ✔ Permitir realizar buscas avançadas por login, email, nome ou sobrenome, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir configurar opções como "ativação do usuário" (habilitar/desabilitar acesso), "status" (ex.: ativo, inativo), "pode ou não alterar a senha", "senha nunca expira", "data da última autenticação", "alterar senha" (forçar mudança), "bloquear usuário" (impedir acesso) e "matar sessões" (encerrar sessões ativas); ✔ Permitir gerenciar áreas de "definição de acesso" (permissões específicas) e "construção de perfis de acesso" (grupos de permissões). Este módulo personalizará o acesso dos usuários. **Módulo de Análise de Estoque** O módulo de análise de estoque deverá permitir a verificação da movimentação de produtos nas unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir informar "unidade educativa" (específica ou todas), "produto" (específico ou todos), "mês e ano" e uma opção de análise ("saldo negativo", "saldos iguais", "saldos diferentes" ou "saldo atual negativo"); ✔ Permitir exibir os campos "local" (ex.: unidade ou depósito), "código do produto", "descrição" (do produto), "unidade" (ex.: kg, un) e "saldo do estoque"; ✔ Permitir detalhar a movimentação de				

	cada produto no período e unidade via botão específico, explicando a origem do saldo. Este módulo analisará o histórico de estoque. **Módulo de Consulta de Logs** O módulo de consulta de logs deverá permitir a verificação do log de operações por usuários, promovendo auditoria no sistema. Este módulo deverá: ✔ Permitir realizar buscas por "IP" (endereço de origem), "ação" (ex.: login, alteração), "usuário" (nome ou identificação), "hora" (horário da operação) e "chave" (identificador específico, se aplicável); ✔ Permitir exibir os campos "tela" (área ou módulo acessado), "data" (data da operação) e "dados" (detalhes da ação realizada), além das opções de busca. Este módulo monitorará as atividades dos usuários. **PORTAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** O portal de alimentação escolar deverá permitir às unidades escolares gerenciar atividades relacionadas à alimentação de forma integrada. Este portal deverá: ✔ Permitir realizar o "recebimento de entrega" (confirmação das remessas recebidas); ✔ Permitir gerenciar o "gestão de consumo" (controle do uso dos alimentos); ✔ Permitir acompanhar o "acompanhamento de estoque" (monitoramento das quantidades disponíveis); ✔ Permitir tirar "dúvidas sobre alimentação" (esclarecimentos relacionados); ✔ Permitir fazer "inventário" (registro e ajuste do estoque); ✔ Permitir gerar "impressão de cardápios" (documentos dos cardápios); ✔ Permitir realizar "ajustes de lançamentos" (correções ou atualizações nos registros); ✔ Permitir acesso exclusivo por "usuário" e "senha" para cada unidade educativa, garantindo segurança e personalização. Este portal centralizará as operações das unidades escolares. **Módulo de Impressão de Cardápio** O módulo de impressão de cardápio deverá permitir a geração de impressões personalizadas de cardápios. Este módulo deverá: ✔ Permitir filtrar os dados por "tipo de unidades" (escola, creches ou todos); ✔ Permitir gerar impressões conforme o tipo de unidade selecionado. Este módulo				

	facilitará a distribuição das informações às unidades educativas. **Módulo de Mapa de Consumo** O módulo de mapa de consumo deverá permitir o registro e o monitoramento do consumo nas unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar "data" e "quantidade consumida" de cada produto, limitada ao igual ou menor que o estoque disponível; ✔ Permitir exibir o estoque atual ao lado de cada produto como referência; ✔ Permitir gerar impressões do consumo do dia corrente ou do mês inteiro. Este módulo garantirá precisão nos registros de consumo. **Módulo de Guias de Entrega** O módulo de guias de entrega deverá permitir o controle e a validação das entregas realizadas nas unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir confirmar o recebimento de entrega, registrando os itens efetivamente recebidos; ✔ Permitir dar entrada dos produtos no estoque da unidade educativa automaticamente após a confirmação; ✔ Permitir imprimir as guias de entrega, gerando a documentação necessária; ✔ Permitir controlar o que foi realmente recebido pela unidade, assegurando precisão nas quantidades registradas. Este módulo garantirá a gestão eficiente das remessas recebidas. **Módulo de Consulta de Estoque** O módulo de consulta de estoque deverá permitir a verificação do estoque disponível nas unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir realizar buscas por "descrição do produto"; ✔ Permitir retornar os campos "tipo de distribuição" (ex.: conforme definido anteriormente), "código do produto", "descrição" (do produto), "unidade" (ex.: kg, un), "saldo" (quantidade atual) e "data da última alteração" (registro da última movimentação); ✔ Permitir imprimir os saldos, possibilitando a geração de relatórios com os dados consultados. Este módulo fornecerá uma visão clara e atualizada do estoque disponível. **Módulo de Inventário (Portal de Alimentação Escolar)** O módulo de inventário deverá permitir a consulta e a correção do estoque nas unidades educativas, mantendo um histórico das alterações. Este módulo deverá:				

	✔ Permitir consultar os campos "código do produto", "descrição" (do produto), "unidade" (ex.: kg, un) e "estoque" (quantidade atual); ✔ Permitir alterar a quantidade do estoque, criando um registro interno com a justificativa do ajuste quando houver mudança; ✔ Permitir imprimir os dados do inventário, gerando relatórios conforme necessário. Este módulo realizará inventários e corrigirá o estoque, assegurando precisão nas quantidades disponíveis. **Módulo de Ajuda** O módulo de ajuda deverá permitir o registro e a gestão de questionamentos enviados pelas unidades educativas, promovendo uma comunicação eficiente. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "unidade educativa" e "data" do envio da dúvida; ✔ Permitir responder aos questionamentos com um retorno em até 24 horas. Este módulo centralizará o suporte às unidades educativas. **ÁREA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE** **Portal de Alimentação Escolar (Transparência e Controle)** O portal de alimentação escolar deverá permitir às unidades escolares gerenciar suas atividades relacionadas à alimentação escolar de forma integrada e segura. Este portal deverá: ✔ Permitir realizar o "recebimento de entrega" (confirmação das remessas recebidas); ✔ Permitir gerenciar o "consumo" (controle do uso dos alimentos); ✔ Permitir acompanhar o "estoque" (monitoramento das quantidades disponíveis); ✔ Permitir tirar "dúvidas sobre alimentação" (esclarecimentos relacionados); ✔ Permitir fazer "inventário" (registro e ajuste do estoque); ✔ Permitir imprimir "cardápios" (geração de documentos dos cardápios); ✔ Permitir realizar "ajustes de lançamentos" (correções ou atualizações nos registros); ✔ Permitir o acesso por meio de "usuário" e "senha" exclusivos para cada unidade educativa, garantindo segurança e personalização. Este portal servirá como uma ferramenta centralizada para transparência e controle das operações das unidades escolares.				

	Módulo de Impressão de Cardápio (Transparência e Controle) O módulo de impressão de cardápio deverá permitir a geração de impressões personalizadas de cardápios para as unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir filtrar os dados por "tipo de unidades" (escola, creches ou todos); ✔ Permitir gerar impressões formatadas, exibindo os cardápios conforme o tipo de unidade selecionado. Este módulo facilitará a organização e a distribuição das informações dos cardápios. **Módulo de Consulta de Distribuição de Alimentos** O módulo de consulta de distribuição de alimentos deverá permitir o acompanhamento das distribuições realizadas nas unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir consultar as distribuições informando o "período" (data inicial e final) e a "unidade educativa"; ✔ Permitir retornar os campos "data" (da distribuição), "código do produto", "descrição" (do produto), "unidade" (ex.: kg, un) e "quantidade" (distribuída). Este módulo fornecerá uma visão prática e específica das entregas realizadas. **Módulo Lista de Espera – Educação Infantil com Georreferenciamento/Zoneamento** O Módulo Lista de Espera – Educação Infantil com Georreferenciamento/Zoneamento tem como objetivo informatizar e tornar transparente o processo de inscrição de crianças na lista de espera da Educação Infantil. O sistema permite que pais ou responsáveis realizem inscrições on-line por meio de um fluxo orientado em etapas (padrão Step Wizard), anexem documentos obrigatórios e consultem editais, portarias e tutoriais. Integrado a uma API oficial dos Correios, o módulo preenche automaticamente o endereço a partir do CEP e, com base em recursos de georreferenciamento e Google Maps, identifica e exibe a unidade educativa mais próxima da residência, apresentando o trajeto e a distância percorrida. A solução garante praticidade, equidade no atendimento e apoio à gestão municipal na organização das vagas da rede de ensino. ✓ Permitir que usuários externos realizem a inscrição de crianças na lista de espera por meio de um link; ✓ Permitir a visualização, em uma única tela, dos contêineres/banners que referenciam cada item: Inscrição, Consulta				

	de Inscrição e Consulta da Lista de Espera (Transparência); ✓ O layout da inscrição deve seguir o padrão “Step Wizard” ou Wizard Pattern; ✓ Permitir configurar data e hora de início e término das inscrições; ✓ O processo de inscrição deve ocorrer em etapas, informando o usuário sobre a etapa em que se encontra; ✓ Permitir que o usuário externo visualize portarias, resoluções ou editais contendo todas as orientações e critérios da lista de espera da Educação Infantil; ✓ Permitir a incorporação de uma URL de vídeo tutorial que oriente pais e responsáveis sobre como realizar o processo de inscrição, no item “Ajuda”; ✓ Permitir que o usuário marque uma caixa de seleção confirmando ciência e aceite dos critérios previstos na portaria; ✓ Na inscrição, solicitar apenas os dados básicos: nome completo, data de nascimento, sexo, CPF e público-alvo da Educação Especial; ✓ Não permitir inscrições fora da faixa etária definida na tabela de grupos/turmas/etapas da Educação Infantil; ✓ Não permitir mais de uma inscrição com o mesmo CPF cadastrado; ✓ Permitir a atualização dos dados básicos dos pais ou responsáveis, como: nome completo, CPF, telefone celular, local de trabalho e telefones de contato; ✓ Permitir a inserção do CEP residencial, trazendo automaticamente o endereço completo por meio de API oficial dos Correios; ✓ Permitir que o usuário externo consulte seu CEP, apresentando um botão que direcione ao site dos Correios; ✓ Permitir o anexo de documentos definidos pela gestão da rede de ensino, conforme resoluções, portarias ou editais; ✓ Permitir o anexo de documentos obrigatórios e opcionais; ✓ Permitir adicionar arquivos, iniciar e cancelar o upload; ✓ Não permitir o avanço para a próxima etapa sem o envio de todos os documentos obrigatórios; ✓ O sistema deve direcionar a unidade educativa mais próxima da residência, com base no georreferenciamento/zoneamento definido pela Secretaria Municipal de Educação; ✓ O sistema deve exibir em tela um mapa interativo (API do Google Maps) mostrando o trajeto exato entre os pontos A e B, bem como a distância percorrida até a unidade				

	educativa mais próxima; ✓ O sistema deve exibir, ao lado do nome da unidade educativa, a distância em metros até a residência do usuário; ✓ Os dados de georreferenciamento (pontos A e B) devem considerar o endereço cadastrado na etapa anterior, com base no CEP e nas coordenadas geográficas (latitude e longitude) da unidade educativa; ✓ O sistema deve permitir a inscrição em mais de uma unidade educativa, conforme critérios e configurações pela Secretaria Municipal de Educação; ✓ Em toda a lista de unidades educativas, o sistema deve exibir a distância em metros em relação à localização do usuário; ✓ Em todas as escolhas do usuário, o sistema deve sincronizar a seleção com o mapa, demonstrando a distância entre os pontos A e B; ✓ Permitir a escolha de turnos: matutino, vespertino e integral no momento da inscrição; ✓ Permitir inserir o CPF ou a matrícula de um irmão(ã) que frequente ou venha a frequentar as mesmas unidades educativas selecionadas; ✓ Permitir finalizar a inscrição exibindo em tela os dados básicos: número da matrícula gerada, nome completo da criança, data de nascimento, sexo e CPF; ✓ Permitir a geração do comprovante de inscrição; ✓ Permitir a consulta on-line da inscrição na lista de espera, mediante o preenchimento de ano da inscrição, CPF da criança e data de nascimento; ✓ Permitir, a partir da consulta, o ajuste de documentos anexados e a visualização da devolutiva emitida com base na análise da inscrição; ✓ Permitir visualizar se a inscrição está em espera; ✓ Permitir visualizar o atendimento da criança na unidade educativa selecionada. **Módulo Gerenciamento de frequência no SGE** O módulo de gerenciamento de frequência possibilita o registro, acompanhamento e controle das presenças e ausências dos estudantes. Inclui recursos de busca ativa para identificação de estudantes infrequentes, além de relatórios completos em planilhas e gráficos. Permite a visualização de turmas com e sem registro de frequência, facilitando o monitoramento por unidade escolar e SME, apoiando a tomada de decisão pedagógica e administrativa.				

	✓ Permitir acesso ao módulo gerenciamento de frequência à determinados usuários com perfil específicos para gerenciar a frequência escolar na unidade educativa; ✓ Permitir visualizar a frequência semanal/mensal de cada turma; ✓ Permitir visualizar a frequência semanal/mensal de cada turma e disciplina; ✓ Permitir os ajustes diários da frequência de toda a turma ou de um estudante específico; ✓ Permitir atualizar as faltas conforme o lançamento no portal do professor; ✓ Permitir selecionar o período letivo, o mês e a semana para visualizar a frequência da turma; ✓ Permitir visualizar a frequência mensal da turma; ✓ Permitir visualizar a frequência mensal de cada turma e disciplina; ✓ Permitir selecionar um mês para visualizar a frequência mensal; ✓ Permitir selecionar situações dos alunos para visualizar a frequência, situações diversas como: abandonos, desistências, transferências e cancelamentos; ✓ Permitir visualizar a frequência de turmas integrais contendo o registro de frequência em cada turno: matutino e vespertino; ✓ Para as turmas integrais o sistema deve mostrar em tela a divisão de períodos coluna manhã e coluna tarde; ✓ Para os alunos de turnos parciais: manhã ou tarde o sistema deve mostrar a frequência no turno que o aluno frequenta; ✓ Permitir que administradores e demais usuários visualizem a frequência nas telas de consulta, com elementos gráficos ou imagens definidas pela gestão; ✓ Permitir visualizar as porcentagens de frequências dos estudantes por mês; ✓ Permitir visualizar as porcentagens de frequência dos estudantes que recebem e que não recebem bolsa família por mês; ✓ Permitir gerar planilha .XLSX contendo as porcentagens de frequências dos estudantes de todos os meses; ✓ Permitir realizar o ajuste de frequência diário, semanal ou mensal de um estudante; ✓ Permitir excluir faltas lançadas e substituir por motivos de ausência específicos, atestados, requisição legal; ✓ Permitir o registro de frequência para estudantes com afastamentos justificados, inclusive em casos de atestados médicos de longa duração; ✓ Permitir o registro de ocorrências dos estudantes no módulo gerenciamento de frequência;				

	✓ Permitir filtrar alunos infrequentes por período; ✓ Permitir o registro de ações de busca ativa contendo no mínimo os tipos de: Mensagem de texto, contato telefônico, convocação para reunião, assinatura do termo de responsabilidade, registro no APOIA, e outras ações; ✓ Permitir o registro de ações de busca ativa exclusivamente aos casos em que o estudante apresentar ausência na data correspondente; ✓ Permitir anexar documentos referente as faltas dos alunos como: Atestados médicos, declarações de comparecimento e outros documentos; ✓ Disponibilizar a visualização da frequência mensal no novo layout, com recursos que permitam ao usuário aplicar filtros por períodos e estudantes específicos, apresentar pop-up contendo descritivo e submotivo das ausências, diferenciar faltas justificadas e injustificadas, bem como possibilitar a visualização consolidada, em uma única tela, de todas as informações de frequência da turma. ✓ Permitir visualizar turmas com e sem registro de frequência de um dia; ✓ Permitir visualizar turmas com e sem registro de frequência de um período; ✓ Permitir visualizar a média de frequência das turmas de um período ✓ Permitir em todas as telas de turmas com e sem registro de frequência os filtros de: data, unidade educativa, área de ensino, turno, etapa/ano, turma, frequência, e % de frequência; ✓ Permitir visualizar gráficos de turmas com e sem registro de frequência; **Relatórios do módulo gerenciamento de frequência** ✓ Permitir visualizar e imprimir diários de frequência por disciplina; ✓ Permitir visualizar e imprimir diários de frequência com motivos de ausência; ✓ Permitir visualizar e imprimir diário de frequência da turma; ✓ Permitir visualizar e imprimir professores que não atualizaram frequência; ✓ Permitir visualizar e imprimir diário de frequência do aluno; ✓ Permitir visualizar e imprimir mapa de frequência do aluno; ✓ Permitir gerar planilha .XLSX de toda a frequência da unidade educativa por período; ✓ Permitir gerar planilha .XLSX de toda a frequência da unidade educativa por período de turmas integrais;				

	✓ As planilhas geradas deverão conter, no mínimo, as seguintes colunas: unidade escolar, curso, turma, matrícula, nome do estudante, dias selecionados, registro de presença, registro de falta e respectivo motivo, total de faltas injustificadas, total de faltas justificadas, total de faltas injustificadas no período matutino, bem como total de faltas justificadas e injustificadas no período vespertino; ✓ Permitir gerar planilha .XLSX de todas as porcentagens de frequência da unidade educativa de todos os meses; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatório de alunos por turma com faltas (Busca ativa) ✓ Permitir visualizar e imprimir relatório de aluno com faltas (Busca ativa) ✓ Permitir gerar planilha .XLSX de alunos por turma com faltas (Busca ativa) ✓ Permitir gerar planilha .XLSX de alunos de toda a unidade educativa (Busca ativa). **IMPLANTAÇÃO** A instalação/implantação do sistema está inclusa juntamente com o treinamento para todos os servidores. Deverá possuir também suporte em casos de necessidade. O sistema deverá sempre manter-se sempre atualizado.				

5 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os serviços serão realizados nos seguintes prazos:

- Fornecimento e instalação dos sistemas: 10 (dez) dias corridos, contados a partir da comunicação da ordem de compra/serviços à licitante vencedora/contratada;
- Implantação (configuração, customização, migração de informações e habilitação do sistema para uso): 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de conclusão de fornecimento das licenças de uso dos sistemas e suas instalações;

- Treinamento e acompanhamento operacional: 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da data de conclusão da implantação dos sistemas;
- Provimento do Data-Center: início imediato, contado a partir da data de conclusão da instalação dos softwares, pelo prazo de 48 (quarenta e oito meses);
- Suporte Técnico: início imediato, contado à partir da data de conclusãoda instalação dos sistemas, pelo prazo de 48 (quarenta e oito meses); e,
- Customizações e consultorias:
- Por atendimento técnico local, deslocamento técnico: atendimento ao chamado no prazo de 02 (dois) dias úteis com prazo de diagnóstico e conclusão variável conforme complexidade da solicitação;
- Por atendimento via conexão remota: atendimento imediato, com prazo de diagnóstico e conclusão variável conforme complexidade da solicitação.
- As rotinas/aplicações não constantes originariamente nos sistemas, mas queridas pela Licitante, poderão ser desenvolvidas, concluídas e instaladas quando houver viabilidade técnica aferida e anuída pela CONTRATADA.
- Os serviços deverão ser realizados nos horários de 08h às 12h, e 13h às 17h00min, quando realizados nos órgãos integrantes da Administração.

Ao final do Processo Licitatório e confecção do contrato, um responsável técnico da Secretaria de Educação irá fazer a avalição do sistema. Caso a empresa/sistema não estiver de acordo e apresentar todas as funcionalidades descritas no edital, o mesmo será notificado via Procuradoria. Enquadram-se os seguintes casos:

Não contenham todos os módulos necessários para o perfeito funcionamento do sistema, sejam eles organizados na forma descrita no edital, ou outra elaborada pela licitante, desde que seja demonstrada, de forma inequívoca, a sua existência e operacionalidade.

- As funcionalidades descritas na proposta não alcancem o índice de 90% (noventa por cento) das características gerais e específicas dos sistemas em funcionamento;
- Não apresentem o funcionamento integrado entre os sistemas/módulos;
- Exijam estrutura de rede/conexão inviável a da entidade.

6 – PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O contrato terá vigência de 12 meses e poderá ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, desde que seja comprovada suas vantagens.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Da Habilitação Jurídica

I - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

II - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou;

III - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhado de prova de direito em exercício, ou;

IV - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

I - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (Decreto nº 5.586, de 19/11/2005;

II - Prova de regularidade de Débito junto ao Estado;

III - Prova de regularidade de Débito junto ao Município sede da licitante;

IV - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade de Situação – CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n. 8.036, de 11 de maio de 1990;

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)**, expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei 12.440/2011;

VI - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Qualificação Econômica Financeira

I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Qualificação Técnica

I - Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, em nome da licitante, fornecido por pessoa (s) de direito público ou privado comprovando ter executado serviços similares ao objeto deste edital.

Declarações

- Não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório.

- Que tomou conhecimento, aceita e concorda plenamente com o teor completo do Edital, seus termos e respectivo anexo, e que recebeu todos os documentos e informações necessários para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

- Que tem pleno conhecimento do objeto, do projeto básico e todos os elementos necessários que integram o Termo de Referência e de que tomou conhecimento das condições e peculiaridades inerentes aos serviços.

- Declara que não está impedida de transacionar com a administração pública em qualquer de suas esferas e que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133/21.

- Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

- Declara que não têm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

- Declara que dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e essencial para a realização do objeto desta licitação.

- Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Canelinha – SC, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

- Declara, para fins do disposto do art. 116 da Lei nº 14.133/21, que ao longo de toda a execução do contrato, o contratado irá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

- Declara para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou

insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

- Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

O licitante vencedor do certame que não apresentar a documentação exigida, no todo ou em parte, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocado o detentor da proposta seguinte, na ordem de classificação.

Os documentos relativos à habilitação e as declarações deverão ser providenciados pelos participantes até o horário da sessão. Sendo que todos os documentos devem ser anexados na plataforma de pregão eletrônico, independente do campo. Não sendo prejudicada ou inabilitada por falta de ordem, ou anexados em campos não correspondentes.

Ao encerrar o pregão, o Pregoeiro analisará a Documentação de Habilitação e as Declarações anexadas pela empresa licitante na plataforma do pregão eletrônico por upload, como condição para comprovação de sua habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o upload dos documentos ou deixar de anexar algum documento ou declaração, a mesma será considerada INABILITADA.
Nos casos em que a plataforma eletrônica permitir a marcação de campos para declarações previamente cadastradas e desde que a licitante o tenha feito, as mesmas serão aceitas, não sendo necessário o upload.

8 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado de cópia da Autorização de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Canelinha – SC.

Será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal, contados da data de entrega e aceite.

O pagamento será efetuado diretamente através de depósito bancário em Banco indicado pela proponente vencedora, devendo, portanto, ser mencionados na proposta o banco, a agência e o número da conta corrente onde o mesmo deverá ser creditado.

Ficam expressamente estabelecidos que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluam todos os custos diretos e indiretos requeridos para a entrega dos itens/prestação dos serviços.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de

penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
Considerando as disposições contidas na Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 12 de janeiro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal 3433/2023 de 23 de junho de 2023, a empresa deverá emitir a nota fiscal em atendimento a mesma, destacando na nota a retenção do imposto de renda.

Juntamente com a Nota Fiscal, a empresa enviara as Certidões Negativas (ou Positivas com Efeito de Negativas) referente a Regularidade Fiscal e Trabalhista, no mínimo com vigência até a data de emissão da Nota Fiscal.

Somente serão efetuados os pagamentos das notas fiscais que atendam no mínimo aos itens deste Termo de Referência.

9 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta do orçamento vigente da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Juventude.

31/500

10 – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

I - advertência;
II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I, do *caput* do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II, do *caput* do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

§ 4º A sanção prevista no inciso III, do *caput* do art. 156, da Lei 14.133/21será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção prevista no inciso IV, do *caput* do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.
§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no inciso II do *caput* do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

II - suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados

conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

11 – FISCAL DO CONTRATO

O servidor (a) Edson Luiz Teixeira será o fiscal do contrato.

12 – GESTOR DO CONTRATO

A Sra. Fernanda Dias Jacintho será a gestora do contrato.

ANEXO III - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo embasar a contratação de licença de uso de software de sistema de gestão escolar, destinado ao gerenciamento do cadastro de alunos, professores, emissão e controle de boletins, históricos escolares, entre outros módulos e funcionalidades, incluindo, quando aplicável, implantação, suporte técnico, manutenção e atualizações, conforme condições detalhadas no Termo de Referência, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

2 – PREVISÃO JUNTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O objeto não se encontra no plano anual de contratações.

3 – REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão realizados nos seguintes prazos:

a. Fornecimento e instalação dos sistemas: 10 (dez) dias corridos, contados a partir da comunicação da ordem de compra/serviços à licitante vencedora/contratada;

b. Implantação (configuração, customização, migração de informações e habilitação do sistema para uso): 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de conclusão de fornecimento das licenças de uso dos sistemas e suas instalações;

c. Treinamento e acompanhamento operacional: 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da data de conclusão da implantação dos sistemas;

d. Provimento do Data-Center: início imediato, contado a partir da data de conclusão da instalação dos softwares, pelo prazo de 48 (quarenta e oito meses);

e. Suporte Técnico: início imediato, contado à partir da data de conclusão da instalação dos sistemas, pelo prazo de 48 (quarenta e oito meses); e,

f. Customizações e consultorias:

g. Por atendimento técnico local, deslocamento técnico: atendimento ao chamado no prazo de 02 (dois) dias úteis com prazo de diagnóstico e conclusão variável conforme complexidade da solicitação;

h. Por atendimento via conexão remota: atendimento imediato, com prazo de diagnóstico e conclusão variável conforme complexidade da solicitação.

i. As rotinas/aplicações não constantes originariamente nos sistemas, mas queridas pela Licitante, poderão ser desenvolvidas, concluídas e instaladas quando houver viabilidade técnica aferida e anuída pela CONTRATADA.

j. Os serviços deverão ser realizados nos horários de 08h às 12h, e 13h às 17h00min, quando realizados nos órgãos integrantes da Administração.

Ao final do Processo Licitatório e confecção do contrato, um responsável técnico da

secretaria de Educação irá fazer a avalição do sistema. Caso a empresa/sistema não estiver de acordo e apresentar todas as funcionalidades descritas no edital, o mesmo será notificado via Procuradoria. Enquadram-se os seguintes casos:
Não contenham todos os módulos necessários para o perfeito funcionamento do sistema, sejam eles organizados na forma descrita no edital, ou outra elaborada pela licitante, desde que seja demonstrada, de forma inequívoca, a sua existência e operacionalidade.

k. As funcionalidades descritas na proposta não alcancem o índice de 90% (noventa por cento) das características gerais e específicas dos sistemas em funcionamento;

l. Não apresentem o funcionamento integrado entre os sistemas/módulos;

m. Exijam estrutura de rede/conexão inviável a da entidade.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.
Analisaram-se contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio da consulta a outros editais disponíveis em plataformas eletrônicas de licitações, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Verificou-se que os itens são objetos frequentemente adquiridos por órgãos públicos e que existe ampla disponibilidade de empresas aptas a fornecerem os mesmos.

Desta forma, opta-se pela contratação dos serviços através de processo licitatório.

A pesquisa de preços foi realizada em observância à Lei nº 14.133/2021 e às orientações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE-SC, mediante a utilização de múltiplas fontes, com vistas a assegurar a compatibilidade dos valores estimados com os praticados pelo mercado. Para tanto, foram coletadas quatro cotações, sendo duas obtidas junto a empresas especializadas no objeto e duas extraídas do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A adoção de orçamentos provenientes de empresas especializadas justifica-se pela necessidade de obtenção de preços atualizados e tecnicamente aderentes às especificidades do objeto, considerando o conhecimento técnico e a atuação direta dessas empresas no segmento, o que contribui para maior precisão na estimativa de custos.

5 – DAS QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$72.972,36**

A pesquisa de preços foi realizada em observância à Lei nº 14.133/2021 e às orientações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE-SC, mediante a utilização de múltiplas fontes, com vistas a assegurar a compatibilidade dos valores estimados com os praticados pelo mercado. Para tanto, foram coletadas quatro cotações, sendo duas obtidas junto a empresas especializadas no objeto e duas extraídas do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A adoção de orçamentos provenientes de empresas especializadas justifica-se pela necessidade de obtenção de preços atualizados e tecnicamente aderentes às especificidades do objeto, considerando o conhecimento técnico e a atuação direta dessas empresas no segmento, o que contribui para maior precisão na estimativa de custos.

As pesquisas realizadas no PNCP complementam a análise, permitindo a comparação com contratações públicas recentes e ampliando a base de referência, de modo a conferir maior confiabilidade, razoabilidade e segurança à estimativa final. Assim, a metodologia adotada atende aos princípios do planejamento, economicidade, eficiência e motivação do ato administrativo, conforme exigido pelo TCE-SC.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço unit.	Valor total
1	**SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR – SGE** **FUNCIONALIDADES ESPECÍFICAS DO SISTEMA** ✔ Controlar as permissões de acesso ao sistema através de cadastros de usuários; ✔ Possibilitar ao administrador a desativação do usuário. ✔ Definição de senha para o usuário com a opção de alterar pelo mesmo, com criptografia e com recurso de “esqueci minha senha”; ✔ Caso a pessoa relacionada ao usuário seja um servidor/ funcionário verificar no momento do login as restrições se o mesmo ainda encontra- se ativo, caso não, negar acesso ao sistema de gestão nestas situações; ✔ Parametrizar as permissões de acessos aos usuários para; visualização, alteração, inclusão, exclusão por telas individualmente; ✔ Permitir constante atualização legal e tecnológica dos sistemas a serem fornecidos; ✔ Permitir a inativação de usuários através da configuração por data de expiração de acesso; ✔ O serviço de manutenção e suporte ao sistema, por meio remoto, e-mail, atendimento telefônico e WhatsApp deverá estar disponível aos usuários do sistema.	mês	12	R$6.081,03	R$ 72.972,36

	As tabelas de cidade, estado e país incluindo os relacionamentos entre elas. ✔ Cadastro de unidades funcionais da Secretaria Municipal de Educação, coordenadoria, modalidades de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos), bibliotecas entre outras. ✔ O sistema deve possuir integridade referencial não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema, nem pelo banco de dados. ✔ Permitir a alternância entre unidade educacional, desde que tenha permissão sem que seja necessário sair do sistema. ✔ Possibilitar através de telas de manutenção o recurso de “trabalhar com”. Exemplo: selecionar um cadastro e poder alterar, consultar, avaliar, registrar frequência, atualizar dados de saúde, público alvo da educação especial, o cadastro completo, transporte, saúde do estudante, enviar recados, histórico escolar, boletim escolar, atestados de frequência, declaração de matrícula. ✔ Permitir consultar o log de todas as operações realizadas no sistema, gravando os registros mínimos. ✔ Inclusão, alteração e exclusão. IP de onde foi realizada operação. Usuário, data e hora. Tela em que foi realizada a operação. ✔ Conter as informações antes da operação (inclusão, alteração e/ou exclusão). ✔ O sistema deve executar na plataforma Web e Desktop. ✔ O sistema deve estar preparado para executar em linguagem. Net (C# Sharp), Java ou Visual Basic. ✔ O acesso ao banco de dados deve estar preparado para executar em MS SQL Server, MySql, PostgreSQL e Oracle. ✔ O sistema deve ser operável através dos principais navegadores: Google Chrome, Firefox, Opera, Safari e Microsoft Edge. ✔ O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deve ser do tipo relacional, sem limitações no tamanho da base de dados e número de conexões (exceto quando for desktop). ✔ O SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados) somente pode ser acessado através do sistema (para fins de operação) ou por meio do console de administrador próprio ou de terceiros, sendo exigido deste login controlado através de usuário e senha.				

	✔ Permitir a importação de dados de outro sistema (migração de dados), a ser realizado a partir da liberação de backup do banco de dados ou arquivos em formato .txt ou.csv; ✔ O sistema deve permitir a utilização, alteração de logotipos e imagens oficiais do município em suas telas; ✔ Os documentos oficiais gerados pelo sistema devem ser impressos com o logotipo/brasão oficial do município; ✔ O sistema deve manter base de dados totalmente integrada para os diversos módulos; ✔ A estrutura da base de dados deve permitir a utilização das ferramentas mais comuns e conhecidas do mercado para geração de relatórios gerenciais; ✔ O sistema deve ter funcionalidade de enviar e gerenciar o envio de mensagens SMS para alunos, pais, professores, servidores e demais envolvidos com a educação municipal; ✔ O sistema deve ter a funcionalidade de enviar e gerenciar o envio de mensagens por WhatsApp para alunos, pais, professores, servidores e demais envolvidos com a educação municipal; ✔ O sistema deve ter a funcionalidade de enviar e gerenciar o envio de notificações para celular de alunos, pais, professores, servidores e demais envolvidos com a educação municipal; ✔ O sistema deve ter funcionalidade de armazenar imagem de documentos, laudos, comprovantes, históricos, boletins e quaisquer outros referentes aos alunos cadastrados; ✔ O sistema deve ter a funcionalidade de armazenar imagem de documentos pessoais, de material utilizada em sala de aula, de vídeos e quais outros dos professores e demais servidores cadastrados; ✔ O sistema deve ter a funcionalidade de armazenar imagem de atas de conselho de classe e quaisquer outros das turmas e unidades da rede; ✔ O sistema deve armazenar todos os documentos em nuvem, como AWS Amazon ou outra estrutura, de acordo com definições pré-estabelecidas; ✔ O sistema deve permitir a geração dos arquivos solicitados pela Secretaria de Educação do Estado do cliente, de acordo com os layouts disponibilizados por aquele órgão; ✔ O sistema deve manter rastreabilidade (logs) de todas as ações de inclusão,				

	alteração, exclusão, emissão e consultas efetuadas por seus usuários, armazenando o usuário, a ação, a data, o horário, o IP, a tela/programa utilizado, uma breve descrição do que foi feito, bem como a identificação em que foi aplicada a ação. **MÓDULO DE MATRIZ CURRICULAR** ✔ Permitir identificar a que curso pertence a matriz curricular; ✔ Permitir a criação por tipo (função parametrizável): Ensino Fundamental; Ensino Médio; Ensino Profissionalizante; Ensino Técnico; Aceleração; Educação Infantil Educação Especial; Projetos; AEE (Atendimento Educacional Especializado, programa tempo Integral; atendimento hospitalar; atendimento domiciliar; atividades complementares e EJA (educação de jovens e adultos). ✔ Permitir a criação da matriz curricular por área de ensino (função parametrizável): Infantil: Pré-escolar; creche; classe de alfabetização; fundamental com: Anos Iniciais; Anos Finais; áreas diversas (projetos e contraturno). Ensino médio; Ensino Profissionalizante; EJA (educação de jovens e adultos); ✔ Permitir a criação da matriz curricular por tipo de funcionamento (função parametrizável): Ensino de 9 ou 8 anos; etapa; bloco; nivelamento; alfabetização; aceleração; ✔ Permitir dividir a periodicidade em (função parametrizável): Anual; Semestral; Trimestral; Bimestral; ✔ Permitir dividir o período diário em (função parametrizável): Diurno; Noturno. ✔ Permitir controlar o número de divisões a serem cumpridas (séries/etapas/ano); ✔ Permitir manter a nomenclatura das divisões com (definido por parametrização): Ano; série; período; ciclo; bloco; etapa; fase. ✓ Permitir a parametrização do percentual de frequência para aprovação (independente da Área de Ensino): ✓ Frequência do Dia (Presente ou Ausente no dia) ✓ Frequência na Disciplina (cada disciplina registra frequência) ✔ Permitir a seleção de frequência parcial para matrizes integrais; ✔ Permitir incluir/cadastrar as disciplinas que a matriz curricular conterá; ✔ Permitir a exclusão/inativação de disciplinas na matriz curricular; ✔ Permitir a parametrização da duração da hora aula;				

	✔ Permitir calcular a carga horária total do curso conforme o nº de aulas de cada disciplina inserida na matriz curricular; ✔ Permitir tipificar as disciplinas da matriz com: Regular; inclusão social; optativa; projetos; extraclasse; estágio; contratação; ✔ Permitir registrar o número de estudantes recomendado por turma; ✔ Permitir registrar se etapa é mista; ✔ Permitir registrar a quantidade permitida de enturmações/ensalamentos; ✔ Permitir registrar o número de aulas semanais da disciplina. ✔ Permitir a utilização de fórmula de avaliação por disciplina, integrado com o Módulo de Fórmulas de Avaliação; ✔ Permitir o controle do número de dependências; ✔ Permitir o controle de enturmação configurando idade para enturmar (nascidos entre datas); ✔ Permitir a exclusão de disciplinas que a matriz conterá; ✔ Permitir a configuração na matriz curricular se existe avaliação descritiva para estudantes com adaptação curricular; ✔ Permitir a configuração na matriz curricular se pode ser utilizada na lista de projetos; ✔ Permitir a configuração da quantidade de enturmações liberadas na etapa/ano. **MÓDULO DE FÓRMULAS DE AVALIAÇÃO** ✔ Permitir a avaliação nas formas: Numérica; numérica com complemento descritivo; descritiva; conceito; conceito e descritores; conceito com complemento descritivo; conceito com correspondente numérico; conteúdo; respostas tabuladas; respostas por extenso; transformação de conceito em valores numéricos. ✔ Permitir fazer aplicação de uma ou mais formas de avaliação para a mesma disciplina; ✔ Permitir ter parâmetro no sistema disponível em nível de usuário referente à: quantidade de casas decimais para a avaliação numérica; descrição do resultado final; nomenclatura do resultado final da avaliação descritiva; quantidade de notas a ser utilizada em cada período; nota mínima e máxima permitida; fórmula matemática para cálculo das médias; fórmula matemática para cálculo da nota mínima de exame para aprovação;				

	✔ Permitir a parametrização conforme as habilidades, conceitos e conteúdo da BNCC; ✔ Permitir o ajuste de fórmulas numéricas vinculadas a um tipo de avaliação obrigatória em cada período letivo; ✔ Permitir a alteração dos conteúdos e componentes por níveis de ensino, área e etapa; ✔ Permitir pesos diferentes para as diferentes notas de cada período; ✔ Permitir parametrização para exame final e 2ª época (quando houver) e quantas disciplinas poderão ser atendidas; ✔ Permitir definir se a fórmula será Bimestral, Trimestral, Semestral ou Anual. **MÓDULO DE CALENDÁRIO ESCOLAR** ✔ Permitir a criação do calendário a partir de uma data inicial e final; ✔ Permitir a criação de vários tipos calendários escolares na rede de ensino; ✔ Permitir a criação do calendário letivo, respeitando o tipo de unidade educativa, conveniada, calendário mensal diferenciado; ✔ Permitir a criação de calendário diferenciado para cada unidade escolar; ✔ Permitir a unidade escolar copiar o calendário da rede municipal para sua unidade escolar; ✔ O sistema deve configurar automaticamente os feriados oficiais do ano letivo; ✔ O sistema deve inibir a criação de turmas fora do calendário letivo; ✔ Permitir o controle mensal das atividades desenvolvidas na escola; ✔ Permitir a aprovação do calendário escolar pelos gestores municipais; ✔ Permitir visualizar o calendário mensal da unidade escolar; ✔ O sistema deve calcular automaticamente a quantidade de dias letivos; ✔ Permitir a criação do calendário do município, e, de forma automática, a reutilização pela unidade escolar, alterando-se somente o que for específico a cada unidade escolar; ✔ Permitir informar a data de início e fim de cada período letivo (bimestre/trimestre/semestre); ✔ Permitir informar datas de início e fim dos exames de 1ª. e 2ª. época (exames finais) se houver; ✔ Permitir visualizar e imprimir o calendário anual da unidade escolar;				

	✔ Permitir parametrização e controle das permissões dos Portais do professor e Portal do aluno; ✔ Permitir liberar períodos para registro de frequência diário ou no final do período; ✔ Permitir liberar período de registro de avaliações; ✔ Permitir liberar o período de consulta do portal do estudante. ✔ Permitir controlar a data de liberação das consultas das notas, médias e frequência dos alunos no portal do aluno. **MÓDULO DE AMBIENTE ESCOLAR (ESPAÇOS FÍSICOS)** ✔ Permitir a consulta dos dados das características do ambiente das unidades escolares; ✔ Permitir a alteração dos dados dos ambientes da unidade escolar, tais como: propriedade do imóvel, forma de ocupação, terreno em m², escritura pública, acesso com rampa, outros acessos e recursos de acessibilidade; ✔ Permitir o cadastro dos tipos de ambientes das unidades escolares, contendo: se é sala de aula sim/não, se está ativo sim/não; ✔ Permitir o cadastro de ambientes das unidades escolares, contendo: nº, sigla, nome da sala, tipo do ambiente, localização, metragem, quantidade de cadeiras, quantidade de carteiras; ✔ Permitir o cadastro de ambiente das unidades escolares contendo: identificação e localização, projeto hidráulico, projeto elétrico e projeto arquitetônico; ✔ Permitir a inclusão da localização do ambiente escolar, última reforma, a capacidade de alunos, se o ambiente é com ou sem acessibilidade, se tem climatização; ✔ Permitir a inclusão da quantidade de pontos de água, quantidade de vasos sanitários, quantidade de bebedouros, quantidades de mictórios; ✔ Permitir a inclusão da quantidade de pontos de energia elétrica, ponto luz, interruptortomada bipolar-tomada Tripolar; ✔ Permitir a inclusão da quantidade de janelas, portas, teto, paredes e piso; ✔ Permitir a inclusão de ocorrências nos ambientes das unidades escolares, contendo: tipo de reforma, interdição, problemas de manutenção e a descrição da ocorrência; ✔ Permitir o registro histórico das reformas executadas, interdições e problemas de manutenção;				

	✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de ambientes das unidades escolares; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de ambientes das unidades escolares por unidade e nível/área de ensino; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de ambientes das unidades escolares por tipo de ambiente; ✔ Permitir incluir recursos de acessibilidade: corrimão e guarda-corpos; elevador; rampas; portas com vão livre de no mínimo 80 cm; sinalização tátil (piso/paredes); sinalização visual (piso/paredes); pisos táteis; sinalização sonora; nenhum dos recursos. ✔ Permitir incluir problemas na unidade: Manutenção em dependência interna; manutenção em dependência externa; problemas nas instalações elétricas; problemas nas instalações hidráulicas; problemas no telhado. **MÓDULO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** O módulo Educação Infantil será especificamente destinado às creches, centros de educação infantil e núcleos de educação infantil, e demais unidades vinculadas a educação infantil que abrange a área da pré-escola. Integrado com a base de dados centralizada deve possibilitar a unidade gestora de educação medir a necessidade e disponibilizar vagas nos locais específicos de maior procura. ✔ Permitir a atualização do cadastro da unidade escolar, com os seguintes campos: Tipo; código IBGE; código MEC; CNPJ; endereço; número; complemento; bairro; distrito; local de funcionamento; município (código e nome); UF; divisão regional; código município MEC; CEP; caixa postal; DDD; telefone e fax; ✔ Permitir a inclusão dos dados: Se a unidade oferece Educação especial; ✔ Permitir a inclusão dos dados: Quais os materiais didáticos específicos; ✔ Permitir a inclusão dos dados se a unidade escolar tem convênio com o município; ✔ Permitir a inclusão dos dados: Se a unidade escolar está paralisada, extinta ou em funcionamento; ✔ Permitir a inclusão dos dados: Qual o zoneamento; ✔ Permitir a inclusão dos dados: Se utiliza o portal do professor; ✔ Permitir a inclusão dos dados do endereço web/página ou blog; ✔ Permitir a inclusão dos dados de endereço eletrônico e-mail;				

	✔ Permitir a inclusão dos dados localização (rural/urbana); ✔ Permitir a inclusão dos dados da data criação, tipo do ato, número do ato, data do ato ou decreto; ✔ Permitir a inclusão dos dados da data de paralisação, tipo do ato, número do ato, data do ato ou decreto; ✔ Permitir a inclusão dos dados da data de extinção, tipo do ato, número do ato, data do ato; ✔ Permitir a inclusão dos dados: oferece matrícula on-line: sim ou não; ✔ Permitir a inclusão e atualização cadastral de pessoas (estudantes), com os seguintes campos: Endereço, rua e número, bairro; CEP; telefone de casa; telefone do trabalho; telefone celular; município de residência; nacionalidade, naturalidade, endereço eletrônico e foto; se autoriza aulas presenciais: sim ou não; ✔ Permitir consultar o endereço por CEP (base de dados Correios) pelo logradouro, dos responsáveis: ✔ Permitir a inclusão da assinatura das autoridades na unidade educativa; ✔ Permitir atualizar os dados cadastrais do nome do pai, e-mail, telefone trabalho, telefone residencial, telefone celular; Nome da mãe, e-mail, telefone trabalho, telefone residencial, telefone celular; outro responsável legal; data de nascimento; estado civil; religião e renda; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo o nº de filhos; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo a renda familiar; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo a empresa onde trabalha os pais e responsáveis legais; ✔ Permitir a inclusão a inclusão dos dados no cadastro completo da profissão dos pais e responsáveis legal; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo: se possui computador, sim ou não; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo cor/raça/etnia; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo se recebe pensão, sim ou não; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo se é beneficiário do programa Bolsa Família, sim ou não; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo com quem mora o estudante; ✔ Permitir a inclusão dos dados no				

	cadastro completo de quem acompanha o estudante na vida escola; ✔ Permitir a inclusão dos dados no cadastro completo: estudante oriunda escola pública, escola particular, escola municipal, escola estadual escola federal; ✔ Permitir a inclusão dos dados de saúde: Identificação de deficiências, público alvo da educação especial; plano de saúde (sim/não, nome); usa medicamentos (sim/não, nome); fator e tipo sanguíneo; alergia (sim/não, tipo, intolerância); medidas biométricas (peso e altura); tipo de habilidade motora; ✔ Permitir a inclusão dos dados de deficiência da criança com base nos dados do censo escolar, contendo: Tipo de deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação, transtornos, doença ou transtorno psiquiátrico associado a deficiência, TDAH, síndromes, adaptação curricular, faz uso de recursos; ✔ Permitir a inclusão dos dados de transporte escolar: Utiliza (sim/não); zona de moradia (urbana/rural); estrada pavimentada (sim/não); distância da residência da unidade; nome da linha de ônibus; nome da empresa de transporte coletivo; ✔ Permitir o cálculo automática da distância da residência do aluno até a unidades escolar, em metros, de acordo com o meio de transporte utilizado, via API do Google ou outro sistema de mapas/georreferenciamento que possa ser utilizado; ✔ Permitir a inclusão dos: CPF; RG, órgão expedidor, data expedição; certidão civil, número, livro, folha, cartório (modelo novo modelo ou antigo); ✔ Permitir a inclusão dos dados referentes aos documentos necessários que o estudante deverá apresentar na matrícula (parametrizáveis), tais como notas parciais, foto 3x4, certidão de nascimento, comprovante de residência; ✔ Permitir utilizar as funcionalidades de matriz curricular e fórmula de avaliação; ✔ Permitir anexar documentos na ficha do estudante; ✔ Permitir o controle e administração de turmas; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento de estudantes em turmas; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento a partir da lista de espera infantil; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento em turmas de projeto e apoio pedagógico;				

	✔ Permitir a enturmação/ensalamento a partir da matrícula on-line; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento selecionando o turno integral, matutino, vespertino, integral matutino, integral vespertino para turmas integrais; ✔ Permitir que a formação de turmas para o ano subsequente de forma automatizada de todos, de uma seleção de estudante ou individualmente; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento de todas as crianças das etapas do ano anterior: ✔ Permitir a enturmação/ensalamento no ano subsequente de crianças em turmas agrupadas: ✔ Permitir enturmar em mais de uma turma/etapa; ✔ Permitir a identificação da criança enturmada em turmas de agrupamento/turmas mistas; ✔ Permitir a alteração da enturmação, do turno, data de saída e situação da criança; ✔ Permitir atualizar dados biométricos, acuidade visual, se é recém-nascido, cartão do SUS e INEP; ✔ Permitir atualizar dados do modelo de ensino: presencial ou remoto; ✔ Permitir transferência, desistência e movimentações dos estudantes; ✔ Permitir a transferência on-line entre unidades da rede municipal; ✔ Permitir a matrícula de estudantes em disciplinas de inclusão social e disciplinas optativas; ✔ Permitir dispensar estudantes de disciplinas; ✔ Permitir dispensar o estudante de uma ou mais disciplinas; ✔ Permitir a inserção de atividades complementares por criança; ✔ Permitir dispensar toda a turma de uma ou mais disciplinas; ✔ Permitir a avaliação diferenciada para crianças AEE (atendimento educacional especializado) e que contém adaptação curricular; ✔ Permitir o acompanhamento através de situações (laudo, em observação, (parametrizável) para crianças AEE (atendimento educacional especializado); ✔ Permitir a avaliação diferenciada para crianças com adaptação curricular; ✔ Permitir o registro da frequência do estudante; ✔ Permitir o registro de frequência dos estudantes inserindo motivos de ausência				

	(parametrizável); ✔ Permitir visualizar porcentagem mensal de frequência dos alunos; ✔ Permitir visualizar a porcentagem parcial de frequência dos alunos ✔ Permitir registrar a avaliação (conteúdos, descritiva e/ou numérica) do estudante; ✔ Permitir registrar a avaliação descritiva; ✔ Permitir o registro de ocorrências das crianças individualmente; ✔ Permitir visualizar e imprimir as ocorrências dos estudantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir as ocorrências dos estudantes por turma; ✔ Permitir o anexo de documentos diversos das crianças; ✔ Permitir o anexo de documentos das turmas; ✔ Permitir a transferência dos dados do estudante no momento da transferência para outras unidades da mesma rede de ensino; ✔ Permitir consultas a dados estatísticos (demonstrativos da unidade/ano, situação dos estudantes por disciplinas, total de matrículas por área de ensino, total de matrículas por etapa); ✔ Permitir a consulta de log dos usuários, registrando o dia, hora, sequência das alterações, inclusões e exclusões feitos no cadastro da criança, informando qual usuário e a unidade educativa; ✔ Permitir a emissão do boletim escolar das avaliações por conteúdo e habilidades, descritiva ou numérica; ✔ Permitir visualizar e imprimir diário de classe (diário de frequência, diário de avaliação conteúdos, descritiva e/ou numérica); ✔ Permitir o controle de capacidade da sala, quantidade de vagas por turma em nível de usuário ✔ Permitir visualizar e imprimir o documento de atestados (atestado de vaga, atestado de frequência) e declarações (declaração de transferência, declaração de matrícula e negativa de vaga); ✔ O módulo deve ser integrado com o módulo de Calendário Escolar, não permitindo a criação de turma fora do calendário estabelecido; ✔ O módulo deve ser integrado com o módulo de Ambiente escolar, não permitindo a criação de turma sem ambiente (espaço físico) definido; ✔ O módulo deve ser integrado com o módulo de Matriz Curricular, não permitindo				

	criação de turma sem matriz oficial liberada na unidade educativa; ✔ O módulo deve ser integrado com o módulo de Fórmulas de Avaliação, não permitindo criação de turma sem adoção de fórmula de avaliação oficial; ✔ O módulo educação infantil deve disparar envio de e-mail e/ou SMS para os pais ou responsáveis, por ausência, notas inferiores ou necessidade de comparecimento. **MÓDULO DE ENSINO FUNDAMENTAL** O módulo Ensino Fundamental é destinado ao Ensino Fundamental, de 1º ao 5º ano e 8º a 9° anos, anos iniciais e anos finais. Visa otimizar as atividades administrativas e operacionais das escolas básicas, permitindo o conhecimento e a quantificação da vida escolar e do rendimento dos estudantes. Gerenciar as informações, proporcionando autonomia quanto a alimentação dos dados e a emissão de relatórios. Deve estar totalmente adaptado para trabalhar no Ensino Fundamental com anos (1º ao 9º e/ou 1ª a 8ª séries (antiga formação escolar). As fórmulas de avaliação devem ser parametrizáveis, permitindo a utilização de qualquer fórmula ou equação para gerar as notas e médias dos estudantes, possibilitando também avaliação pelos demais métodos definidos no módulo Formulas de Avaliação. Deve ter as seguintes funcionalidades: ✔ Permitir incluir no cadastro da unidade escolar que contém o Ensino Fundamental, os seguintes campos: Tipo da unidade escolar; código IBGE; código MEC; CNPJ; endereço; número; complemento; bairro; distrito; local de funcionamento; município (código e nome); UF; divisão regional; código município MEC; CEP; caixa postal; DDD; telefone; Fax; endereço web; endereço eletrônico; localização (rural/urbana); data criação, tipo do ato, número do ato, data do ato; data paralisação, tipo do ato, número do ato, data do ato; data extinção, tipo do ato, decreto, número do ato, data do ato; se é ONG, se atende projetos educacionais: ✔ Permitir atualizar dados no cadastro completo dos alunos: Endereço, rua e número; bairro; CEP; telefone residencial; telefone trabalho; telefone celular; município de residência; nacionalidade; naturalidade; e-mail; foto do aluno; de responsáveis: nome do pai, telefone trabalho, telefone residencial, telefone celular; nome da mãe, e-mail, telefone trabalho, telefone				

	residencial, telefone celular; outro responsável, e-mail e telefone; ✔ Permitir a inclusão dos dados de deficiência da criança com base nos dados do censo escolar, contendo: Tipo de deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação, transtornos, doença ou transtorno psiquiátrico associado a deficiência, TDAH, síndromes, adaptação curricular, faz uso de recursos; ✔ Permitir consultar o endereço por CEP (base de dados Correios) e pelo logradouro, dos responsáveis; ✔ Permitir à unidade escolar a escolha dos descritores da etapa/turma/disciplina; ✔ Permitir o vínculo e a desvinculação dos descritores na etapa/turma/disciplina; ✔ Permitir o acompanhamento através de situações (laudo, em observação, parametrizável) para crianças AEE (atendimento educacional especializado) e em adaptação curricular; ✔ Permitir o compartilhamento da lista de descritores entre todas superas unidades de ensino; ✔ Permitir a consulta de um ou mais descritores informando o código do descritor, a sigla ou a descrição do descritor; ✔ Permitir vincular conteúdos e descritores conforme BNCC; ✔ Impedir o cadastro de novos descritores que estejam fora da lista compartilhada; ✔ Permitir a atualização do cadastro completo: data nascimento; sexo; estado civil; número de filhos; renda familiar; empresa onde trabalha; profissão; se possui computador; cor/raça/etnia; se participa do Programa Bolsa Família; ✔ Permitir atualização do cadastro completo: Identificação de deficiências, se público alvo da educação especial; plano de saúde (sim/não, nome); usa medicamentos (sim/não, nome); fator e tipo sanguíneo; alergia (sim/não, tipo, intolerâncias); medidas biométricas (peso e altura); tipo habilidade motora; de transporte escolar: utiliza (sim/não); zona de moradia (urbana/rural); distância da residência até a unidade educativa; nome da linha de ônibus; nome da empresa de transporte coletivo; ✔ Permitir atualização no cadastro completo: Documentos; CPF; RG, órgão expedidor, data expedição; certidão civil, número, livro, folha e cartório; ✔ Permitir inclusão de dados referentes aos documentos necessários que o estudante deverá apresentar na matrícula				

	(parametrizáveis), tais como histórico escolar, notas parciais, foto 3x4, certidão de nascimento, comprovante de residência, etc.; ✔ Permitir utilizar a matriz curricular e a fórmula de avaliação definidos nos módulos específicos; ✔ Permitir visualizar, alterar e excluir notas e faltas no diário eletrônico (portal do professor) de forma interna para os casos omissos; ✔ Permitir a matrícula on-line com inserção de anexo e documentos obrigatórios; ✔ Permitir anexo de diversos documentos na ficha do aluno; ✔ Permitir a rematrícula dos estudantes com inserção da atualização cadastral e anexo de documentos obrigatórios; ✔ Permitir novas matrículas on-line com inserção da atualização cadastral e anexo de documentos obrigatórios; ✔ Permitir dispensar disciplinas de estudantes durante o ano letivo; ✔ Permitir dispensar toda a turma de uma ou mais disciplinas; ✔ Permitir dispensar alunos das disciplinas, selecionando-os um ou mais alunos; ✔ Permitir gerar quadro de vagas automaticamente na matrícula online usando a base de dados e a enturmação do ano vigente; ✔ Permitir o controle e administração de turmas regulares; ✔ Permitir o controle e administração de turmas de projetos; ✔ Permitir o controle e administração de turmas atividades complementares; ✔ Permitir o controle e administração de turmas tempo integral; ✔ Permitir o controle e administração de turmas apoio pedagógico; ✔ Permitir o controle e administração de turmas reforço escolar; ✔ Permitir o controle e administração de turmas AEE (atendimento educacional especializado; ✔ Permitir o controle de capacidade da sala, quantidade de vagas por turma em nível de usuário; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento de estudantes em turmas; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento a partir de turmas/etapas do ano anterior; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento a partir do semestre anterior;				

	✔ Permitir a enturmação/ensalamento em turmas de projeto e apoio pedagógico; ✔ Permitir várias enturmações/ensalamentos para turmas de reforço escolar, apoio pedagógico, atividade complementar, atendimento educacional especializado e projetos. ✔ Bloquear a enturmação em mais de uma turma/turno quando estudante frequentar o turno integral; ✔ Bloquear a enturmação/ensalamento individualmente por etapa ou área de ensino; ✔ Permitir a enturmação/ensalamento a partir da matrícula on-line; ✔ Permitir a montagem de turmas para o ano subsequente; ✔ Permitir registrar a frequência do estudante com motivos de ausência; ✔ Permitir registrar a frequência semanal ou de dias corridos e/ou alternados; ✔ Permitir o registro da avaliação (conteúdo, descritiva e/ou numérica) do estudante; ✔ Permitir o registro do histórico escolar de estudantes recebidos através de transferência externa; ✔ Permitir o envio de e-mail aos pais e/ou responsáveis; ✔ Permitir a transferência dos dados do estudante no momento da transferência on-line para outras unidades da mesma rede de ensino; ✔ Permitir a geração de arquivos para o Censo Escolar; ✔ Permitir a geração de arquivos do programa Criança Alfabetizada; ✔ Permitir consultas de dados estatísticos (demonstrativos da unidade/ano, situação dos estudantes por disciplinas, total de matrículas por área de ensino, total de matrículas por etapa); ✔ Permitir gerar o boletim escolar das avaliações descritivas, numérica ou por conteúdo; ✔ Permitir visualizar e imprimir diário de classe (diário de frequência, diário de avaliação numérica, diário de avaliação descritiva ou diário de avaliação conteúdo); ✔ Permitir visualizar e imprimir documento de atestados e declarações (atestado de vaga, atestado de frequência) e declarações (declaração de transferência, declaração de matricula); ✔ Permitir visualizar e imprimir, documento de histórico escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir mapas para conselho de classe por período (registro de				

	notas/faltas, e resultado final); ✔ O módulo deve ser integrado com o módulo de Calendário Escolar, não permitindo a criação de turma fora do calendário estabelecido; ✔ O módulo deve ser integrado com o módulo de Ambiente escolar, não permitindo a criação de turma sem ambiente (espaço físico) definido; ✔ O módulo deve ser integrado com módulo de Matriz Curricular, não permitindo criação de turma sem matriz oficial; ✔ O módulo deve ser integrado com o módulo de Fórmulas de Avaliação, não permitindo criação de turma sem adoção de fórmula de avaliação oficial; ✔ O sistema deve disparar e-mail e\ou SMS para os pais ou responsáveis, por ausência, notas inferiores ou necessidade de comparecimento. **MÓDULO DE CADASTRO DE UNIDADES ESCOLARES** Nesse MÓDULO é possível cadastrar/editar os dados das unidades escolares, de modo que contenha o máximo de informações possíveis para uma ficha completa e detalhada. O cadastro das unidades escolares deve conter todos os dados exigidos para a geração do Censo Escolar. Disponibilizam-se as seguintes funcionalidades: ✔ Permitir incluir e editar os dados de endereço completo com: Logradouro; número; complemento; bairro; CEP; local de funcionamento; município (código e nome); distrito; ✔ Permitir localizar um endereço através do CEP; ✔ Permitir incluir e editar os dados de endereço eletrônico (e-mail); ✔ Permitir incluir e editar os dados de endereço web (site); ✔ Permitir incluir e editar os dados de telefones; ✔ Permitir incluir e editar os dados de fax; ✔ Permitir incluir e editar os dados de localização com zona: Urbana; rural. ✔ Permitir incluir dados das unidades escolares vinculadas com: CNPJ; ✔ Permitir cadastrar assinatura das autoridades (diretor (a) e secretário(a); código do MEC; tipo da unidade escolar; configurar portais eletrônicos; data início e fim de funcionamento; ✔ Permitir incluir e editar os dados de ato de criação da unidade com: Número; data, parecer e decreto;				

	✔ Permitir incluir e editar os dados de ato de paralisação com: Número; data. ✔ Permitir incluir e editar os dados de ato de extinção com: Número; data. ✔ Permitir incluir e editar os dados cadastro dos níveis de ensino aplicados na unidade; ✔ Permitir configurar se a unidade utiliza ou não o planejamento de aulas. **MÓDULO ACOMPANHAMENTO ESCOLAR** O módulo Acompanhamento Escolar registra os fatos significativos da vida escolar do estudante. deve ser disponibilizado aos orientadores educacionais, supervisores educacionais, administradores escolares e demais especialistas em educação além dos diretores da unidade escolar e deve ter as seguintes funcionalidades: ✔ Permitir o registro anual do acompanhamento escolar; ✔ Permitir o cadastro de acompanhamentos escolares dos estudantes, contendo: matrícula, estudante, turno, etapa, nº etapa, nº do acompanhamento e acompanhamento aberto; ✔ Permitir o cadastro de tabelas do tipo de acompanhamento escolar; ✔ Permitir o registro do tipo de Acompanhamento Escolar; elogio prêmio, Apoio pedagógico, advertência, suspensão; ✔ Permitir o cadastro de acompanhamento escolar contendo: responsável pelo acompanhamento, se a informação é restrita, data de fechamento, assunto, tipo, encaminhado para; ✔ Permitir o cadastro de acompanhamento escolar contendo: se é externo ou interno, aguardando resposta, respondido, não lido e finalizado; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Acompanhamentos escolares abertos; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Acompanhamentos escolares encerrados; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Acompanhamentos escolares dos estudantes. **MÓDULO DE RELATÓRIOS** **Relatórios de Recursos Humanos** ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diretores por unidade escolar e/ou de todas as unidades escolares; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de secretários por unidade escolar e/ou de				

	todas as unidades escolares; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores por disciplina/área; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores da turma/disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores por unidade escolar e/ou de todas as unidades escolares; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores filtrando por: cargo com CPF, sem cargo e CPF e totais por unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores efetivos atuando na unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores ACT – temporários atuando na unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores excedentes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores readaptados; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores em sala de aula; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores em licença saúde; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores efetivos da área; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores da área filtrando por nível de ensino: creche, pré-escola e ensino fundamental; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores por cargo; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores por formação, área de atuação e disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de disciplina sem professores atuantes na unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de cadastro pessoal dos servidores; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores da unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores exercendo função ou a disposição em outra unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de funções administrativas; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores efetivos afastados; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores da unidade escolar com endereço; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores da unidade escolar com função/ disciplina e período;				

	✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores por disciplina em sala de aula; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de servidores aniversariantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de ficha cadastral de servidores em branco; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de fichas funcionais dos servidores; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Funcionários eleitores da unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores do ensino fundamental por situação funcional; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Carteira profissional dos servidores. **Relatórios Gerenciais/Totalizadores** ✔ Permitir visualizar e imprimir as unidades de educação Infantil – nº de estudantes do mês/ano contendo etapas; ✔ Permitir visualizar e imprimir no ensino fundamental número de estudantes contendo mês; etapa. ✔ Permitir visualizar e imprimir no ensino fundamental número de estudantes por etapa/turno contendo: Etapa; turno; matricula inicial; situação no curso. ✔ Permitir visualizar e imprimir no ensino fundamental / movimentação de estudantes contendo: etapa; turno; turma; situação no curso; ✔ Permitir visualizar e imprimir o número de estudantes abandonos; ✔ Permitir visualizar e imprimir o número de estudantes cursando/turma/sala. ✔ Permitir visualizar e imprimir o número de estudantes contendo: tipo de unidade; situação no curso; etapas. ✔ Permitir visualizar e imprimir os estudantes admitidos, abandonos e transferidos por período contendo: matrícula e nome estudante; enturmação; etapa/turno. ✔ Permitir visualizar e imprimir as unidades de ensino infantil e fundamental – matrícula por gênero contendo: etapas; turmas; turno. ✔ Permitir visualizar e imprimir o número de estudantes reprovados com percentual por disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir o número de estudantes aprovados com percentual – ensino fundamental contendo: Etapa; quantidade de estudantes; percentual; ✔ Permitir visualizar e imprimir o número de crianças por grupo – faixa etária; turno; etapa;				

	✔ Permitir visualizar e imprimir o número de estudantes e turmas – etapa/turno; ✔ Permitir visualizar e imprimir a Distorção Idade/Série contendo: estudantes em sala; etapas; percentual de distorção. ✔ Permitir visualizar e imprimir as turmas com ambiente e local de funcionamento contendo: turno; etapa; n° turma; quantidade de estudantes; tipo de ambiente; local de funcionamento. ✔ Permitir visualizar e imprimir o demonstrativo da escola contendo: matriz/curso; turno; gênero do estudante; situação no curso; origem. ✔ Permitir visualizar e imprimir o demonstrativo da escola contendo: etapa; matriz/curso; gênero do estudante; situação no curso. ✔ Permitir visualizar e imprimir o número de estudante e turmas; ✔ Permitir visualizar e imprimir o quadro de vagas das turmas existentes contendo: etapa; turno; turma; quantidade de estudantes; quantidade prevista de estudantes; saldo vagas; capacidade; área em m²; ambiente; data de início/fim do ano letivo. ✔ Permitir visualizar e imprimir o quadro de estudantes e turmas do EJA; ✔ Permitir visualizar e imprimir o total de estudantes por situação; ✔ Permitir visualizar e imprimir nas unidades escolares – tipos de ambientes ocupados contendo: destinação do ambiente; tipo de ambiente. ✔ Permitir visualizar e imprimir as unidades de educação infantil e fundamental – vagas contendo: Etapa/turma; capacidade; estudantes atendidos; vagas em aberto na turma. ✔ Permitir visualizar e imprimir o totalizador municipal contendo: Área de ensino parcial/integral; total de estudantes; percentual; total de unidades. ✔ Permitir visualizar e imprimir número de crianças por grupo/faixa etária contendo: formato em totais grupos/turnos; formato em nomes com nome completo; data de nascimento; grupo/turma; turno/período. ✔ Permitir visualizar e imprimir unidades escolares – projetos/contra turno contendo: Turno; quantidade de estudantes; quantidade de turmas. ✔ Permitir visualizar e imprimir o total de estudantes por turma no mês contendo: Mês; etapa; turno; turma; data de início/fim; horário de início e fim. ✔ Permitir visualizar e imprimir o total de				

	estudantes por faixa Etária; ✔ Permitir visualizar e imprimir os estudantes do ensino fundamental iniciais – promovido/aprovados, promovidos com restrição, reprovados; ✔ Permitir visualizar e imprimir os estudantes do ensino fundamental anos finais - promovidos, promovidos com restrição, reprovados; ✔ Permitir visualizar e imprimir a matrícula por situação/gênero contendo: Turno; etapa; total de estudantes por unidade; ✔ Permitir visualizar e imprimir total de estudantes com nota igual e inferior/superior; ✔ Permitir visualizar e imprimir o rendimento escolar por etapa, disciplina e professor; ✔ Permitir visualizar e imprimir o rendimento escolar por disciplina anos iniciais; ✔ Permitir visualizar e imprimir o rendimento escolar por disciplina anos finais; ✔ Permitir visualizar e imprimir o rendimento escolar por disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir o rendimento escolar por Etapa (ano/série); ✔ Permitir visualizar e imprimir o tipo do período letivo de cada unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir o tipo de avaliações de cada unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir número de grupo/turma por faixa etária; ✔ Permitir visualizar e imprimir número de crianças que integralizaram; ✔ Permitir visualizar e imprimir taxa de ausência e presença. **Relatórios de Diário de Classe** Os Diários de Classe devem permitir a geração de uma TURMA e/ou de um PROFESSOR. ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de capa do diário de classe; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de frequência; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de frequência somente um registro de turno; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de frequência com registro para cada turno; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de frequência por disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de frequência com todas as situações dos estudantes;				

	✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de frequência com horário de aulas do estudante; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de frequência com data de nascimento; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de registro de avaliações do portal do professor; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de frequência selecionando os períodos, data início e data fim; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe notas e faltas por período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe notas e faltas – média final; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe do mapa e ata dos resultados finais; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe do espelho de notas e faltas; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe situação de estudantes por disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe da relação de estudantes/disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes por situação; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe do mapa do conselho de classe descritivo; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe nota que falta para exame; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de colegiado de classe de estudante em oportunidade; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de dos estudantes aprovados pelo colegiado de classe; **Relatório de Atestados** ✔ Permitir visualizar e imprimir atestado de vaga; ✔ Permitir visualizar e imprimir atestado de frequência; ✔ Permitir visualizar e imprimir declaração de transferência; ✔ Permitir visualizar e imprimir declaração de matrícula; ✔ Permitir visualizar e imprimir declaração de matrícula provisória; **Relatório de Turmas**				

	✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas das carteirinhas dos estudantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas dos boletins escolares; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas das notas e faltas por período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas e os documentos pendentes de cada estudante; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas da relação dos estudantes por situação; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de históricos escolares de todas as estudantes da turma; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de atestados de frequência; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de todas as crianças com deficiência; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas das notas iguais e inferiores de todos os estudantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas da média geral dos estudantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas e as fichas, de Cadastro, matrícula e rematrícula; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas do espelho de avaliação mensal; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de todo o estudante aniversariantes do mês; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de todos os estudantes aniversariantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de estudantes com naturalidade; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas da emissão do Certificado de conclusão do ensino fundamental; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de estudantes para teste de acuidade visual; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de estudantes com endereço, nome e CPF dos pais; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes com fotografia (carômetro); ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diagnóstico de saúde – ficha nutricional; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas dos laudos médicos de todos os estudantes; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de todos os históricos pendentes; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de				

	turmas de autorização do uso de imagem; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de alunos transportados; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de estudantes com distância da moradia; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas para o sistema SETE – FNDE; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de estudantes do transporte escolar; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas declarações de matrículas por turma; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas contendo estudantes com opção para sair da unidade educativa; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de avaliação nutricional; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas do público alvo da educação especial contendo adaptação curricular; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de turmas de documentos dos estudantes. **Relatório de Estudantes** ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes com distorção idade/série no ensino fundamental; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes aniversariantes do mês; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes com cadastro duplicado; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes por situação no período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes admitidos no período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes movimentados no período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios das famílias dos estudantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes transportados por faixa de distância; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios estudantes atendidos pelo bolsa família no período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes incluídos no período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de saúde dos estudantes; ✔ permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes estrangeiros; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes com frequência inferior a 75%; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes e suasrespectivasfaixas de renda familiares;				

	✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes que frequentam mais de uma turma/etapa/turno; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes não matriculados; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes que possuem ou não computador e internet em suas residências; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes que possuem ou não documentos anexados no sistema; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudante que mudaram de turno; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de etiquetas de estudantes irmãos; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes irmãos que frequentam aula ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes irmãos que frequentam aula em unidades diferentes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes por situação (linha do tempo); ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes do ano que não frequentaram outro ano; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes que frequentam o contraturno. **Relatórios do Portal do Professor** Utilização do Portal (por determinado período – data início até data fim): 1) Professores que acessaram e não acessaram o portal 2) Professores que atualizaram e não atualizaram algum item (frequência, avaliação, etc.) 3) Professores que atualizaram e não atualizaram conteúdos e planejamentos 4) Professores que atualizaram e não atualizaram registro diário 5) Professores que atualizaram e não atualizaram agenda de avaliações 6) Professores que atualizaram e não atualizaram frequência 7) Professores que atualizaram e não atualizaram avaliação 8) Professores que postaram e não postaram atividades 9) Professores que corrigiram e não corrigiram atividades ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor dos estudantes sem avaliação; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor de estudantes sem frequência; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor estudantes presentes				

	no dia/hora; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor do diário de frequência; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor do diário de frequência com motivos de ausência; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor do diário de avaliação; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor dos conteúdos dos períodos; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor dos conteúdos das aulas; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor de professores que não aplicaram nota de recuperação; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do portal do professor dos professores que deram ponto extra; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes que visualizaram ou não as atividades no portal do estudante, encaminhada pelos professores; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes que postaram ou não as atividades; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de professores sobre atividades; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes por Situação das Avaliações; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios do Ensino Fundamental; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de planejamentos por professores; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de registro de frequência do ano letivo; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios planejamento de aula da turma. **Relatórios do APOIA** Os relatórios do APOIA devem obedecer às regras do número de faltas consecutivas ou alternadas para que o aluno seja relacionado. ✔ Permitir visualizar e imprimir relatório de alunos que devem ser inseridos no sistema APOIA/MP por área de ensino; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatório de alunos que devem ser inseridos no sistema APOIA/MP por turma. **Relatórios para Órgãos Externos** ✔ Permitir emitir o relatório de acordo com				

	o TCE/DIE nº 4.930/2024. **Relatórios Tabelas** ✔ Permitir emitir o relatório dos munícipios brasileiros; ✔ Permitir emitir o relatório dos cursos da rede; ✔ Permitir emitir o relatório das disciplinas da rede; ✔ Permitir emitir o relatório das empresas cadastradas, tais como de transporte escolar, de fornecedores, etc. **Relatórios de Uniforme Escolar** ✔ Permitir emitir relatório de Itens/Peças por Unidade de Ensino; ✔ Permitir emitir relatório de Itens/Peças por etapa/ano/série; ✔ Permitir emitir relatório por tamanho de Item/Peça; ✔ Permitir emitir relatório do levantamento de necessidade de Itens/Peça; ✔ Permitir emitir relatório da distribuição dos Itens/Peças. **MÓDULO PORTAL DO ESTUDANTE** O módulo Portal do Estudante deverá ser disponibilizado via Internet para acesso público para os pais e responsáveis legais, estudantes e/ou responsáveis, mediante autenticação individual, para que tenham acesso às seguintes funcionalidades: ✔ Permitir que os estudantes visualizarem as atividades novas, finalizadas e não finalizadas por disciplina; ✔ Permitir que o estudante visualizar o conteúdo da atividade proposta pelo professor; ✔ Permitir que o estudante clique no link e seja direcionado ao site indicado pelo professor; ✔ Permitir que os estudantes respondam a atividade; ✔ Permitir que o estudante insira uma resposta descritiva da atividade; ✔ Permitir que o estudante insira anexo como resposta para o professor; ✔ Permitir a consulta de dados cadastrais do estudante; ✔ Permitir a atualização cadastral do estudante; ✔ Permitir visualizar e imprimir o Boletim Escolar; ✔ Permitir a consulta dos seus professores e disciplinas; ✔ Permitir a consulta da relação dos colegas da turma; ✔ Permitir a consulta do conteúdo das disciplinas que frequenta;				

	✔ Permitir a emissão da carteirinha de estudante; ✔ Permitir a consulta do histórico escolar; ✔ Permitir a emissão de atestado de frequência; ✔ Permitir a consulta da agenda das avaliações; ✔ Permitir a consulta ao calendário escolar de sua escola; ✔ Permitir consultar eventos na escola; ✔ Permitir consultar dados do módulo Biblioteca; ✔ Permitir consultar dados de uniforme escolar; ✔ Permitir consultar a lista de material escolar exigida no ano letivo; ✔ Permitir consultar os recados dos professores, secretaria e direção; ✔ Permitir consultar material de apoio, para acompanhamento das aulas e conteúdos dados pelos professores. **MÓDULO PORTAL DO PROFESSOR** Módulo para ser utilizado pelo professor, ambiente on-line, que substitui o diário de classe impresso e todos os demais documentos e anotações. Destacamos as principais funcionalidades: ✔ Permitir o bloqueio de acesso ao sistema em determinados horários; ✔ Permitir o registro da frequência diária dos estudantes; ✔ Permitir o registro de frequência no fim do período, incluindo total de faltas; ✔ Permitir o registro da frequência dos estudantes por período matutino e/ou vespertino para turmas integrais; ✔ Permitir o registro da frequência dos estudantes informando motivos de ausência; ✔ Permitir o registro da frequência dos estudantes possibilitando digitar observações da ausência ou falta injustificadas, justificada e outros; ✔ Permitir o registro de frequência contendo causas de exclusão frequentemente reportadas na plataforma “Busca Ativa Escolar” ✔ Permitir o professor escolher uma das causas de exclusão escolar frequentemente reportadas na plataforma “Busca Ativa Escolar” quando o motivo da falta for injustificado; ✔ Permitir o registro do conteúdo da disciplina de cada período (bimestre, trimestre e semestre); ✔ Permitir o anexo de material de apoio do professor;				

	✔ Permitir visualizar a porcentagem de frequência da turma após o lançamento da frequência; ✔ Permitir a visualização do calendário letivo, contendo a legenda de atividades pedagógicas, feriados e dias não letivos; ✔ Permitir o acesso aos manuais interativos contendo auxílio de cada item do Portal do professor; ✔ Permitir o acesso ao log de toda alteração, inclusão e exclusão realizados pelo professor; ✔ Permitir o registro dos conteúdos das aulas; ✔ Permitir a atualização cadastral dos dados pessoais do professor; ✔ Permitir o registro dos conteúdos das aulas planejados, ministrados, quantidade de aulas, anexos, replicação do conteúdo para outra turma, as práticas pedagógicas, respeitando a organização do período letivo e o padrão de planejamento de cada unidade educativa; ✔ Permitir a criação da agenda de avaliações de cada período bimestre, trimestre e semestre; ✔ Permitir a digitação de notas de cada avaliação realizada, bimestre, trimestre, com data de aplicação, data da recuperação e o peso da avaliação e data/hora que libera a nota; ✔ Definir se o tipo de avaliação fará parte da composição da média final; ✔ Possibilitar a inclusão de materiais de apoio para o estudante; ✔ Possibilitar a visualização das habilidades e conceitos vinculados em cada período bimestre, trimestre e semestre; ✔ Permitir a inclusão do ponto extra para os estudantes; ✔ Permitir a inclusão da nota de transferência para estudantes transferidos; ✔ Permitir o registro de planejamento diferenciado para os níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA; ✔ Permitir o registro de planejamento diferencias contendo habilidades, objetivos de aprendizagem, anexo, conteúdo ministrado, nº de aulas e período; ✔ Permitir o registro de planejamento por período: bimestre, semestre e trimestre; ✔ Permitir o registro de planejamento quinzenal; ✔ Permitir o registro de planejamento semanal; ✔ Permitir o registro de planejamento diário; ✔ Permitir o professor avaliar a partir de				

	descritores de objetivos específicos de aprendizagem com base na BNCC; ✔ Permitir a visualização automática do cálculo das notas parciais conforme a inclusão das notas das avaliações; ✔ Permitir o processamento automático do cálculo das médias dos períodos e das médias finais; ✔ Permitir o registro de atividades para os estudantes; ✔ Permitir a descrição da atividade para os estudantes; ✔ Permitir colocar o nome e tipo de documento; ✔ Permitir inserção de anexos; ✔ Permitir inserção de referências bibliográficas; ✔ Permitir a inserção de link para outros sites; ✔ Permitir colocar a duração da atividade; ✔ Permitir informar se é ou não obrigatório o estudante dar um retorno ao professor da atividade; ✔ Permitir informar se é ou não obrigatório que o estudante encaminhe um anexo da atividade para o professor; ✔ Permitir inserir data e hora para liberar a atividade para os estudantes; ✔ Permitir inserir data e hora para entrega da atividade por parte dos estudantes; ✔ Permitir liberar a atividade apenas para estudantes que necessitam de adaptação curricular; ✔ Permitir ao professor incluir os códigos dos conteúdos que estão sendo avaliados em cada atividade; ✔ Permitir informar para qual período essa atividade é válida; ✔ Permitir que o professor altere o prazo de entrega da atividade; ✔ Permitir que o professor visualize o parecer sobre a atividade entregue pelo estudante; ✔ Permitir a consulta de todos os estudantes; ✔ Permitir a consulta de todos os estudantes visualizando a foto dos alunos; ✔ Permitir a consulta de todos os estudantes por situação; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de utilizados pelo professor; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de diário de Frequência; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de boletins numéricos, boletins de conceito/descritores e descritivo; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios				

	de conteúdo das aulas; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de registro das avaliações; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de notas parciais dos estudantes; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de mapa de notas com recuperação; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de espelho de Conselho de Classe; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de notas e faltas do período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes em oportunidade; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Estudantes que visualizaram as atividades da disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de estudantes que não visualizaram as atividades da disciplina ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Situação dos estudantes por disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Estudantes que postaram atividades da disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de Estudantes que não postaram atividades da disciplina; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de atividades postadas no período; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de atividades postadas de todas as disciplinas; ✔ Permitir o registro das ocorrências dos estudantes; ✔ Permitir consultar as avaliações mensais de cada disciplina da turma; ✔ Permitir a troca de mensagens entre o professor e o estudante via recados agendados; ✔ Permitir calcular a média dos períodos automaticamente após a digitação das notas; ✔ Permitir informar os conceitos de cada habilidade vinculada ou trabalhado pelos professores na disciplina; ✔ Permitir a inclusão dos conceitos em cada descritor vinculado individualmente por estudante; ✔ Permitir a inclusão dos conceitos em cada descritor vinculado para todos os estudantes da turma; ✔ Permitir a inclusão de avaliação diferenciada: descritiva, numérica, e/ou conceito e descritores para estudantes em atendimento educacional especializado - AEE; ✔ Permitir a inclusão de avaliação				

	complementar: Numérica com ✔ complemento descritivo, conceito e descritores com complemento numérico, conceito na disciplina com correspondente numérico; ✔ Permitir replicar a avaliação descritiva para todas as disciplinas; ✔ Permitir replicar a situação final do estudante para todas as disciplinas; ✔ Permitir replicar o conteúdo diário e o planejamento para uma ou mais turmas/disciplinas do professor ✔ Permitir a integração com o módulo Calendário Escolar; ✔ Permitir a integração com MÓDULO de Recursos Humanos; ✔ Permitir criar recados para os pais/estudantes; ✔ Permitir criar atividades quanto ao modelo de ensino adotado conforme planejamento: ✔ Permitir criar atividades quanto às aulas Presenciais e remota. **MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS (SERVIDORES SGE)** O módulo de Recursos Humanos tem por finalidade gerenciar e disponibilizar informações sobre todos os dados cadastrais e funcionais dos servidores efetivos e contratados por tempo determinado nas unidades escolares, unidades administrativas e gerenciais da Secretaria de Educação. O módulo pode ser integrado com outro sistema de recursos humanos, desde que sejam disponibilizados meios para tal integração, tais como views de acesso aos dados, APIs para integração, WebService para integração. Mantem um completo cadastro funcional e lotação dos professores e demais servidores, tanto das unidades escolares quanto das unidades administrativas e gerenciais da Secretaria de Educação Municipal. Registra as movimentações de toda e qualquer natureza, monitora as licenças (médicas, prêmio). Realiza o acompanhamento de todos os tipos de afastamentos e outras funções, quantifica a necessidade real de contratação de professores admitidos em caráter temporário, mantendo para todos os casos o histórico do evento. ✔ Permitir a inclusão do cadastro pessoal com: Logradouro, número, complemento, bairro, CEP, cidade, UF, elefones para contado, endereço eletrônico; ✔ Permitir a inclusão de documento de identidade (RG), carteira de trabalho, número PIS/PASEP, título de eleitor,				

	carteira de reservista, carteira nacional de habilitação, conta bancária; ✔ Permitir a inclusão do nível de formação, pós-graduação, cursos complementares; ✔ Permitir a inclusão da habilitação e área de habilitação; ✔ Permitir a inclusão do cadastro funcional para: Administrativos efetivos: Cargo; função; situação funcional; data de posse; data início ingresso na unidade escolar; data fim na unidade escolar, horários e carga horária. ✔ Permitir a inclusão do cadastro funcional para: administrativos temporários: Cargo; função;situação funcional; data início do contrato; data fim do contrato; motivo de contratação; motivo da dispensa e carga horária. ✔ Permitir a inclusão do cadastro funcional para: Cargo; função; situação funcional; data início do contrato; data fim do contrato; motivo de contratação; motivo da dispensa e carga horária. ✔ Permitir a inclusão do cadastro funcional para: Professores efetivos: cargo; função; situação funcional; data início do contrato; data fim do contrato; motivo de contratação; motivo da dispensa e carga horária, escolas onde completa aulas. ✔ Permitir a inclusão de cadastro funcional de Professores temporários: cargo; função; situação funcional; data início do contrato; data fim do contrato; motivo de contratação; motivo da dispensa e carga horária, escolas onde completa aulas. ✔ Permitir a inclusão de cadastro funcional de outros Professores: cargo; função; situação funcional; data início do contrato; data fim do contrato; motivo de contratação; motivo da dispensa e carga horária, escolas onde completa aulas. ✔ Permitir visualizar e imprimir carteira profissional dos servidores; ✔ Permitir a distribuição de aulas para professores titulares; ✔ Permitir a distribuição de aulas vinculadas; ✔ Permitir vincular professores auxiliares em várias turmas/disciplinas; ✔ Permitir controle da distribuição de acordo com a matriz curricular; ✔ Permitir registrar e manter histórico das movimentações dos servidores; ✔ Permitir a criação de tipos de históricos de: Entrada e saída com contratação; lotação; exoneração; aposentadorias; dispensa por fim de contrato e designações; ✔ Permitir inclusão de licenças médicas;				

	gestação; tratamento de saúde e readaptação; ✔ Permitir inclusão de outras licenças prêmio; ✔ Permitir mudanças funcionais como: alteração de carga horária; alteração de situação funcional; alteração de cargo; ✔ Permitir a distribuição de aulas para professores titulares; ✔ Permitir registrar e manter histórico das movimentações dos servidores. **MÓDULO CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E LISTA DE ESPERA** O módulo Controle de Solicitação de vaga nos Centros de Educação Infantil (Lista de Espera) deverá ser disponibilizado de forma online para acesso ao corpo administrativo (Gestor e unidade escolar) dos núcleos de educação infantil NEIM/CEI/UEI e para acesso da Secretaria da Educação, permitindo gerenciar as solicitações de vagas de toda a Rede Municipal de Ensino. Deve possuir os seguintes itens: ✔ Permitir parâmetros com as funcionalidades de definir e manter a criação de: Listas de espera, com: Tipo de classificação, valor da renda per capita familiar, data de início do período de inscrição; data de fim do período de inscrição; data de início do período pós inscrição; data de fim do período pós inscrição; data de início e fim do período de inscrição por grupo/turma; ✔ Permitir que uma determinada data não seja permitida realizar inscrições; ✔ Permitir recriar a lista de espera de um ano para outro, permitindo escolher as situações, determinando as novas etapas\grupo de cada criança automaticamente. ✔ Permitir que a lista seja encerrada e/ou aberta a qualquer momento; ✔ Permitir a criação de mais de uma lista durante o mesmo período anual; ✔ Permitir que a lista principal possa ser classificada em dois momentos: Período de inscrições e Período pós inscrições (classificação final); ✔ Permitir unidades conveniadas com as mesmas funcionalidades; ✔ Permitir o cadastro de vulnerabilidades com as funcionalidades de definir e manter uma tabela de vulnerabilidades, cada qual com um índice que é fator a ser definido para a família que se inscrever e seus dependentes visando a obtenção da vaga;				

	✔ Permitir o cadastro da cor/raça com as funcionalidades de definir e manter uma tabela, que será utilizada no cadastro das crianças; ✔ Permitir o cadastro de motivos de desistência com as funcionalidades de definir e manter uma tabela de motivos de desistência, para ser utilizado quando há desistência de uma inscrição; ✔ Permitir o cadastro de quadro de vagas com as funcionalidades de definir e manter, por ano letivo, uma tabela com as vagas oferecidas, por unidade de ensino; ✔ Permitir o cadastro de grupo/turma e turno/período, o número de turmas e o número de vagas; ✔ Permitir a alteração e/ou exclusão do quadro de vagas; ✔ Permitir a consulta e o cadastro do número de vagas oferecidas e o número de vagas ocupadas, por: Nível de ensino (Creche e Pré-Escolar); grupo/turma; unidade de ensino; por turno: Matutino, vespertino e integral; ✔ Permitir selecionar os grupos/turmas por unidade com as funcionalidades de definir e manter, por ano letivo, os grupos/turmas que cada unidade de ensino atende/oferece; ✔ Permitir a inscrição na unidade de ensino; ✔ Permitir inscrever a criança na lista, permitindo: Escolher até 8 unidades de preferência (parametrizável); ✔ Permitir que o sistema defina a primeira escolha de unidade automaticamente de acordo com a distância da residência da família até a unidade escolar, deixando as demais escolhas a cargo da família; ✔ Permitir escolher até três turnos/períodos de preferência; ✔ Permitir atualizar o cadastro simplificado da criança ou atualizar o cadastro completo da criança; ✔ Permitir informar a desistência da inscrição da criança; ✔ Permitir excluir a inscrição e o cadastro da criança; ✔ Permitir atender a criança na 1ª (primeira) opção de unidade e turno solicitados na inscrição; ✔ Permitir atender a criança em outras opções de unidade e turno solicitados na inscrição; ✔ Permitir visualizar e imprimir a ficha cadastral da criança; ✔ Permitir visualizar e imprimir a ficha de inscrição da criança; ✔ Permitir consultar a classificação da				

	criança na lista de espera; ✔ Permitir consultar os logs das interações realizadas para cada inscrição (inclusão, alterações e exclusão); ✔ Permitir a criação de tabelas de corte etário contendo: grupo/etapa, número do grupo/etapa, grupo/etapa correspondente, idade inicial, idade final, início do nascimento e fim do nascimento; ✔ Permitir a configuração das tabelas de corte etário por ano incluindo a tabela automaticamente de um ano para o outro; ✔ Permitir o cadastro de tabelas de turnos: matutino, vespertino e integral; ✔ Permitir o gerenciamento da lista de espera, contendo: o total de crianças em espera, atendidas/em espera, desistentes e sem situação; ✔ Permitir o gerenciamento da lista de espera, contendo: o total de crianças por unidade educativa; ✔ Permitir o gerenciamento da lista de espera, contendo: o total de crianças desistentes e/ou desclassificadas; ✔ Permitir o gerenciamento de mais de uma lista de espera infantil; ✔ Permitir o gerenciamento das listas de esperas encerradas dos anos anteriores; ✔ Permitir a inclusão de crianças de forma restrita e interna na lista de espera das crianças com casos de exceção e intenção de vaga; ✔ Permitir consultar uma ou mais crianças selecionando filtros, como: mês, unidade, turma/etapa, situação, CPF da mãe, CPF do pai, CPF dos responsáveis legal, nº matrícula/inscrição, opção de unidade A, B ou C, selecionados, critérios/ prioridades; ✔ Permitir o preenchimento do quadro do grupo familiar contendo: nome do membro familiar, nascimento, grau de parentesco, situação ocupacional, valor da renda mensal/anual, se comprovada sim/não, valor do Bolsa Família, valor de pensão, outros valores, data/hora da inclusão e do preenchimento do quadro; ✔ Permitir o cálculo automático da renda per capita familiar; ✔ Permitir a atualização cadastral da criança, dos pais e/ou responsáveis, dos dados de saúde/ AEE e dos dados complementares da criança; ✔ Permitir atualizar a situação da criança na lista de espera; ✔ Permitir consultar a ficha de inscrição contendo: dados primários da criança e/ou pais e responsáveis, unidade da vaga, unidade em que foiselecionada, turno				

	selecionado, informações de exclusão da inscrição, turma/etapa, se frequenta outra unidade escolar, mês/ano da inscrição, renda per capita familiar, unidade escolhida: A, B e/ou C e situação; ✔ Permitir selecionar a criança comtemplada com a vaga; ✔ Permitir a seleção de crianças via mandado judicial, medida protetiva ou em situação de abrigo; ✔ Permitir a desclassificação da criança, mediante critérios definidos pela gestão municipal; ✔ Permitir a exclusão da unidade escolar em que a criança frequenta; ✔ Permitir o atendimento em qualquer unidade educativa; ✔ Permitir o atendimento na unidade selecionada; ✔ Permitir a inclusão da desistência da vaga; ✔ Permitir a visualização do log de usuário e todas as alterações, inclusões e exclusões feitas na inscrição da criança; ✔ Permitir a visualização do dia, hora e o usuário que fez as alterações, inclusões e exclusões na inscrição da criança; ✔ Permitir o registro de ocorrências contendo: tipo da vaga, pais não encontrados, mandado judicial, data e hora da ocorrência e os usuários que informaram as ocorrências; ✔ Permitir o envio de SMS para os pais ou responsáveis da criança; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de classificação e seleção por grupo e unidade Escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de quantitativo de inscrições por região e unidade; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de classificação geral inscrição de creche; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de inscritos por etapa/turma e unidade escolar; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de quadro de vagas lista infantil; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de crianças selecionadas por mandado judicial; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatórios de inscritos, classificados e não selecionados por região e unidade; ✔ Permitir a inscrição por pais e/ou responsáveis utilizando CPF da criança para evitar duplicidade em cadastros: ✔ O sistema deve disponibilizar link para permitir a inscrição pelos pais e/ou				

	responsáveis, com as mesmas funcionalidades da inscrição realizada diretamente nas unidades de ensino. ✔ Permitir visualizar e imprimir crianças por unidade de ensino; ✔ Permitir visualizar e imprimir crianças por grupo/turma e unidade de ensino; ✔ Permitir visualizar e imprimir crianças do município por grupo; ✔ Permitir visualizar e imprimir quantitativo da unidade de Ensino por grupo/turma; ✔ Permitir visualizar e imprimir quantitativo do município por turno/período e grupo/turma; ✔ Permitir visualizar e imprimir classificação do período de inscrições; ✔ Possuir portal de consulta pública, contendo nome dos espaços escolares, turmas e alunos, crianças por ordem de classificação, respeitando as normas da LGPD. **APP PROFESSOR – FREQUÊNCIA O APP** Professor deve funcionar totalmente off-line, possibilitando a sincronização de carga e envio dos dados (unidades, turmas, disciplinas, alunos e as frequências registradas) de cada professor, contendo todas as regras do sistema principal. ✔ Permitir instalação do APP em smartphones, tablet e/ou outros dispositivos mobile; ✔ Permitir ao usuário acesso ao APP Professor – Frequência via login contendo identificador de usuário e senha, os mesmos utilizados no portal do professor (plataforma online); ✔ Permitir visualização e acesso ao professor das unidades vinculadas, turmas e disciplinas e seus respectivos turnos/períodos vinculadas; ✔ Pemitir o registro de frequência diária; ✔ Permitir o registro de frequência das turmas/disciplinas vinculadas contendo motivos de ausência; ✔ Permitir o registro de frequência das turmas/disciplinas vinculadas descrevendo motiva da falta ausência; ✔ Permitir o registro de frequência diária off-line; ✔ Permitir o carregamento de dados registrados no APP ao conectar à rede de internet; ✔ Permitir o envio dos dados registrados no APP através da funcionalidade “enviar dados”.				

	SISTEMA DE MATERIAIS, ESTOQUE E PATRIMÔNIO O sistema de materiais, estoque e património pode ser utilizado por toda a Prefeitura e controlado por apenas uma única pessoa. Nele é possível realizar toda a inclusão dos materiais recebidos, o controle de distribuição, além de lista de compras e diversas outras funções. Deve conter as seguintes funcionalidades: ✔ Permitir o cadastro de fornecedores, produtos, notas fiscais de produtos, guias de recebimento de produtos, identificação das guias de recebimento de produtos, guias de distribuição de produtos, controle e recebimento de produtos em todas as áreas da Prefeitura, devolução de notas fiscais e guias, perdas de produtos e motivo relacionado. ✔ Permitir o cadastro de setor/unidade/ depósito contendo: Descrição, abreviação, endereço, bairro, CEP, e-mail, celular, tipo, complemento, município. UF, telefone, diretor e situação: Ativo ou inativo; ✔ Permitir o cadastro de fornecedor contendo: Descrição, abreviação, endereço, bairro, CEP, e-mail, celular, tipo, documento complemento, município. UF, telefone, diretor e situação: Ativo ou inativo; ✔ Permitir o cadastro de produtos contendo: Descrição, cadastro de grupo, especificação, unidade de estocagem, unidade de compra, mínimo, saldo, máximo e situação: Ativo ou inativo; ✔ Permitir o cadastro de grupo de produtos contendo: Descrição e situação: Ativo ou inativo; ✔ Permitir o cadastro de unidades de medida contendo: Descrição, sigla e situação: Ativo ou inativo; ✔ Permitir o cadastro de tipos de ajuste do estoque contendo: Nome, sigla e ação; ✔ Permitir as movimentações contendo: Notas fiscal, distribuição de produtos, ajuste de estoques e inventário; ✔ Permitir o cadastro de nota fiscal de entrada contendo: Número da nota, série, fornecedor, data de emissão, unidade, recebedor, data de recepção, totais da nota, total de itens, total de mercadoria e valor total; ✔ Permitir o cadastro de distribuição de material contendo: Data de envio, unidade de origem, recepção unidade de destino, recebedor, total de itens e situação: Ativo ou inativo; ✔ Permitir o gerenciamento de inventário contendo: Cód., descrição unidade estoque, mínimo, quantidade e máximo;				

	✔ Permitir o gerenciamento de estoque contendo: Código, descrição, Grupo, Unidade, Saldo e Situação: Ativo ou inativo; ✔ Permitir gerenciar a posição dos itens/produtos no estoque contendo: Cód., descrição, grupo, UN. Mínimo, saldo (alertando na tela se está em falta) e máximo; ✔ Permitir gerenciar a movimentação dos itens/produtos no estoque contendo: Cód. (alertando em tela a saída), data da movimentação, produto, nome, UN., saldo anterior, quantidade e atual; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatório de distribuição; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatório de saldo e estoque; ✔ Permitir visualizar e imprimir relatório de movimentação do estoque. **SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** O Sistema de Alimentação Escolar deverá ser uma plataforma robusta e integrada, projetada para gerenciar todos os aspectos da alimentação nas unidades educativas de forma eficiente e transparente. Ele será estruturado em módulos interconectados, abrangendo o cadastro de alimentos (com dados nutricionais da TACO), fornecedores, unidades, rotas e conversão de medidas, além de áreas específicas para estoque, compras, logística e atendimento às unidades. O sistema deverá permitir a criação de cardápios personalizados por tipo de unidade (escolas, creches), com ajustes de per capita e integração de restrições alimentares, gerando relatórios detalhados como guias de entrega, mapas de consumo e inventários. Permitirá criar remessas flexíveis ou fixas com base no estoque disponível, otimizando a distribuição via cronogramas, largadas e rotas. Também possibilitará o monitoramento em tempo real do consumo, estoque e entregas, além de análises nutricionais com gráficos visuais, assegurando planejamento preciso, controle logístico e suporte às unidades educativas por meio de um portal seguro com acesso individualizado. **Módulo de Cadastro de Alimentos** O módulo de cadastro de alimentos deverá permitir o registro dos produtos com base na Tabela Brasileira de Composição de Alimentos (TACO), incluindo informações sobre micronutrientes e micronutrientes, como carboidratos, proteínas, gorduras, vitaminas e minerais. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar a unidade de compra de cada alimento (ex.: quilos, litros ou				

	pacotes), bem como a conversão para unidade de consumo, garantindo a correta mensuração dos itens utilizados; ✔ Permitir cadastrar a descrição detalhada do produto, código de identificação e demais atributos necessários para controle e rastreamento; ✔ Permitir realizar buscas por nome, tipo, classificação, código e situação, com a possibilidade de combinar critérios de busca para refinar os resultados; ✔ Permitir ordenar os resultados por diferentes campos, assegurando maior precisão na localização e gestão dos registros. Este módulo facilitará o controle e o rastreamento dos alimentos utilizados no sistema de alimentação escolar. **Módulo de Cadastro de Unidades** O módulo de cadastro de unidades deverá permitir o registro das unidades de medida a serem utilizadas no sistema. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar a descrição e a fração (sigla) de cada unidade; ✔ Permitir gerenciar as unidades aplicadas nos cadastros de alimentos e conversões, promovendo a padronização e a precisão no controle dos produtos. **Módulo de Cadastro de Conversão de Unidades de Medida** O módulo de cadastro de conversão de unidades de medida deverá permitir o registro de produtos adquiridos em uma unidade de compra e armazenados em outra, assegurando a correta conversão entre diferentes medidas (ex.: compra em sacos e armazenamento em quilos, ou compra em caixas e armazenamento em unidades fracionadas). Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os coeficientes de conversão necessários para a gestão precisa do estoque; ✔ Permitir controlar a conversão entre unidades de compra e armazenamento, garantindo exatidão no controle e no consumo dos produtos. Este módulo otimizará a administração das unidades de medida no sistema. **Módulo de Cadastro de Locais** O módulo de cadastro de locais deverá permitir o registro e a gestão de informações detalhadas sobre cada local, facilitando o controle logístico e operacional. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar endereço, rota, largada, dados da cozinha, dados de login e vinculação de unidade; ✔ Permitir realizar buscas avançadas por código do local, largada, descrição, e-mail,				

	disponibilidade de freezer e forno, telefones, tipo de unidade, bairro e rota, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, promovendo a organização e o acesso eficiente às informações. Este módulo auxiliará na administração detalhada dos locais envolvidos no sistema de alimentação escolar. **Módulo de Cadastro de Tipos de Ajustes do Estoque** O módulo de cadastro de tipos de ajustes do estoque deverá permitir o registro e a gestão de categorias de ajustes a serem utilizadas nos lançamentos de estoque, promovendo o controle das movimentações. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "nome", "código", "sigla" (identificador abreviado) e "ação" associada (ex.: entrada, saída, correção); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por nome, sigla, código ou ação, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a visualização e a gestão dos tipos de ajustes cadastrados. Este módulo definirá as categorias de ajustes, garantindo precisão e rastreabilidade nas operações de estoque. **Módulo de Lançamento de Refeição** O módulo de lançamento de refeição deverá permitir o registro e a gestão de refeições, facilitando o planejamento e o controle das refeições no sistema de alimentação escolar. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "descrição", "código", "tipo" (ex.: almoço, lanche), "vai no freezer" (sim/não), "tem repetição" (sim/não) e "detalhes da refeição na cozinha" (informações específicas sobre preparo ou armazenamento); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por descrição, código, tipo, status de freezer ou repetição, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir gerenciar uma área dedicada ao lançamento de ingredientes, separada por "área" (ex.: unidade escolar ou setor), "etapa" (ex.: preparo, distribuição), "turno" (ex.: manhã, tarde) e "per capita" (quantidade por pessoa); ✔ Permitir registrar detalhadamente os				

	ingredientes para cada área, com a funcionalidade de cadastrar a per capita de várias áreas de uma só vez; ✔ Permitir incluir uma área para busca de alimentos nas refeições, com opções de busca por "produto", "área" (ex.: unidade escolar ou setor) e "período" (ex.: semanal, mensal), possibilitando filtrar produtos com per capita maior que zero ou não. Este módulo otimizará o planejamento, controle e análise do consumo alimentar nas unidades. **Módulo de Lançamento do Tipo de Refeição** O módulo de lançamento do tipo de refeição deverá permitir o registro e a gestão dos tipos de refeição, definindo os horários de serviço no planejamento alimentar. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "nome", "período" (ex.: manhã, tarde), "código", "abreviatura" (identificador curto), "horário" (hora específica de serviço) e "situação" (ex.: ativo, inativo); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por nome, período ou código, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo estruturará os horários em que as refeições serão servidas nas unidades educativas. **Módulo de Lançamento de Cardápio** O módulo de lançamento de cardápio deverá permitir o registro e a gestão de cardápios, promovendo o planejamento alimentar detalhado para as unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "descrição", "período" (ex.: semanal, mensal), "nutricionistas" (responsáveis pelo cardápio), "código", "necessidade de alcance do cardápio" (ex.: metas nutricionais ou populacionais), "grupo" (ex.: faixa etária ou tipo de unidade), "opção para anexar arquivo" (ex.: documentos ou planilhas), "liberação para as unidades" (ex.: autorizado ou pendente) e "situação" (ex.: ativo, inativo); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por descrição, período, nutricionistas ou código, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir gerenciar uma área dedicada ao lançamento de refeições, com definição de "data", "horário" e "turno" (ex.: manhã,				

	tarde), ordenando todas as informações por data; ✔ Permitir aplicar filtros específicos nesta área por data, horário e turno, com a possibilidade de combiná-los; ✔ Permitir gerar relatórios formatados para impressão de cardápios; ✔ Permitir duplicar cardápios, copiando os dados de um cardápio existente para criar outro, agilizando o processo de cadastro e edição. Este módulo garantirá uma gestão eficiente e detalhada do planejamento das refeições. **Módulo de Lançamento do Grupo de Cardápio** O módulo de lançamento do grupo de cardápio deverá permitir o registro e a gestão de grupos de cardápio, estruturando o planejamento de distribuição e preparo das refeições. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "descrição", "cozinha central" (sim/não, indicando se é preparado em cozinha central) e "situação" (ex.: ativo, inativo); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por descrição, status de cozinha central ou situação, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo definirá as áreas e etapas atendidas pelo cardápio. **Módulo de Atendimento** O módulo de atendimento deverá permitir o registro e a gestão das informações sobre o atendimento dos grupos de cardápio, detalhando as condições de distribuição nas unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "área" (ex.: unidade escolar ou setor), "etapa" (ex.: preparo, distribuição), "turno" (ex.: manhã, tarde), "local" (ex.: identificação específica do ponto de atendimento), "grupo de cardápio" e "quantidade de alunos" (distribuída de acordo com restrições alimentares, ex.: sem glúten, sem lactose); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por área, etapa, turno, local, grupo de cardápio, quantidade de alunos ou restrições alimentares, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo estruturará o planejamento do atendimento alimentar. **Módulo de Calendário**				

	O módulo de calendário deverá permitir o registro e a gestão de informações do calendário, auxiliando no planejamento das atividades relacionadas à alimentação escolar. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "data", "descrição" (ex.: nome do evento ou observação), "dia útil" (sim/não), "feriado" (sim/não) e "situação" (sim/não, ex.: ativo ou inativo); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por data, descrição, dia útil, feriado ou situação, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo fornecerá uma visão clara do calendário para suporte ao planejamento. **Módulo de Lançamento de Quantidade Fixa** O módulo de lançamento de quantidade fixa deverá permitir o registro e a gestão de quantidades fixas de produtos, estruturando o planejamento de distribuição para as unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar a "quantidade do produto mensal" por "unidade educativa" com busca por "produto"; ✔ Permitir realizar buscas por produto, quantidade mensal ou unidade educativa; ✔ Permitir ordenar os resultados exclusivamente por unidade educativa, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo servirá para gerar as remessas mensais de produtos. **ÁREA DE GESTÃO DAS UNIDADES EDUCATIVAS** **Módulo de Acompanhamento das Unidades Educativas** O módulo de acompanhamento das unidades educativas deverá permitir o monitoramento das operações e necessidades das unidades, promovendo uma gestão em tempo real. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "unidade educativa" e "data" dentro do período a ser monitorado; ✔ Permitir monitorar mapas de consumo, estoque, entregas, solicitações de ajustes e dúvidas das unidades; ✔ Permitir realizar buscas por unidade educativa ou data; ✔ Permitir ordenar os resultados exclusivamente por unidade educativa, organizando os dados de forma clara. Este módulo facilitará o acompanhamento				

	detalhado das atividades das unidades educativas. **Módulo de Dúvidas** O módulo de dúvidas deverá permitir o registro e a gestão de questionamentos enviados pelas unidades educativas, promovendo uma comunicação eficiente. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "unidade educativa" e "data" do envio da dúvida; ✔ Permitir responder aos questionamentos enviados através do sistema. Este módulo centralizará a comunicação com as unidades educativas. **Módulo de Diagnóstico Nutricional** O módulo de diagnóstico nutricional deverá permitir a análise do estado nutricional dos alunos com base em dados integrados do Sistema Escolar. Este módulo deverá: ✔ Permitir gerar uma análise comparativa entre obesidade e eutrofia, apresentada em gráficos de barras e pizza; ✔ Permitir integrar dados do Sistema Escolar para a geração do diagnóstico. Este módulo oferecerá uma visão visual e detalhada do estado nutricional. **Módulo de Impressão de Entrada e Saída de Unidade Educativa** O módulo de impressão de entrada e saída de unidade educativa deverá permitir a geração de relatórios de movimentação de estoque nas unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir gerar impressões por "produto" (individualmente) ou "grupo" (categoria de produtos); ✔ Permitir aplicar filtros por "datas" (período específico); ✔ Permitir definir a "ordem do relatório" (ex.: por data, produto); ✔ Permitir totalizar os dados por período, rota ou local de destino (unidade educativa); ✔ Permitir produzir um relatório detalhando a unidade educativa e a movimentação de cada produto (entradas e saídas). Este módulo facilitará o acompanhamento e a gestão do estoque nas unidades. **ÁREA DE LOGÍSTICA** **Módulo de Lançamento de Compras** O módulo de lançamento de compras deverá permitir o registro e a gestão de informações relacionadas às compras, garantindo controle e flexibilidade no processo logístico. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "situação" (ex.: pendente, concluída), "nota" (número da nota fiscal), "fornecedor", "série", "fonte de recurso" (ex.: orçamento municipal,				

	federal) e "local de destino" (ex.: unidade educativa); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por situação, nota, fornecedor ou série, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir lançar os itens da nota fiscal em uma área dedicada, registrando detalhadamente os produtos adquiridos; ✔ Permitir registrar a entrada dos produtos no estoque e dar baixa na conta da fonte de recursos correspondente; ✔ Permitir gerar impressões dos registros de compras; ✔ Permitir cancelar notas fiscais, quando necessário. Este módulo otimizará a gestão das compras no sistema. **Módulo de Cadastro de Fornecedor** O módulo de cadastro de fornecedor deverá permitir o registro e a gestão de informações dos fornecedores, promovendo o controle logístico. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "nome", "CNPJ", "bairro", "endereço", "cidade", "email", "telefone", "contato" (ex.: nome do responsável), "situação" (ex.: ativo, inativo), "documento" (ex.: outros documentos relevantes) e "abreviatura" (identificador curto); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por nome, CNPJ, bairro, endereço, cidade, email ou telefone, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo detalhará os fornecedores envolvidos no processo de compras. **Módulo de Lançamento do Tipo de Distribuição** O módulo de lançamento do tipo de distribuição deverá permitir o registro e a gestão dos tipos de distribuição, estruturando o planejamento logístico. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "descrição", "código", "dias" (ex.: dias da semana ou específicos de entrega), "semanas" (ex.: quantidade ou identificação das semanas), "remessas no mês" (ex.: número de entregas previstas) e "situação" (ex.: ativo, inativo); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por descrição, código ou dias, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios				

	simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo definirá os tipos de distribuição enviados às unidades educativas. **Módulo de Guia de Distribuição** O módulo de guia de distribuição deverá permitir o registro e a gestão das guias de distribuição, otimizando o controle do processo logístico. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "situação" (ex.: pendente, entregue), "código", "origem" (ex.: local de saída), "destino" (ex.: unidade educativa), "remessa" (identificação da remessa), "data de envio", "rota" (ex.: trajeto planejado), "recebedor" (responsável pelo recebimento), "tipo de distribuição" (ex.: conforme definido anteriormente), "observação" (notas adicionais) e "código da remessa"; ✔ Permitir realizar buscas avançadas por situação, código, origem, destino, remessa, data de envio, rota ou recebedor, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir lançar os itens da distribuição em uma área dedicada, registrando detalhadamente os produtos a serem enviados; ✔ Permitir gerar impressões das guias, incluindo a opção de imprimir duas guias em uma única folha; ✔ Permitir cancelar guias, quando necessário. Este módulo documentará e controlará a distribuição de produtos. **Módulo de Distribuição de Produtos** O módulo de distribuição de produtos deverá permitir o registro e a gestão das guias de distribuição, com foco nos produtos enviados às unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "situação" (ex.: pendente, entregue), "código" (da guia), "origem" (ex.: local de saída), "destino" (ex.: unidade educativa), "remessa" (identificação da remessa), "data de envio", "rota" (ex.: trajeto planejado), "recebedor" (responsável pelo recebimento), "tipo de distribuição" (ex.: conforme definido anteriormente), "observação" (notas adicionais) e "código da remessa"; ✔ Permitir realizar buscas avançadas por situação, código, origem, destino, remessa, data de envio, rota, recebedor, código do produto ou nome do produto, com a				

	possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir lançar os itens da distribuição em uma área dedicada, registrando detalhadamente os produtos a serem enviados; ✔ Permitir gerar impressões das guias, incluindo a opção de imprimir duas guias em uma única folha; ✔ Permitir cancelar guias, quando necessário. Este módulo detalhará a distribuição com foco nos produtos. **Módulo de Remessa** O módulo de remessa deverá permitir a geração de remessas para as unidades educativas, estruturando o planejamento logístico. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "mês e ano", "período" (ex.: semanal, mensal) e "data de envio"; ✔ Permitir gerar remessas de acordo com as etapas de "período" (intervalo de atendimento), "atendimento" (unidades educativas conforme rotas), "alimentos" (determinados pelo tipo de distribuição, com quantidades calculadas pelos cardápios do atendimento), "guias" (exibindo prévia das guias com opção de prévia de compra) e "finalização" (geração da remessa e definição das largadas). Este módulo garantirá uma distribuição planejada e executada de forma estruturada. **Módulo de Cancelamento de Remessa** O módulo de cancelamento de remessa deverá permitir o cancelamento de remessas, ajustando a distribuição de forma eficiente. Este módulo deverá: ✔ Permitir informar o "código" da remessa; ✔ Permitir exibir os detalhes da remessa correspondente ao código informado; ✔ Permitir realizar o cancelamento da remessa. Este módulo agilizará ajustes no processo logístico. **Módulo de Cadastro de Rotas** O módulo de cadastro de rotas deverá permitir o registro e a gestão de rotas, auxiliando na geração das remessas. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "situação" (ex.: ativa, inativa) e "descrição" (ex.: nome ou identificação da rota); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por situação ou descrição, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por				

	qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo organizará as unidades educativas por rota. **Módulo de Lançamento de Romaneio** O módulo de lançamento de romaneio deverá permitir o registro e a gestão de romaneios, estruturando o controle de entrada de frutas e verduras (chamada feira). Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "data", "fornecedor", "nota" (número da nota fiscal), "local de estoque" (ex.: depósito ou unidade), "produtos" (itens específicos) e "quantidades" (volume ou peso); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por data, fornecedor ou nota, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo controlará a entrada de produtos específicos. **Módulo de Lançamento de Cronograma** O módulo de lançamento de cronograma deverá permitir o registro e a gestão de cronogramas, otimizando a logística de distribuição. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "código", "data", "produto", "nota" (número da nota fiscal), "código da remessa", "fornecedor", "marca" (do produto), "período de envio" (ex.: semanal, mensal), "data de consumo", "tipo de distribuição" (ex.: conforme definido anteriormente) e "situação" (ex.: ativo, inativo); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por código, data, produto, nota ou código da remessa, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir lançar as quantidades por unidades educativas em áreas específicas, incluindo "dia" e "hora de envio", com visualização do saldo disponível; ✔ Permitir gerar remessas; ✔ Permitir duplicar cronogramas, reaproveitando dados existentes; ✔ Permitir imprimir guias de distribuição e o cronograma completo. Este módulo gerará guias e realizará baixas de estoque. **Módulo de Largada** O módulo de largada deverá permitir a geração de uma planilha com base na remessa previamente gerada, documentando as largadas. Este módulo				

	deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "rota" (ex.: trajeto planejado), "tipo de distribuição" (ex.: conforme definido anteriormente) e "data de envio"; ✔ Permitir gerar a planilha refletindo as informações da remessa estabelecida. Este módulo organizará as largadas de forma prática. **Módulo de Rancho Assistente** O módulo de rancho assistente deverá permitir a geração de remessas flexíveis para as unidades educativas, adaptando-se ao estoque disponível. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "mês e ano", "período" (ex.: semanal, mensal) e "data de envio"; ✔ Permitir gerar remessas de acordo com as etapas de "período" (intervalo de atendimento), "atendimento" (unidades educativas conforme rotas), "alimentos" (determinados pelo tipo de distribuição), "quantidades" (ajuste da quantidade de alunos), "per capita" (ajuste nas quantidades calculadas), "guias" (prévia das guias com base no calculado) e "finalização" (geração da remessa e definição das largadas). Este módulo otimizará o planejamento com base no estoque municipal. **Módulo de Rancho Per Capita** O módulo de rancho per capita deverá permitir a manutenção das per captas utilizadas no Rancho Assistente, garantindo precisão no planejamento. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "produto", "tipo de distribuição", "per capita" (quantidade por pessoa) e "oferta" (disponibilidade planejada) por área (ex.: berçário, maternal); ✔ Permitir realizar buscas por "mês e ano", com filtros por "classificação" (ex.: categoria do produto) e "descrição do produto". Este módulo ajustará as per captas para as remessas. **Módulo de Rancho Fixo** O módulo de rancho fixo deverá permitir a geração de remessas baseadas em quantidades fixas para as unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir gerar remessas de acordo com as etapas de "período" (intervalo de atendimento), "locais" (unidades educativas), "alimentos" (determinados pelo tipo de distribuição), "guias" (prévia das guias com base no calculado) e "finalização" (geração da remessa e definição das largadas). Este módulo assegurará um planejamento consistente.				

	ÁREA DE ESTOQUE **Módulo de Ajuste de Estoque** O módulo de ajuste de estoque deverá permitir o registro e a gestão de ajustes no estoque, garantindo controle e documentação. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "código" (do ajuste), "tipo" (ex.: entrada, saída, correção), "local" (ex.: unidade ou depósito), "data", "rota" (ex.: trajeto relacionado) e "justificativa para o ajuste" (motivo do ajuste); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por código, tipo ou local, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir lançar produtos e suas quantidades em uma área dedicada; ✔ Permitir gerar impressões dos ajustes registrados. Este módulo controlará as movimentações de estoque. **Módulo de Inventário (Estoque)** O módulo de inventário deverá permitir a realização de acertos no estoque, promovendo precisão nas quantidades disponíveis. Este módulo deverá: ✔ Permitir realizar buscas por "grupo de produto" (ex.: categoria), "tipo" (ex.: perecível, não perecível) e "produto" (nome ou identificação específica); ✔ Permitir exibir os campos "código" (do produto), "descrição do produto", "local de estoque" (ex.: depósito ou unidade), "unidade" (ex.: kg, litro), "quantidade mínima", "quantidade atual" (com opção de ajuste) e "quantidade máxima"; ✔ Permitir gerar impressões do inventário, com opção de imprimir somente produtos com saldo ou para contagem de estoque. Este módulo ajustará o estoque com base nas verificações realizadas. **Módulo de Posição do Estoque** O módulo de posição do estoque deverá permitir a consulta da situação de estocagem de cada produto, auxiliando na gestão. Este módulo deverá: ✔ Permitir consultar a situação ("em excesso", "em falta" ou "normal") com base nos dados registrados; ✔ Permitir realizar buscas por "descrição" (do produto), "saldo" (quantidade atual), "tipo" (ex.: perecível, não perecível) ou "programa" (ex.: origem ou destino); ✔ Permitir exibir os campos "código" (do				

	produto), "descrição do produto", "local de estoque" (ex.: depósito ou unidade), "unidade" (ex.: kg, litro), "quantidade mínima", "saldo" (quantidade atual), "quantidade máxima" e "grupo" (ex.: categoria do produto). Este módulo monitorará a situação do estoque. **Módulo de Saldo do Estoque** O módulo de saldo do estoque deverá permitir a consulta exclusiva do saldo de cada produto, fornecendo informações essenciais. Este módulo deverá: ✔ Permitir realizar buscas por "descrição" (do produto), "saldo" (quantidade atual) ou "tipo" (ex.: perecível, não perecível); ✔ Permitir exibir os campos "código" (do produto), "descrição do produto", "unidade" (ex.: un, kg), "peso" (valor numérico), "unidade do peso" (ex.: kg, g) e "saldo" (quantidade atual); ✔ Permitir gerar impressões, com opção de imprimir todos os produtos ou apenas aqueles com saldo. Este módulo informará o saldo atual de forma simples. **Módulo de Movimentação de Estoque** O módulo de movimentação de estoque deverá permitir a consulta de entradas e saídas por produto, registrando o histórico de transações. Este módulo deverá: ✔ Permitir realizar buscas por "código do produto", "descrição" (do produto), "quantidade" (movimentada), "data de lançamento" e "tipo de movimentação" (entrada ou saída); ✔ Permitir exibir os campos "código/tipo de movimentação" (identificação e tipo: entrada ou saída), "data de movimentação", "código do produto", "descrição" (do produto), "unidade" (ex.: kg, un), "saldo anterior", "quantidade lançada" e "saldo atual". Este módulo monitorará as movimentações de estoque. **ÁREA DE RELATÓRIO** **Módulo de Impressão de Distribuição de Produtos** O módulo de impressão de distribuição de produtos deverá permitir a geração de relatórios de distribuição, detalhando os envios às unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir gerar impressões por "produto" (individualmente) ou "grupo" (categoria de produtos); ✔ Permitir aplicar filtros por "datas" (período específico); ✔ Permitir definir a "ordem do relatório" (ex.: por data, produto); ✔ Permitir totalizar os dados por período,				

	rota ou local de destino (unidade educativa); ✔ Permitir produzir um relatório com o envio de produtos conforme as opções informadas. Este módulo facilitará o controle e acompanhamento logístico. **ÁREA DE CONFIGURAÇÕES** **Módulo de Lançamento de Programa ou Fonte de Recurso** O módulo de lançamento de programa ou fonte de recurso deverá permitir o cadastro e a gestão das fontes de recurso para compra de alimentos. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "código", "descrição" (ex.: nome do programa ou fonte), "sigla" (identificador abreviado), "origem" (ex.: municipal, federal), "tipo" (ex.: programa específico ou recurso geral) e "situação" (ex.: ativa, inativa); ✔ Permitir realizar buscas avançadas por código, descrição, sigla ou origem, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações. Este módulo gerenciará as fontes de recurso no sistema. **Módulo de Lançamento de Cargos** O módulo de lançamento de cargos deverá permitir o registro e a gestão de cargos para cadastro de usuários. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "descrição" (ex.: nome do cargo) e "situação" (ex.: ativo, inativo); ✔ Permitir realizar buscas por descrição. Este módulo definirá os cargos associados aos usuários. **Módulo de Cadastro e Controle de Usuários** O módulo de cadastro e controle de usuários deverá permitir o registro e a gestão de usuários, promovendo controle detalhado no sistema. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "login", "email", "nome", "sobrenome", "data de nascimento", "sexo", "telefone", "cargo" (ex.: conforme cadastrado anteriormente) e "município"; ✔ Permitir realizar buscas avançadas por login, email, nome ou sobrenome, com a possibilidade de combinar múltiplos critérios simultaneamente; ✔ Permitir ordenar os resultados por qualquer campo disponível, facilitando a organização e o acesso às informações; ✔ Permitir configurar opções como "ativação do usuário" (habilitar/desabilitar acesso), "status" (ex.: ativo, inativo), "pode				

	ou não alterar a senha", "senha nunca expira", "data da última autenticação", "alterar senha" (forçar mudança), "bloquear usuário" (impedir acesso) e "matar sessões" (encerrar sessões ativas); ✔ Permitir gerenciar áreas de "definição de acesso" (permissões específicas) e "construção de perfis de acesso" (grupos de permissões). Este módulo personalizará o acesso dos usuários. **Módulo de Análise de Estoque** O módulo de análise de estoque deverá permitir a verificação da movimentação de produtos nas unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir informar "unidade educativa" (específica ou todas), "produto" (específico ou todos), "mês e ano" e uma opção de análise ("saldo negativo", "saldos iguais", "saldos diferentes" ou "saldo atual negativo"); ✔ Permitir exibir os campos "local" (ex.: unidade ou depósito), "código do produto", "descrição" (do produto), "unidade" (ex.: kg, un) e "saldo do estoque"; ✔ Permitir detalhar a movimentação de cada produto no período e unidade via botão específico, explicando a origem do saldo. Este módulo analisará o histórico de estoque. **Módulo de Consulta de Logs** O módulo de consulta de logs deverá permitir a verificação do log de operações por usuários, promovendo auditoria no sistema. Este módulo deverá: ✔ Permitir realizar buscas por "IP" (endereço de origem), "ação" (ex.: login, alteração), "usuário" (nome ou identificação), "hora" (horário da operação) e "chave" (identificador específico, se aplicável); ✔ Permitir exibir os campos "tela" (área ou módulo acessado), "data" (data da operação) e "dados" (detalhes da ação realizada), além das opções de busca. Este módulo monitorará as atividades dos usuários. **PORTAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** O portal de alimentação escolar deverá permitir às unidades escolares gerenciar atividades relacionadas à alimentação de forma integrada. Este portal deverá: ✔ Permitir realizar o "recebimento de entrega" (confirmação das remessas recebidas); ✔ Permitir gerenciar o "gestão de consumo" (controle do uso dos alimentos); ✔ Permitir acompanhar o				

	"acompanhamento de estoque" (monitoramento das quantidades disponíveis); ✔ Permitir tirar "dúvidas sobre alimentação" (esclarecimentos relacionados); ✔ Permitir fazer "inventário" (registro e ajuste do estoque); ✔ Permitir gerar "impressão de cardápios" (documentos dos cardápios); ✔ Permitir realizar "ajustes de lançamentos" (correções ou atualizações nos registros); ✔ Permitir acesso exclusivo por "usuário" e "senha" para cada unidade educativa, garantindo segurança e personalização. Este portal centralizará as operações das unidades escolares. **Módulo de Impressão de Cardápio** O módulo de impressão de cardápio deverá permitir a geração de impressões personalizadas de cardápios. Este módulo deverá: ✔ Permitir filtrar os dados por "tipo de unidades" (escola, creches ou todos); ✔ Permitir gerar impressões conforme o tipo de unidade selecionado. Este módulo facilitará a distribuição das informações às unidades educativas. **Módulo de Mapa de Consumo** O módulo de mapa de consumo deverá permitir o registro e o monitoramento do consumo nas unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar "data" e "quantidade consumida" de cada produto, limitada ao igual ou menor que o estoque disponível; ✔ Permitir exibir o estoque atual ao lado de cada produto como referência; ✔ Permitir gerar impressões do consumo do dia corrente ou do mês inteiro. Este módulo garantirá precisão nos registros de consumo. **Módulo de Guias de Entrega** O módulo de guias de entrega deverá permitir o controle e a validação das entregas realizadas nas unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir confirmar o recebimento de entrega, registrando os itens efetivamente recebidos; ✔ Permitir dar entrada dos produtos no estoque da unidade educativa automaticamente após a confirmação; ✔ Permitir imprimir as guias de entrega, gerando a documentação necessária; ✔ Permitir controlar o que foi realmente recebido pela unidade, assegurando precisão nas quantidades registradas. Este				

	módulo garantirá a gestão eficiente das remessas recebidas. **Módulo de Consulta de Estoque** O módulo de consulta de estoque deverá permitir a verificação do estoque disponível nas unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir realizar buscas por "descrição do produto"; ✔ Permitir retornar os campos "tipo de distribuição" (ex.: conforme definido anteriormente), "código do produto", "descrição" (do produto), "unidade" (ex.: kg, un), "saldo" (quantidade atual) e "data da última alteração" (registro da última movimentação); ✔ Permitir imprimir os saldos, possibilitando a geração de relatórios com os dados consultados. Este módulo fornecerá uma visão clara e atualizada do estoque disponível. **Módulo de Inventário (Portal de Alimentação Escolar)** O módulo de inventário deverá permitir a consulta e a correção do estoque nas unidades educativas, mantendo um histórico das alterações. Este módulo deverá: ✔ Permitir consultar os campos "código do produto", "descrição" (do produto), "unidade" (ex.: kg, un) e "estoque" (quantidade atual); ✔ Permitir alterar a quantidade do estoque, criando um registro interno com a justificativa do ajuste quando houver mudança; ✔ Permitir imprimir os dados do inventário, gerando relatórios conforme necessário. Este módulo realizará inventários e corrigirá o estoque, assegurando precisão nas quantidades disponíveis. **Módulo de Ajuda** O módulo de ajuda deverá permitir o registro e a gestão de questionamentos enviados pelas unidades educativas, promovendo uma comunicação eficiente. Este módulo deverá: ✔ Permitir cadastrar os campos "unidade educativa" e "data" do envio da dúvida; ✔ Permitir responder aos questionamentos com um retorno em até 24 horas. Este módulo centralizará o suporte às unidades educativas. **ÁREA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE** **Portal de Alimentação Escolar (Transparência e Controle)** O portal de alimentação escolar deverá				

	permitir às unidades escolares gerenciar suas atividades relacionadas à alimentação escolar de forma integrada e segura. Este portal deverá: ✔ Permitir realizar o "recebimento de entrega" (confirmação das remessas recebidas); ✔ Permitir gerenciar o "consumo" (controle do uso dos alimentos); ✔ Permitir acompanhar o "estoque" (monitoramento das quantidades disponíveis); ✔ Permitir tirar "dúvidas sobre alimentação" (esclarecimentos relacionados); ✔ Permitir fazer "inventário" (registro e ajuste do estoque); ✔ Permitir imprimir "cardápios" (geração de documentos dos cardápios); ✔ Permitir realizar "ajustes de lançamentos" (correções ou atualizações nos registros); ✔ Permitir o acesso por meio de "usuário" e "senha" exclusivos para cada unidade educativa, garantindo segurança e personalização. Este portal servirá como uma ferramenta centralizada para transparência e controle das operações das unidades escolares. **Módulo de Impressão de Cardápio (Transparência e Controle)** O módulo de impressão de cardápio deverá permitir a geração de impressões personalizadas de cardápios para as unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir filtrar os dados por "tipo de unidades" (escola, creches ou todos); ✔ Permitir gerar impressões formatadas, exibindo os cardápios conforme o tipo de unidade selecionado. Este módulo facilitará a organização e a distribuição das informações dos cardápios. **Módulo de Consulta de Distribuição de Alimentos** O módulo de consulta de distribuição de alimentos deverá permitir o acompanhamento das distribuições realizadas nas unidades educativas. Este módulo deverá: ✔ Permitir consultar as distribuições informando o "período" (data inicial e final) e a "unidade educativa"; ✔ Permitir retornar os campos "data" (da distribuição), "código do produto", "descrição" (do produto), "unidade" (ex.: kg, un) e "quantidade" (distribuída). Este módulo fornecerá uma visão prática e específica das entregas realizadas.				

	Módulo Lista de Espera – Educação Infantil com Georreferenciamento/Zoneamento O Módulo Lista de Espera – Educação Infantil com Georreferenciamento/Zoneamento tem como objetivo informatizar e tornar transparente o processo de inscrição de crianças na lista de espera da Educação Infantil. O sistema permite que pais ou responsáveis realizem inscrições on-line por meio de um fluxo orientado em etapas (padrão Step Wizard), anexem documentos obrigatórios e consultem editais, portarias e tutoriais. Integrado a uma API oficial dos Correios, o módulo preenche automaticamente o endereço a partir do CEP e, com base em recursos de georreferenciamento e Google Maps, identifica e exibe a unidade educativa mais próxima da residência, apresentando o trajeto e a distância percorrida. A solução garante praticidade, equidade no atendimento e apoio à gestão municipal na organização das vagas da rede de ensino. ✓ Permitir que usuários externos realizem a inscrição de crianças na lista de espera por meio de um link; ✓ Permitir a visualização, em uma única tela, dos contêineres/banners que referenciam cada item: Inscrição, Consulta de Inscrição e Consulta da Lista de Espera (Transparência); ✓ O layout da inscrição deve seguir o padrão “Step Wizard” ou Wizard Pattern; ✓ Permitir configurar data e hora de início e término das inscrições; ✓ O processo de inscrição deve ocorrer em etapas, informando o usuário sobre a etapa em que se encontra; ✓ Permitir que o usuário externo visualize portarias, resoluções ou editais contendo todas as orientações e critérios da lista de espera da Educação Infantil; ✓ Permitir a incorporação de uma URL de vídeo tutorial que oriente pais e responsáveis sobre como realizar o processo de inscrição, no item “Ajuda”; ✓ Permitir que o usuário marque uma caixa de seleção confirmando ciência e aceite dos critérios previstos na portaria; ✓ Na inscrição, solicitar apenas os dados básicos: nome completo, data de nascimento, sexo, CPF e público-alvo da Educação Especial; ✓ Não permitir inscrições fora da faixa etária definida na tabela de grupos/turmas/etapas da Educação Infantil; ✓ Não permitir mais de uma inscrição com o				

	mesmo CPF cadastrado; ✓ Permitir a atualização dos dados básicos dos pais ou responsáveis, como: nome completo, CPF, telefone celular, local de trabalho e telefones de contato; ✓ Permitir a inserção do CEP residencial, trazendo automaticamente o endereço completo por meio de API oficial dos Correios; ✓ Permitir que o usuário externo consulte seu CEP, apresentando um botão que direcione ao site dos Correios; ✓ Permitir o anexo de documentos definidos pela gestão da rede de ensino, conforme resoluções, portarias ou editais; ✓ Permitir o anexo de documentos obrigatórios e opcionais; ✓ Permitir adicionar arquivos, iniciar e cancelar o upload; ✓ Não permitir o avanço para a próxima etapa sem o envio de todos os documentos obrigatórios; ✓ O sistema deve direcionar a unidade educativa mais próxima da residência, com base no georreferenciamento/zoneamento definido pela Secretaria Municipal de Educação; ✓ O sistema deve exibir em tela um mapa interativo (API do Google Maps) mostrando o trajeto exato entre os pontos A e B, bem como a distância percorrida até a unidade educativa mais próxima; ✓ O sistema deve exibir, ao lado do nome da unidade educativa, a distância em metros até a residência do usuário; ✓ Os dados de georreferenciamento (pontos A e B) devem considerar o endereço cadastrado na etapa anterior, com base no CEP e nas coordenadas geográficas (latitude e longitude) da unidade educativa; ✓ O sistema deve permitir a inscrição em mais de uma unidade educativa, conforme critérios e configurações pela Secretaria Municipal de Educação; ✓ Em toda a lista de unidades educativas, o sistema deve exibir a distância em metros em relação à localização do usuário; ✓ Em todas as escolhas do usuário, o sistema deve sincronizar a seleção com o mapa, demonstrando a distância entre os pontos A e B; ✓ Permitir a escolha de turnos: matutino, vespertino e integral no momento da inscrição; ✓ Permitir inserir o CPF ou a matrícula de um irmão(ã) que frequente ou venha a frequentar as mesmas unidades educativas				

	selecionadas; ✓ Permitir finalizar a inscrição exibindo em tela os dados básicos: número da matrícula gerada, nome completo da criança, data de nascimento, sexo e CPF; ✓ Permitir a geração do comprovante de inscrição; ✓ Permitir a consulta on-line da inscrição na lista de espera, mediante o preenchimento de ano da inscrição, CPF da criança e data de nascimento; ✓ Permitir, a partir da consulta, o ajuste de documentos anexados e a visualização da devolutiva emitida com base na análise da inscrição; ✓ Permitir visualizar se a inscrição está em espera; ✓ Permitir visualizar o atendimento da criança na unidade educativa selecionada. **Módulo Gerenciamento de frequência no SGE** O módulo de gerenciamento de frequência possibilita o registro, acompanhamento e controle das presenças e ausências dos estudantes. Inclui recursos de busca ativa para identificação de estudantes infrequentes, além de relatórios completos em planilhas e gráficos. Permite a visualização de turmas com e sem registro de frequência, facilitando o monitoramento por unidade escolar e SME, apoiando a tomada de decisão pedagógica e administrativa. ✓ Permitir acesso ao módulo gerenciamento de frequência à determinados usuários com perfil específicos para gerenciar a frequência escolar na unidade educativa; ✓ Permitir visualizar a frequência semanal/mensal de cada turma; ✓ Permitir visualizar a frequência semanal/mensal de cada turma e disciplina; ✓ Permitir os ajustes diários da frequência de toda a turma ou de um estudante específico; ✓ Permitir atualizar as faltas conforme o lançamento no portal do professor; ✓ Permitir selecionar o período letivo, o mês e a semana para visualizar a frequência da turma; ✓ Permitir visualizar a frequência mensal da turma; ✓ Permitir visualizar a frequência mensal de cada turma e disciplina; ✓ Permitir selecionar um mês para visualizar a frequência mensal; ✓ Permitir selecionar situações dos alunos para visualizar a frequência, situações				

	diversas como: abandonos, desistências, transferências e cancelamentos; ✓ Permitir visualizar a frequência de turmas integrais contendo o registro de frequência em cada turno: matutino e vespertino; ✓ Para as turmas integrais o sistema deve mostrar em tela a divisão de períodos coluna manhã e coluna tarde; ✓ Para os alunos de turnos parciais: manhã ou tarde o sistema deve mostrar a frequência no turno que o aluno frequenta; ✓ Permitir que administradores e demais usuários visualizem a frequência nas telas de consulta, com elementos gráficos ou imagens definidas pela gestão; ✓ Permitir visualizar as porcentagens de frequências dos estudantes por mês; ✓ Permitir visualizar as porcentagens de frequência dos estudantes que recebem e que não recebem bolsa família por mês; ✓ Permitir gerar planilha .XLSX contendo as porcentagens de frequências dos estudantes de todos os meses; ✓ Permitir realizar o ajuste de frequência diário, semanal ou mensal de um estudante; ✓ Permitir excluir faltas lançadas e substituir por motivos de ausência específicos, atestados, requisição legal; ✓ Permitir o registro de frequência para estudantes com afastamentos justificados, inclusive em casos de atestados médicos de longa duração; ✓ Permitir o registro de ocorrências dos estudantes no módulo gerenciamento de frequência; ✓ Permitir filtrar alunos infrequentes por período; ✓ Permitir o registro de ações de busca ativa contendo no mínimo os tipos de: Mensagem de texto, contato telefônico, convocação para reunião, assinatura do termo de responsabilidade, registro no APOIA, e outras ações; ✓ Permitir o registro de ações de busca ativa exclusivamente aos casos em que o estudante apresentar ausência na data correspondente; ✓ Permitir anexar documentos referente as faltas dos alunos como: Atestados médicos, declarações de comparecimento e outros documentos; ✓ Disponibilizar a visualização da frequência mensal no novo layout, com recursos que permitam ao usuário aplicar filtros por períodos e estudantes específicos, apresentar pop-up contendo descritivo e submotivo das ausências, diferenciar faltas justificadas e injustificadas,				

	bem como possibilitar a visualização consolidada, em uma única tela, de todas as informações de frequência da turma. ✓ Permitir visualizar turmas com e sem registro de frequência de um dia; ✓ Permitir visualizar turmas com e sem registro de frequência de um período; ✓ Permitir visualizar a média de frequência das turmas de um período ✓ Permitir em todas as telas de turmas com e sem registro de frequência os filtros de: data, unidade educativa, área de ensino, turno, etapa/ano, turma, frequência, e % de frequência; ✓ Permitir visualizar gráficos de turmas com e sem registro de frequência; **Relatórios do módulo gerenciamento de frequência** ✓ Permitir visualizar e imprimir diários de frequência por disciplina; ✓ Permitir visualizar e imprimir diários de frequência com motivos de ausência; ✓ Permitir visualizar e imprimir diário de frequência da turma; ✓ Permitir visualizar e imprimir professores que não atualizaram frequência; ✓ Permitir visualizar e imprimir diário de frequência do aluno; ✓ Permitir visualizar e imprimir mapa de frequência do aluno; ✓ Permitir gerar planilha .XLSX de toda a frequência da unidade educativa por período; ✓ Permitir gerar planilha .XLSX de toda a frequência da unidade educativa por período de turmas integrais; ✓ As planilhas geradas deverão conter, no mínimo, as seguintes colunas: unidade escolar, curso, turma, matrícula, nome do estudante, dias selecionados, registro de presença, registro de falta e respectivo motivo, total de faltas injustificadas, total de faltas justificadas, total de faltas injustificadas no período matutino, bem como total de faltas justificadas e injustificadas no período vespertino; ✓ Permitir gerar planilha .XLSX de todas as porcentagens de frequência da unidade educativa de todos os meses; ✓ Permitir visualizar e imprimir relatório de alunos por turma com faltas (Busca ativa) ✓ Permitir visualizar e imprimir relatório de aluno com faltas (Busca ativa) ✓ Permitir gerar planilha .XLSX de alunos por turma com faltas (Busca ativa) ✓ Permitir gerar planilha .XLSX de alunos de toda a unidade educativa (Busca ativa).				

	IMPLANTAÇÃO A instalação/implantação do sistema está inclusa juntamente com o treinamento para todos os servidores. Deverá possuir também suporte em casos de necessidade. O sistema deverá sempre manter-se sempre atualizado.				

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de sistema para gestão escolar para gerenciamento de cadastro de alunos, professores, boletim, histórico escolar entre outros, incluindo os serviços de implantação, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, terá validade de 12 meses admitindo-se prorrogação por igual período, conforme Lei 14.133/2021.

7 – MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Conforme art. 28, inciso I e o § 2º, da Lei 14.133/2021, a modalidade de licitação será o pregão, na forma Eletrônica.

Seguindo o art. 82, inciso V, da Lei 14.133/2021 e art. 11 do Decreto 11.462/2023, será utilizado o pregão eletrônico, com julgamento por menor preço.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem seguir o princípio do parcelamento, desde que seja viável tecnicamente e vantajoso economicamente. Esse princípio considera a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de ampliar a competição e evitar a concentração de mercado.

Por tratar-se de um único item, torna-se inviável o parcelamento da contratação.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se garantir que a proposta escolhida seja a que ofereça a contratação mais vantajosa para o Município.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PRÉVIAMENTE AO CONTRATO

Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justificam a necessidade de capacitação constante de servidores.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não identificamos maiores impactos ambientas na compra destes itens.

13 – ANÁLISE DE RISCO

Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.
A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	**Probabilidade**	**Impacto**
1 - Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.	Baixa	Alto
2 – Entrega dos itens em desconformidade com as exigências técnicas	Média	Alto
3 - Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
4 - Licitação deserta ou fracassada.	Baixa	Alto

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Risco 1	**Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Disputa de preço deserta

Ação Preventiva	Realizar adequada pesquisa de mercado, através da pesquisa de preço atual por bancos de preços públicos/privados ou outra que venha ser substituída e nova cotações com fornecedores locais.
Ação de Contingência	Proceder com a apuração de eventuais equívocos na orçamentação e, caso não verificados os equívocos e não existirem interessados na licitação (deserta), avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.
Risco 2	**Entrega dos itens em desconformidade com as exigências técnicas**
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos produtos
Ação Preventiva	Exigência de atestado e qualificação técnica de serviço semelhante.
Ação de Contingência	Devolução dos itens em desacordo com as especificações técnicas e aplicação de novo prazo para entrega dos mesmos.
Risco 3	**Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na execução do contrato.
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 4	**Licitação deserta ou fracassada.**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Finalizado este Estudo Técnico preliminar declaro viável esta contratação.

ANEXO IV - MODELO DA PROPOSTA

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
Valor Total R$					

Preço total em R$ por extenso:
Validade da Proposta:

DADOS DA LICITANTE
Razão Social/Nome:
Endereço:
Município:
Estado:
CEP:
CNPJ/CPF/MF:
Fone: ()
Fax: ()
Banco _____ Agencia_____ Numero Conta_____ (para ser efetuado o pagamento)

Responsável pela assinatura contrato:
Cargo:
CPF:
Fone: ()
Fax: ()
Local e data:

A empresa declara que:

1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
3 Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços/produtos de acordo com o estabelecido no termo de referência (Anexo II) do edital desse processo.

Assinatura do responsável

Observação: Emitir em papel timbrado da licitante.

ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediado no Bairro _____, no Município de _____, Estado de _____, vem por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador da carteira de identidade de nº _____, do CPF nº _____, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Canelinha – SC, que:

- Não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório.

- Que tomou conhecimento, aceita e concorda plenamente com o teor completo do Edital, seus termos e respectivo anexo, e que recebeu todos os documentos e informações necessários para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

- Que tem pleno conhecimento do objeto, do projeto básico e todos os elementos necessários que integram o Termo de Referência e de que tomou conhecimento das condições e peculiaridades inerentes aos serviços.

- Declara que não está impedida de transacionar com a administração pública em qualquer de suas esferas e que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133/21.

- Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

- Declara que não têm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

- Declara que dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e essencial para a realização do objeto desta licitação.

- Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Canelinha – SC, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

- Declara, para fins do disposto do art. 116 da Lei nº 14.133/21, que ao longo de toda a execução do contrato, o contratado irá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

• Declara para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

• Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Canelinha, ___ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal pela empresa

ANEXO VI – DO PORTE DA EMPRESA

A empresa _____CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Canelinha, ___ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal pela empresa

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/PMC/2026

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANELINHA - SC E A EMPRESA___, PARA A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR, DESTINADO AO GERENCIAMENTO DO CADASTRO DE ALUNOS, PROFESSORES, EMISSÃO E CONTROLE DE BOLETINS, HISTÓRICOS ESCOLARES, ENTRE OUTROS MÓDULOS E FUNCIONALIDADES, INCLUINDO, QUANDO APLICÁVEL, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026.

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CANELINHA –SC,** pessoa jurídica de direito público, nesta cidade de Canelinha, com sede Administrativa à Avenida Cantório Florentino da Silva, nº. 1683, centro, na cidade de Canelinha, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 82.562.893/0001-23, neste ato representado pela**, Secretária de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Juventude,** em sequência designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com endereço à _____, n° ____, sala __, Bairro _____, Município de _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo Licitatório nº 009/2026,** modalidade de **Pregão Eletrônico nº 005/2026**, em consonância com as regras gerais da Lei federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Lei Federal Complementar nº 123/06, 17 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a**:**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de sistema para gestão escolar para gerenciamento de cadastro de alunos, professores, boletim, histórico escolar entre outros, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos serviços, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Eletrônico n° 005/2026 e seus anexos;
b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

1.3. Os documentos referidos no presente item, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, fornecer o sistema de acordo com a descrição constante no Anexo "II" – Termo de Referência e de sua proposta comercial.

2.2. O objeto deste Contrato será executado a partir de sua assinatura, de forma contínua, até o término da vigência.

2.3. Durante a prestação do serviço, objeto deste Contrato, o mesmo será devidamente inspecionado por fiscal da CONTRATANTE. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade no serviço prestado em relação à proposta comercial da CONTRATADA ou em relação às condições expressas no Edital que a este dá causa, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades constantes da **Cláusula Quinta.**

2.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O presente contrato terá vigência será de **12 (doze) meses** consecutivos, iniciados na data de___de __de 202x.

3.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado até o limite **10 (dez) anos**, se houver interesse do Município, conforme previsão expressa no arts. 106 e 107, da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Pela prestação dos serviços previstos neste contrato, o CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** o valor de R$ 0,00(reais).

Fornecedor:						
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
					R$	R$
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$**

4.2. Considerando as disposições contidas na Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 12 de janeiro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal 3433/2023 de 23 de junho de 2023, a empresa deverá emitir a nota fiscal em atendimento a mesma, destacando na nota a retenção do imposto de renda.

4.3. Juntamente com a Nota Fiscal, a empresa enviara as Certidões Negativas (ou Positivas com Efeito de Negativas) referente a Regularidade Fiscal e Trabalhista, no mínimo com vigência até a data de emissão da Nota Fiscal.

4.4. A CONTRATADA encaminhará relatório dos trabalhos efetuados, assim como a respectiva nota fiscal de prestação dos serviços à CONTRATANTE, que atestará o recebimento dos mesmos e encaminhará à Contabilidade para que se proceda o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias.

4.5. O valor acordado nesta cláusula é considerado completo e deve compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato tais como, e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguro de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo o mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente. Durante a vigência deste contrato e para o recebimento do pagamento, a Contratada deverá manter a regularidade fiscal e previdenciária.

4.6. Somente serão efetuados os pagamentos das notas fiscais que atendam no mínimo aos itens deste Termo de Referência.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DAS OBRIGAÇÕES **DA PROPONENTE VENCEDORA**:

5.1.1 - Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.1.2 - Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

5.1.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

5.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

5.1.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.7 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

5.1.8 - Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do Art. 25, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.9 - Apontar, previamente a publicação do edital, qualquer ilegalidade ou irregularidade que julgue existente no presente Edital, para viabilizar a correção em tempo hábil;

5.1.10 - Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;

5.1.11 - Facilitar todas as atividades de fiscalização durante toda execução do contrato;

5.1.12 - Manter todos os empregados colocados a serviço na execução do objeto devidamente uniformizados e munidos dos EPI's adequados, com a identificação da proponente vencedora;

5.1.13 - Armazenar todos os materiais e utensílios utilizados na execução do objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a guarda, conservação e danos que porventura vierem a sofrer;

5.1.14 - Atender as diretrizes da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados);

5.1.15 - As despesas de transporte e montagem dos equipamentos são de responsabilidade da proponente vencedora.

5.1.16 - Comunicar com 90 (noventa) dias de antecedência a desistência/negativa de continuar prestando os serviços, do contrário o contrato poderá ser prorrogado automaticamente.

DAS OBRIGAÇÕES **DO CONTRATANTE**:

5.2.1- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.2.2- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.2.3- Comunicar à proponente vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.2.4- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da proponente vencedora, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.2.5- Efetuar o pagamento à proponente vencedora no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus

anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.2.6- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela proponente vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da proponente vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

5.2.7- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E GARANTIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1.A fiscalização da CONTRATADA será exercida pelo CONTRATANTE, através do servidor: Edson Luiz Teixeira, os quais poderão, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 05 (cinco) dias, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

6.2.A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos e despesas inerentes à prestação do serviço de garantia acima citado, tais como deslocamentos, alimentação, hospedagem, fretes, etc.

6.3. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pelo CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

7.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

7.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

7.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência desse dia.

7.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

7.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139, da Lei n° 14.133, de

2021.

7.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

7.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

7.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

7.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

7.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

7.3.3. Indenizações e multas.

7.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. As alterações decorrentes deste termo contratual (prorrogação, prazo, valor, quantidade, reajuste, reequilíbrios, etc.) serão firmadas através de Termos Aditivos dentro dos limites legais admitidos, disciplinado do art. 124 e seguintes, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O encaminhamento do mesmo para assinatura poderá ser feita através de forma eletrônica, através do sistema 1Doc, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

8.2.1. Os contratos deverão, preferencialmente, ser assinados digitalmente, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, conforme disciplina o Decreto n° 6.667, de 2021.

8.2.1.1.Caso a licitante não possua certificação digital ICP Brasil, poderá efetuar assinatura eletrônica pelo sistema

8.2.1.2. Ainda, caso não seja possível acesso ao sistema indicado, a licitante poderá assinar próprio punho, sendo que após ser recebido pela Administração, o mesmo será digitalizado e assinado digitalmente pela autoridade competente e testemunhas, nos termos do art. 3°, § 5°, do Decreto n° 6.667, de 2021.

8.3. É responsabilidade da CONTRATADA, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo indicado na cláusula 8.1.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, a empresa CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

9.1.1. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

9.1.1.1. Advertência por escrito.
9.1.1.2. Multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada a 10 (dez) dias de atraso.

9.1.1.3. Ultrapassando o atraso pelo prazo de 10 (dez) dias previsto no subitem 9.1.1.2, multa de até 20% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o valor do objeto ou da parte não cumprida, conjuntamente com:

9.1.1.4. Impedimento de licitar e contratar a Administração, pelo prazo não superior a três anos.

9.1.1.5. Extinção Contratual.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato:

9.2.1. Multa de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida.

9.2.2. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova contratação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

9.3.O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 9.1.2, 9.1.3 e **9.2.1** será o valor inicial do Contrato.

9.4.As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Canelinha - SC, e ainda, o ressarcimento de valores correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

9.5. As penalidades de multas acima previstas poderão ser descontadas dos pagamentos subsequentes a que a contratada tiver direito, após aplicada a penalidade.

9.6. As penalidades previstas nesta cláusula, poderão ser aplicadas isoladas ou conjuntamente entre as mesmas.

9.7. As notificações, para aplicação de penalidades, poderão ser feitas através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

9.7.1. Nos casos em que a notificação seja encaminhada via e-mail, o prazo para defesa/ recurso será contado da data de confirmação de entrega do e-mail.

9.7.2. Concomitantemente a notificação por meio eletrônico, **poderá** ser publicada referida notificação, no Diário Oficial dos Municípios – DOM//SC, contando-se o prazo para defesa, da data em que veicular referida publicação.

9.7.3. No caso do encaminhamento conjunto por meio eletrônico e por meio do DOM/SC, prevalecerá o prazo de contagem da data de veiculação no DOM/SC.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja(s) fonte(s) de recurso(s) tem a seguinte classificação:

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Juventude

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1.-O pagamento será efetuado mediante recebimento definitivo (devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento do bem entregue, apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura (devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento do bem entregue)**.**

11.2.- Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a Nota de Empenho/Solicitação de Fornecimento, indicando o objeto a ser fornecido, quantidade, preço unitário, preço, número deste processo licitatório, número da modalidade, do contrato, número da SF, além de constar os dados bancários (Banco, Agência Bancária e Conta Corrente em nome da Contratada).

11.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.4- Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

12.1. O preço proposto pela licitante vencedora é fixo e irreajustável, durante a vigência contratual inicialmente prevista. No entanto, na hipótese de se efetivar a prorrogação prevista no subitem 3.1 deste Instrumento, o preço será reajustado com base no INPC

(Índice Nacional de Preços ao Consumidor), calculado e publicado pelo IBGE. Tal reajuste será efetuado com base nos últimos 12 (doze) meses consecutivos, contados da data final prevista para apresentação da proposta de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

13.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem a anuência do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O Contratante se compromete a publicar o extrato do presente Contrato, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujas normas ficam incorporadas integralmente neste instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, e ainda, os preceitos gerais do direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2. A declaração de nulidade deste contrato opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

15.2.1. Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição, a proposta da CONTRATADA e o Edital com seus anexos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tijucas- SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

Canelinha, ____ de _____ de 2026.